



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LII - Nº 146 - SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
72.ª SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....	03	INDICAÇÃO.....	14
ORDEM DO DIA.....	03	ATA.....	35
PAUTA.....	03	RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....	36
SESSÃO ORDINÁRIA.....	05	RESENHA.....	37
MENSAGENS.....	06	ADITIVO.....	38
PROJETO DE LEI.....	10	CONTRATO.....	39
REQUERIMENTO.....	14	APOSTILA.....	39

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale

Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB) | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL) | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP) | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD) |

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB) | 10. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Dr. Yglésio (PRTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB) | 12. Deputado Eric Costa (PSD) |
| 04. Deputado Ariston (PSB) | 13. Deputado Florêncio Neto (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP) | 14. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB) | 15. Deputada Iracema Vale (PSB) |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP) | 16. Deputado Júnior França (PP) |
| 08. Deputada Daniella (PSB) | 17. Deputada Mical Damasceno (PSD) |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB) | |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT) | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB) |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD) | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos) |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO) |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD) | 11. Deputado Osmar Filho (PDT) |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB) |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Enos Costa Ferreira

BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE

- | | |
|--|--|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB) | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB) |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB) | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB) |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

- | | |
|----------------------------------|--|
| 01. Deputado Aluizio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL) | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL) |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL) | 06. Deputada Solange Almeida (PL) |

Líder: Deputado Aluizio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

LICENCIADO

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher
Deputado Edson Araújo

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado João Batista Segundo
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Eric Costa
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Júnior Cascaria

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputado Catulé Júnior
Deputada Daniella
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Rodrigo Lago
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Mical Damasceno
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Othelino Neto
Deputado Aluizio Santos

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Ricardo Rios
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputada Edna Silva
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado Rodrigo Lago
Deputado Aluizio Santos

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Eric Costa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Fernando Braide
Deputada Dra Vivianne
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Júnior França
Deputado Ricardo Rios
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Janaína
Deputado Cláudio Cunha

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputado Cláudio Cunha
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior França
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputada Solange Almeida
Deputada Daniella
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Othelino Neto

PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputado Carlos Lula
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Leandro Bello
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ariston
Deputado Eric Costa
Deputada Edna Silva
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Ana do Gás

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Ariston
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputada Edna Silva
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pará Figueiredo

Suplentes

Deputado Júlio Mendonça
Deputado Carlos Lula
Deputada Janaína
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Eric Costa
Deputado Cláudio Cunha

PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ariston

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Claudio Cunha
Deputada Daniella
Deputada Edna Silva
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado João Batista Segundo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Ariston
Deputado Florêncio Neto
Deputado Leandro Bello
Deputado Fernando Braide

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Aluizio Santos
Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Júlio Mendonça
Deputado Júnior França
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Ana do Gás
Deputado Wellington do Curso
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Leandro Bello

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Mical Damasceno

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Neto Evangelista
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ricardo Rios

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Carlos Lula
Deputada Dra Helena Duailibe
Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra Vivianne
Deputado João Batista Segundo
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Solange Almeida
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

VICE-PRESIDENTE

Dep. João Batista Segundo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Júnior França

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado Leandro Bello
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Ricardo Rios
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Carlos Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide
Deputado Dr. Yglésio

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

VICE-PRESIDENTE

REUNIÕES:

SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputada Ana do Gás
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Rodrigo Lago
Deputado Francisco Nagib
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello
Deputada Solange Almeida
Deputado Kekê Teixeira

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 / 08 / 2025 4ª FEIRA****TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTO FORTE.....09 MINUTOS
2. PARTIDO LIBERAL.....09 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....17 MINUTOS
4. BLOCO PARL. JUNTOS PELO MARANHÃO.....25 MINUTOS
5. ESCALA RESERVA ART.87,§5º C/C ART. 116 § DO R.ISEM APARTES 5 MINUTOS)
- NOVO (DEP.WELLINGTON DO CURSO).....05 MINUTOS

ORDEM DO DIA**SESSÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) 27/08/2025 – (QUARTA - FEIRA)****I - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 071/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO MANUEL BECKMAN À SENHORA MARIA MARILENE SOUSA DE ABREU. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO FLORÊNCIO NETO.**

II - MEDIDAS PROVISÓRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
ÚNICO TURNO

2. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 495/2025** (MENSAGEM Nº 053/2025), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE INSPETOR TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, DE CARGOS EM COMISSÃO E ALTERA QUANTITATIVOS DE VAGAS DO CENTRO TÁTICO AÉREO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA.**

3. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 496/2025** (MENSAGEM Nº 054/2025), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE FIXA OS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO RICARDO ARRUDA.**

4. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 497/2025** (MENSAGEM Nº 058/2025), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PREVISTA NO ARTIGO 222, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO. **COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – RELATOR: DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

III - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. **REQUERIMENTO Nº 324/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO O ENVIO DE MENSAGEM DE APLAUSOS À DIRETORA

ADMINISTRATIVA, SRA. MAGNANNY DE JESUS E AO DIRETOR GERAL SR. MANOEL FERREIRA DA SILVA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO SANTA TEREZINHA – FEST, INSTITUIÇÃO FUNDADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2000, EM IMPERATRIZ -MA.

6. **REQUERIMENTO Nº 327/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA SESSÃO SOLENE NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 11H, PARA ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO “MANUEL BECKMAN” AO SENHOR ELIAS ELOI DE SOUSA, CONCEDIDA POR MEIO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 1370/2025.

7. **REQUERIMENTO Nº 328/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJA CONVOCADA A PRESTAR ESCLARECIMENTOS A ESTA CASA A SRA. CRICIELLE AGUIAR MUNIZ, DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (IEMA), ACERCA DE DENÚNCIAS FEITAS SOBRE SUPOSTA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM OBJETIVO POLÍTICO ELEITORAL, PARA APOIAR A SUA PRÉ-CANDIDATURA A DEPUTADA ESTADUAL.

8. **REQUERIMENTO Nº 323/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO LAGO, SOLICITANDO QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS BRANDÃO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA VIAGEM REALIZADA PARA A CIDADE DE PARIS, FRANÇA.

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

9. **REQUERIMENTO Nº 325/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO OTHELINO NETO, SOLICITANDO QUE SEJAM ABONADAS SUAS FALTAS NO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DO DIA 14 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, EM RAZÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO CONFORME ATESTADO MÉDICO.

10. **REQUERIMENTO Nº 326/2025**, DE AUTORIA DO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR, SOLICITANDO QUE SEJA ABONADA SUA FALTA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2025, EM VIRTUDE DE SUA PARTICIPAÇÃO EM AGENDA JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

DATA: 27/08/2025 – QUARTA-FEIRA

PRIORIDADE – 1º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 72/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 502, DE 22 DE AGOSTO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL EDUCAÇÃO DE VERDADE NA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

PRIORIDADE – 3º DIA:

1. **MENSAGEM Nº 65/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 499/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE SEMEAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. **MENSAGEM Nº 67/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº



500/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUIÇÃO LEGAL NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. MENSAGEM Nº 68/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501/2025, QUE CRIA A SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESPECIAIS NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE - 1ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 70/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 415/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 7.225, DE 31 DE AGOSTO DE 1998; A LEI Nº 9.985, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014; A LEI Nº 10.225, DE 17 DE MARÇO DE 2015 E A LEI Nº 11.013, DE 24 DE ABRIL DE 2019, PARA DELEGAR À SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV A COMPETÊNCIA QUANTO AO PLANEJAMENTO, À COORDENAÇÃO, AO CONTROLE, À CONCESSÃO, À PERMISSÃO, À REGULAÇÃO E À FISCALIZAÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO INTERMUNICIPAL.

2. MENSAGEM Nº 71/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 416/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 12.271, DE 16 DE MAIO DE 2024 QUE REESTRUTURA O PROGRAMA MARANHÃO SOLIDÁRIO.

3. MENSAGEM Nº 73/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIA O PROJETO DE LEI Nº 417/2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EQUIPAGEM DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIORIDADE - 2ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 66/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI Nº 409/2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA REFEIÇÃO DE VERDADE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

2. MENSAGEM Nº 69/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, ENVIANDO O PROJETO DE LEI Nº 410/2025, QUE ALTERA A LEI Nº 12.502, DE 13 DE MARÇO DE 2025, QUE INSTITUI O PROGRAMA MARANHÃO LIVRE DA FOME.

PRIORIDADE - 3ª SESSÃO:

1. MENSAGEM Nº 7/2025, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991 (CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 411/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE INSTITUI O "DIA ESTADUAL DO PIRÃO DE PARIDA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO MARANHÃO.

2. PROJETO DE LEI Nº 412/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, QUE DECLARA O PIRÃO DE PARIDA, PRATO TRADICIONAL DO BALNEÁRIO VENEZA EM CAXIAS (MA), COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, GASTRONÔMICO E IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

3. PROJETO DE LEI Nº 413/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS EM ESTABELECIMENTOS NO ESTADO DO MARANHÃO, REGULAMENTANDO A ATUAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 414/2025, DE AUTORIA DO

DEPUTADO DR. YGLÉSIO, QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE À PRESENÇA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS QUE INDUZAM O REBAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA.

5. PROJETO DE LEI Nº 418/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DIGITAL ESTADUAL DO PESCADOR DO MARANHÃO - CDEPM, PARA TODOS OS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 419/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE DISPÕE SOBRE A CARTEIRA DIGITAL ESTADUAL DO AGRICULTOR DO MARANHÃO - CDEAM, PARA TODOS OS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 085/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO LEANDRO BELLO, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARANHENSE AO SENHOR CARLOS ANDRÉ JARDINS PEREIRA DA SILVA.

ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 405/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JOÃO BATISTA SEGUNDO, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA LIGA DA BAIXADA DE FUTEBOL - LBF, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 406/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE AUTORIZA O ESTADO DO MARANHÃO A CRIAR DE CRÉDITO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA MOTOTAXISTAS, MOTOFRETES E MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE APLICATIVOS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. PROJETO DE LEI Nº 407/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA, QUE DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

4. PROJETO DE LEI Nº 408/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MULHER DE BALSAS MA – CASA DAS MARIAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 082/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" AO MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 083/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA IRACEMA VALE E DO DEPUTADO DAVI BRANDÃO, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" AO MINISTRO ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/2025, DE AUTORIA DAS DEPUTADAS IRACEMA VALE E ANA DO GÁS, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "MANUEL BECKMAN" AO MINISTRO HUMBERTO MARTINS.

8. MOÇÃO Nº 014/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, ENCAMINHA MOÇÃO, DEMONSTRANDO IRRESTRITO APOIO E SOLIDARIEDADE AO PASTOR SILAS MALAFAIA, UM DOS MAIORES LÍDERES EVANGÉLICOS E VOZ PROFÉTICA DE NOSSA NAÇÃO.

ORDINÁRIA - 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 388/2025, DE AUTORIA DO



DEPUTADO CLÁUDIO CUNHA, QUE CRIA O CADASTRO ESTADUAL DE CUIDADOS COM A PESSOA COM DEPRESSÃO E RESTRIÇÕES MÉDICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. PROJETO DE LEI Nº 389/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS E CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO MÉTODO PRÉ-HOSPITALAR DENOMINADO “MANOBRA DE HEIMLICH” EM ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS PARA CONSUMO NO LOCAL.

3. PROJETO DE LEI Nº 390/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE INSTITUI DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS CONSELHOS TUTELARES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

4. PROJETO DE LEI Nº 391/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “SEMPRE ALERTA” PARA O ENVIO TRIMESTRAL DE MENSAGENS DE TEXTO (SMS) COM INFORMAÇÕES SOBRE A PREVENÇÃO E DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL INFANTIL NO ESTADO DO MARANHÃO.

5. PROJETO DE LEI Nº 392/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRALIZADA E DESCENTRALIZADA DO ESTADO DO MARANHÃO, DE MECANISMOS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO ALICIAMENTO, ASSÉDIO, INSTIGAÇÃO OU CONSTRANGIMENTO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

6. PROJETO DE LEI Nº 393/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À PEDOFILIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ADULTIZAÇÃO PRECOCE E APOSTAS ONLINE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

7. PROJETO DE LEI Nº 394/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE MATERIAL EDUCATIVO COM ORIENTAÇÕES PARA A ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS, VISANDO PREVENIR VIOLÊNCIA E ABUSO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.

8. PROJETO DE LEI Nº 395/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO AFOGAMENTO INFANTIL.

9. PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE CONTROLE PARENTAL DO ACESSO À INTERNET NO ESTADO DO MARANHÃO.

10. PROJETO DE LEI Nº 397/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NAS INVESTIGAÇÕES DE CRIMES DE ABUSO E/OU EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

11. PROJETO DE LEI Nº 398/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROTOCOLO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AO RAPTO DE CRIANÇAS NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12. PROJETO DE LEI Nº 399/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ATENDIMENTO E APOIO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO OU

VIOLÊNCIA SEXUAL, DENOMINADA “REDE DE PROTEÇÃO: DIGA NÃO AO ABUSO INFANTIL”, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

13. PROJETO DE LEI Nº 400/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DE IMAGENS E FOTOGRAFIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR TATUADORES NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

14. PROJETO DE LEI Nº 401/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA “ROTA ESCOLAR SEGURA” NO ESTADO DO MARANHÃO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TRAJETOS ENTRE CASA E ESCOLA, PREVENINDO ABUSOS SEXUAIS E OUTROS RISCOS.

15. PROJETO DE LEI Nº 402/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS CRIMES DE PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MARANHÃO.

16. PROJETO DE LEI Nº 403/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA VEICULAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E EDUCATIVO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E INTERMUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PREVENIR E COMBATER A PEDOFILIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.

17. PROJETO DE LEI Nº 404/2025, DE AUTORIA DA DEPUTADA SOLANGE ALMEIDA, QUE CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, DE BELA VISTA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria

Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e cinquenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Cláudia Coutinho, Daniella, Gíalbert Cutrim, Junior França e Solange Almeida.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA



ANA DO GÁS

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus e à Luz do Divino Espírito Santo, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, a Senhora 2ª Secretária em exercício para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

A SENHORA 2ª SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS (lê texto bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor 1º Secretário em exercício para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (lê Expediente)

II – EXPEDIENTE.

MENSAGEM Nº 070/2025

São Luís, 22 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente projeto de lei para alterar a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019.

As alterações nas referidas Leis referem-se à competência de planejamento, coordenação, controle, concessão, permissão, regulação e fiscalização do transporte aquaviário intermunicipal, que antes eram legalmente conferidas à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e passam a ser delegadas para a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, objetivando aprimorar a política pública referente ao transporte aquaviário intermunicipal na concretização de medidas necessárias nas prestações dos serviços públicos, com o deslocamento dessas atribuições para órgão integrante da administração direta, nos termos da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1988.

Outrossim, a Constituição do Estado do Maranhão dispõe em seu artigo 43, inciso III, que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa. A Carta Maranhense também define que a organização e o funcionamento da administração do Estado é competência privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 64, inciso V, de modo que, compete aos Secretários de Estado praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Governador do Estado, conforme art. 69, inciso IV.

Por fim, a delegação de competência com a devida aprovação legiferante é o primórdio para melhorias na qualidade de vida do cidadão maranhense usuário do transporte aquaviário intermunicipal.

Nesse sentido, a relevância da matéria tratada no projeto de lei em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República.

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 415 / 2025

Altera a Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998; a Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014; a Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015 e a Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019, para delegar à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV a competência quanto ao planejamento, à coordenação, ao controle, à concessão, à permissão, à regulação e à fiscalização quanto aos serviços de transporte aquaviário intermunicipal.

Art. 1º O art. 66 da Lei nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66. A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP que terá estrutura, competência e regimento estabelecido por decreto, tem por finalidade gerir e explorar portos no Estado do Maranhão”. (NR)

Art. 2º O caput do art. 3º da Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Compete exclusivamente ao Estado do Maranhão, por meio da Secretária de Estado de Governo (SEGOV), explorar, diretamente ou mediante concessão ou permissão, os serviços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos, obrigando-se a prestá-lo com qualidade e mediante tarifa justa, na forma da Lei e das Constituições Federal e Estadual”. (NR)

Art. 3º Os artigos 5º, 8º, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 31, 43 e 50 da Lei nº 9.985, de 11 de fevereiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os serviços do SPTAI serão operacionalmente planejados, coordenados, controlados, concedidos, permitidos, regulados e fiscalizados pela Secretária de Estado de Governo (SEGOV), ressalvada a competência da autoridade marítima e demais órgãos de fiscalização.

(...)

§ 1º A SEGOV estabelecerá normas complementares específicas para regulação e fiscalização do serviço público de transporte aquaviário intermunicipal, em especial quanto à administração, operação e exploração dos terminais aquaviários de passageiros, mediante concessão ou permissão, observada a legislação.

(...)

Art. 8º Os serviços deverão atender de forma qualitativa e quantitativa às suas demandas, cabendo à SEGOV proceder ao controle permanente de sua qualidade e ao exame dos dados estatísticos referentes aos horários realizados.

(...)

Art. 14. Somente poderão ser titulares de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços de transporte e de exploração da infraestrutura de transporte aquaviário de que trata esta Lei, as empresas ou entidades constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, e pessoas físicas idôneas que atendam aos requisitos técnicos, econômicos e jurídicos estabelecidos pela SEGOV.

(...)

Art. 16. (...)

(...)

X - direitos, garantias e obrigações da SEGOV e do concessionário;

(...)

XIV - obrigatoriedade de o concessionário fornecer à SEGOV relatórios, dados e informações relativos às atividades desenvolvidas;

(...)

Art. 17. (...)

(...)

II - responsabilizar-se civilmente pelos atos de seus prepostos e indenizar os danos decorrentes das atividades contratadas, devendo



ressarcir a SEGOV ou o Estado dos ônus que esses venham a suportar em consequência de eventuais demandas motivadas por atos de responsabilidade do concessionário.

Art. 18. Os serviços do SPTAI serão remunerados mediante receitas provenientes das tarifas pagas pelos usuários do serviço, as quais serão calculadas e revistas periodicamente pela SEGOV.

Art. 19. A SEGOV estabelecerá a regulamentação econômica do SPTAI na qual estejam contemplados, dentre outros aspectos, as metodologias de apropriação dos custos dos serviços, da apropriação dos resultados da produtividade, do cálculo das tarifas, da remuneração dos operadores e a definição dos níveis, índices balizadores e periodicidade das revisões e dos reajustes tarifários.

§ 1º As tarifas do SPTAI serão calculadas segundo metodologias e técnicas estabelecidas pela SEGOV, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, levando-se em conta o custo do serviço, o poder aquisitivo dos usuários, a manutenção dos níveis de qualidade de serviço estipulados para as linhas, e a expansão e o melhoramento dos serviços.

(...)

§ 3º Os concessionários e permissionários do SPTAI são obrigados a fornecer à SEGOV, nos prazos estabelecidos, os dados operacionais e contábeis e demais informações indispensáveis ao cálculo tarifário.

§ 4º A SEGOV poderá utilizar outros indicadores confiáveis de que disponha para aferir a veracidade e a consistência das informações prestadas.

Art. 20. Somente poderão viajar sem o bilhete de passagem diretores, gerentes ou funcionários da operadora que estejam em serviço, ou autoridades e agentes da SEGOV em missão de supervisão ou fiscalização, devidamente credenciados e identificados.

Art. 21. As tarifas fixadas pela SEGOV constituem o valor da passagem a ser cobrada do usuário, sendo vedada a cobrança de qualquer importância além do preço estabelecido, salvo as taxas oficiais diretamente relacionadas com a prestação dos serviços e o valor referente à Tarifa de Utilização de Terminal (TUT), nas localidades em que existam terminais aquaviários delegados.

(...) Art. 23. Os direitos e as obrigações dos usuários e delegatários do SPTAI, sem prejuízo do disposto nesta Lei e na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, serão detalhados no Regulamento e em atos regulatórios a serem expedidos pela SEGOV.

(...)

Art. 26. O controle e a fiscalização dos serviços do SPTAI, inclusive nos aspectos econômico-financeiro, qualidade na prestação e conforto dos usuários, serão exercidos pela SEGOV, sem prejuízo da competência da autoridade marítima e demais órgãos de fiscalização.

Art. 27. As ações ou omissões praticadas contra as normas, regulamentos, ordens e regras emitidas pela SEGOV, relativas à regulação, ordenação e disciplina do SPTAI, constituem infrações administrativas, sujeitando o infrator às penalidades cominadas, sem prejuízo da aplicação cumulativa de medidas administrativas.

(...)

Art. 31. Compete à SEGOV, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, a aplicação das penalidades administrativas previstas no art. 30 desta Lei.

(...)

Art. 43. (...)

(...)

III – pela retomada do serviço pela SEGOV;

Art. 50. A SEGOV expedirá normas complementares para o cumprimento desta Lei e do Regulamento do SPTAI.” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Lei nº 10.225, de 17 de março de 2015, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. Os contratos, convênios e obrigações relativos às políticas de transporte aquaviário, bem como seus respectivos modais, ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.” (AC)

Art. 5º Revogam-se o inciso VI do art. 2º da Lei nº 7.225, de 31 de agosto de 1998 e o inciso VII do art. 2º da Lei nº 11.013, de 24 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE AGOSTO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão

MENSAGEM Nº 071/2025

São Luís, 22 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas o presente projeto de lei para alterar a Lei nº 12.271, de 16 de maio de 2024 (reestrutura o Programa Maranhão Solidário).

O Programa visa promover o desenvolvimento social e econômico, assegurando a inclusão de populações em situação de vulnerabilidade. Diante das mudanças sociais e econômicas, torna-se essencial que as políticas públicas sejam adaptadas às novas realidades.

As alterações propostas buscam conferir equanimidade nas responsabilidades e competências da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades (SEC) e da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social (SRS).

Fundamentada no interesse público, a proposta visa adequar a articulação institucional e garantir maior eficiência.

Nesse sentido, a relevância da matéria tratada no projeto de lei em epígrafe reside na necessidade de aperfeiçoar a atuação administrativa para concretização do princípio da eficiência, insculpido no art. 37, caput da Constituição da República, assegurando a continuidade e melhoria das ações do Programa Maranhão Solidário.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar a importância da presente proposta legislativa, minha expectativa é de que o digno Parlamento Maranhense lhe dê a boa acolhida.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 416 / 2025

Altera a Lei nº 12.271, de 16 de maio de 2024, que reestrutura o Programa Maranhão Solidário.

Art. 1º O inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 12.271, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 (...)

I – dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades (SEC) e da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social (SRS), percentualmente idênticas para cada Secretaria;

(...)” (NR)

Art. 2º O artigo 31 da Lei nº 12.271, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. As ações vinculadas ao Programa Maranhão Solidário, previstas no art. 3º, inciso II, desta Lei, passam a ser formalmente denominadas Nota Solidária, cuja coordenação será exercida pela Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades (SEC), e pela Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social (SRS), conjuntamente, e em regime de colaboração integrada



com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), nos termos da Lei nº 10.279, de 10 de julho de 2015, e seus atos normativos complementares.

§1º O credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Nota Solidária será de competência da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para as Comunidades (SEC) e da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social (SRS), sendo feito de forma autônoma através das comissões das respectivas Secretarias, funcionando como supervisores do cadastramento a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES). (NR)

§2º As entidades sem fins lucrativos credenciadas no âmbito do Programa Nota Solidária serão numericamente divididas em partes iguais, sendo 50% (cinquenta por cento) das entidades sob responsabilidade da Secretaria de Estado Extraordinária de Políticas para Comunidades e 50% (cinquenta por cento) sob responsabilidade da Secretaria de Estado Extraordinária de Representação Social. (AC)

§3º A operacionalização, gestão e controle dos créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS destinados às entidades cadastradas no Programa Nota Solidária, permanecerão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), nos termos da Lei nº 10.279, de 10 de julho de 2015, e seus atos normativos complementares, garantindo a integração das ações do Programa Maranhão Solidário e da Nota Solidária. (AC)”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE AGOSTO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 072/2025

São Luís, 22 de agosto de 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas a presente Medida Provisória que institui o Programa Estadual Educação de Verdade que garante o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, combatendo a evasão escolar e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes nas escolas da rede pública estadual.

O Programa será gerido pela Secretaria de Estado da Educação, em colaboração com outras Secretarias, com foco nos eixos estratégicos de transporte, refeição, tecnologia e inovação, saúde visual, bem como material didático nas escolas da rede pública estadual.

Com referidas medidas será atendida demanda específica visando assegurar que o serviço público de educação atenda com precisão às necessidades individuais dos alunos, no que tange à necessidade de inclusão tecnológica, acesso a material didático de qualidade, incluindo distribuição de óculos e fornecimento de transporte e refeição, garantindo melhoria nos índices de educação no Estado do Maranhão.

A criação do Programa alinha-se ao princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, ao estabelecer eixos estratégicos voltados para transporte, refeição, tecnologia e inovação, saúde visual e fornecimento de material didático nas escolas da rede pública estadual. Essas medidas visam atender de forma precisa às necessidades dos alunos, otimizando a aplicação dos recursos públicos e potencializando os resultados educacionais, com reflexos diretos na melhoria dos índices de ensino no Estado do Maranhão.

Nesse sentido, a relevância e urgência da matéria tratada na Medida Provisória em epígrafe, justifica-se de forma a permitir a implementação imediata da política pública, visando atender com brevidade a população discente.

Resta, portanto, devidamente demonstrado o preenchimento dos

requisitos previstos no artigo 42, §1º, da Constituição Estadual, aptos a legitimar e respaldar juridicamente a edição da Medida Provisória ora proposta.

Com estes argumentos que considero suficientes para justificar a Medida Provisória em apreço, minha expectativa é de que o Digno Parlamento Maranhense lhe dê boa acolhida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 502, DE 22, DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Programa Estadual Educação de Verdade na rede pública estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 42 da Constituição Estadual, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual Educação de Verdade no âmbito do Estado do Maranhão, com o objetivo de fortalecer a educação básica na rede pública estadual, por meio de ações que garantam o acesso, a permanência e a qualidade do ensino, combatendo a evasão escolar e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

Art. 2º O Programa Estadual Educação de Verdade será gerido pela Secretaria de Estado da Educação, em colaboração com outras Secretarias de Estado e órgãos do Poder Executivo Estadual, com foco nos seguintes eixos estratégicos:

- I – transporte escolar;
- II – refeição escolar;
- III – tecnologia e inovação;
- IV – saúde visual;
- V – material didático e pedagógico.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa Estadual Educação de Verdade, serão implementadas as seguintes ações estratégicas vinculadas aos eixos dispostos no art. 2º desta Medida Provisória.

§1º No eixo transporte escolar serão adotadas as seguintes atividades:

- I – aquisição, manutenção e renovação da frota de veículos escolares;
- II – celebração de Termos de Adesão e/ou Convênios com os municípios para a gestão conjunta do transporte escolar, com repasse de recursos financeiros;
- III – fiscalização rigorosa das condições de segurança dos veículos e da regularidade dos serviços prestados.

§2º No eixo refeição escolar serão adotadas as seguintes atividades:

- I – aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no âmbito estadual, com suplementação de recursos;
- II – incentivo à agricultura familiar para o fornecimento de gêneros alimentícios, priorizando a compra de produtores locais;
- III – capacitação contínua de merendeiras e nutricionistas para a elaboração de cardápios saudáveis e equilibrados;
- IV – garantia da segurança alimentar e nutricional, previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais normas correlatas, por meio da doação de gêneros alimentícios durante os períodos de recesso e férias escolares.

§3º No eixo tecnologia e inovação serão adotadas as seguintes atividades:

- I – distribuição de tablets, por meio de doação, a serem entregues para os alunos do ensino médio, prioritariamente;

II – distribuição de notebooks, por meio de doação, a serem entregues para os professores da rede pública estadual, propiciando implementação de plataformas digitais de ensino e acesso a conteúdos pedagógicos, com oferta de treinamento para o uso de tecnologias educacionais em sala de aula.

§4º No eixo saúde visual serão adotadas as seguintes atividades:

I – realização de mutirões de avaliação oftalmológica em escolas da rede pública;

II – produção e distribuição gratuita de óculos de grau para estudantes com deficiência visual detectada;

III – campanhas de conscientização sobre a importância da saúde visual para o aprendizado.

§5º No eixo material didático e pedagógico serão adotadas as seguintes atividades:

I – distribuição de kits de material escolar completo no início de cada ano letivo, incluindo cadernos, lápis, canetas e outros itens essenciais;

II – fornecimento de uniformes escolares completos (camisa, calça/saia) para todos os alunos;

III – entrega de kits de material esportivo para as escolas, com bolas, redes e outros equipamentos para a prática de atividades físicas e recreativas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Estado, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios, Acordos e Termos de Adesão ou de Cooperação com municípios, organizações não-governamentais e instituições privadas para a efetivação do Programa Estadual Educação de Verdade.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará as ações dispostas nos eixos mencionados nesta Medida Provisória.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE AGOSTO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA. CARLOS BRANDÃO - Governador do Estado do Maranhão, SEBASTIÃO TORRES MADEIRA - Secretário-Chefe da Casa Civil

MENSAGEM Nº 73 /2025

São Luís, 25 de agosto 2025.

Senhora Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados a presente proposição legislativa, que tem por finalidade instituir o **Programa Estadual de Capacitação, Modernização da Infraestrutura e Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares no Estado do Maranhão**, em consonância com as diretrizes do Governo Estadual, especialmente no que se refere ao Eixo 7 - Direitos Humanos, Participação Popular, Igualdade Racial e Políticas Afirmativas.

A iniciativa legislativa ora apresentada visa promover o fortalecimento institucional dos Conselhos Tutelares, instâncias essenciais na garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

O Programa proposto tem como principais objetivos a promoção da capacitação continuada aos conselheiros tutelares e aos profissionais vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos; o aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica dos Conselhos Tutelares, com a aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos e a garantia do suporte operacional e logístico ao pleno funcionamento dessas unidades em todo o território maranhense.

A relevância da matéria é justificada pela necessidade de assegurar condições adequadas de atendimento à população infantojuvenil em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a efetiva promoção dos direitos humanos e para a melhoria da qualidade dos serviços socioassistenciais.

A proposta também contempla estimativa de impacto financeiro detalhada, prevendo um investimento inicial de R\$ 7.542.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), com recursos oriundos do Tesouro Estadual, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

A medida legislativa representa um passo decisivo para o fortalecimento da rede de proteção social, sendo imprescindível para assegurar os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, bem como para proporcionar melhores condições de trabalho aos conselheiros tutelares.

Ciente da importância da presente proposta legislativa, submeto-a à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares os meus elevados protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
CARLOS ORLEANS BRANDÃO
JUNIOR:10411640330
Data: 2025.08.25 12:07:17 -03'00'

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

PROJETO DE LEI Nº 417 / 2025

Institui o Programa Estadual de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares no Estado do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Estadual de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares, com a finalidade de promover e garantir os direitos das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se equipagem a aquisição e a doação de bens e equipamentos destinados ao pleno funcionamento e à modernização da infraestrutura dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado do Maranhão.

Art. 2º. São objetivos do programa:

I - Estruturar e modernizar a infraestrutura das sedes dos Conselhos Tutelares, utilizados para a promoção e a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

II – apoiar e fortalecer o funcionamento dos Conselhos Tutelares garantindo o atendimento integral de crianças e adolescentes em situação de violência ou vulnerabilidade no território do Estado do Maranhão e melhorar o atendimento à população.

Art.3º. São resultados esperados do programa:

I – Fortalecimento das atividades de promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

II – ampliação do alcance e impacto de serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III- disseminação das políticas públicas dedicadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 4º. Poderão participar do Programa Estadual os Conselhos Tutelares em pleno funcionamento e previamente habilitados em credenciamento a ser realizado pela **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES**.

I - possuir espaço seguro, acessível e adequado para o recebimento e instalação dos equipamentos, demonstrado por meio de ofício de formalização acompanhado de registro fotográfico, de vídeos ou de outros recursos visuais disponíveis;

II - apresentar comprovação de que a sede do conselho dispõe de serviço de internet banda larga no local de instalação dos equipamentos de informática;

III - apresentar capacidade para custear as despesas associadas ao uso e à manutenção dos bens e equipamentos com recursos próprios;

IV – estar devidamente habilitado no credenciamento

Art. 6º. Serão observados, como critérios de seleção na escolha dos beneficiários do programa, os seguintes indicadores:

I - menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH;

II - maior contingente populacional;

III - a menor receita per capita e;

IV - o maior número de denúncia do disque 100.

§ 1º Além dos critérios previstos no caput, poderão ser observados critérios adicionais estabelecidos pelo Comitê Gestor do Programa, em conformidade com as diretrizes da política pública destinada às crianças e adolescentes.

§ 2º Será admitida a dispensa de atendimento a um ou mais critérios, mediante a apresentação de justificativa técnica devidamente fundamentada e aprovada pelo Comitê Gestor do Programa.

Art. 7º. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Estadual de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares, com a finalidade de monitorar o programa e deliberar sobre procedimentos, sistematização, planejamento, orçamento e priorização das ações referentes ao provimento de equipagem dos Conselhos Tutelares no âmbito Estadual.

Parágrafo único. O comitê gestor será composto por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente das seguintes secretarias e instituições:

I – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES;

II – Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDEHPOP;

III – União de Conselheiros(as) e Ex-Conselheiros(as) Tutelares do Estado do Maranhão - UNICECTMA;



IV – Associação de Conselheiros(as) e Ex-Conselheiros(as) Tutelares do Estado do Maranhão - ACECTMA;

V – Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA.

Art. 8º. Compete ao Comitê Gestor:

I - elaborar o plano de ação com diretrizes e metas do Programa, considerando o plano plurianual vigente e as prioridades da gestão;

II – propor, monitorar e analisar as estratégias, ações, normas, critérios, recursos orçamentários e financeiros, bem como supervisionar os planos de contratação para aquisição dos bens e equipamentos;

III - deliberar sobre a padronização e fluxo das práticas e processos utilizados em todas as etapas do Programa;

IV – instituir critérios e padrões para captação de recursos destinados ao programa.

Parágrafo único. A execução dos planos de ação que se refere o inciso I terá vigência de quatro anos.

Art. 9º. O Comitê Gestor terá caráter permanente e reunir-se-á, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada semestre ou, extraordinariamente, sempre que necessário para atendimento das demandas identificadas

Art. 10º. O credenciamento consiste em procedimento administrativo para cadastro dos interessados em participar do Programa Estadual de Equipagem.

§1º. Para efetivação do credenciamento, é necessário que o Município interessado apresente os documentos definidos pelo Comitê Gestor em regulamento.

Art. 11. Os Municípios interessados poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo.

Parágrafo único. Após a solicitação, o credenciamento ficará em análise até a sua avaliação e validação.

Art. 12. A avaliação e validação referente ao credenciamento será realizada por equipe de coordenação a ser designada, através de portaria pela autoridade competente da SEDES.

Art. 13. É responsabilidade do participante do programa manter seu credenciamento ativo e seus dados atualizados, bem como responder às demandas formuladas pela equipe de coordenação nas etapas de avaliação e validação.

§1º. O participante do programa deverá informar qualquer alteração alusiva à documentação apresentada no credenciamento.

§2º. Os documentos que não forem aprovados na etapa de credenciamento poderão ser devolvidos para ajustes dos participantes e o credenciamento ficará inativo até que as pendências sejam sanadas.

§3º. O credenciamento inativo dos participantes implicará na impossibilidade de adesão e participação no programa.

Art. 14. A seleção dos Municípios e a convocação dos Conselhos Tutelares habilitados e classificados está condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

Art. 15. Os beneficiários selecionados serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Doação.

Parágrafo único. O termo de Compromisso será firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES e o Município, estabelecendo o compromisso e as responsabilidades inerentes decorrente do recebimento dos bens e equipamentos doados.

Art. 16. A aquisição do conjunto de bens destinados à doação será efetuada através de processo administrativo a ser realizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, nos termos do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 17. A aquisição dos bens e equipamentos será iniciada com a abertura de processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com a inclusão da documentação exigida pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 18. Os recursos destinados ao Programa Estadual de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Conselhos, serão advindos de emendas parlamentares, doações ou disponibilidade orçamentária e financeira, que serão utilizados na aquisição de bens e equipamentos, como:

I - Veículos;

II - embarcações náuticas;

III - eletrônicos;

IV – eletrodomésticos e;

V – mobiliários.

Art. 19. Será celebrado termo de doação com encargos entre o Estado, na qualidade de doadora, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, e os Municípios participantes do Programa Estadual de Equipagem, na qualidade de donatários.

Art. 20. O termo de trata o caput terá, sem prejuízo de outras, as seguintes cláusulas:

I - objeto da doação;

II - destinação e utilização dos bens;

III - obrigações e responsabilidades da doadora;

IV - obrigações e responsabilidades da donatária;

V - avaliação do bem;

VI - sanções em casos de mau uso, desvio de finalidade ou descumprimento das disposições do Termo de Doação com Encargos, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

VII - acompanhamento e fiscalização;

VIII - recebimento dos bens;

IX - extinção do Termo de Doação com Encargos;

XI - publicação; e

X – eleição do foro.

Art. 21. No caso do descumprimento das cláusulas do Termo de Doação com Encargos, poderá a doadora, sem prejuízo do que consta na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre Improbidade Administrativa, aplicar as seguintes sanções:

I - descredenciamento do participante do programa de equipagem;

II - proibição de participação em programas e políticas públicas do Estado do Maranhão, pelo prazo não superior a 3 (três) anos;

III - multas, em valor proporcional ao custo dos bens e equipamentos objetos da doação e;

IV - reversão dos bens e equipamentos doados.

Parágrafo único. A aplicação das sanções será precedida de contraditório e ampla defesa.

Art. 22. A reversão dos bens e equipamentos doados a qual se refere o inciso IV do artigo anterior constitui-se em procedimento administrativo de revogação da doação, na qual a donatária deverá devolver, imediatamente, o objeto da doação à União, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente.

Parágrafo único. Os bens e equipamentos restituídos por meio da reversão poderão ser realocados em outros órgãos, entidades ou instâncias colegiadas atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos, sem direito de indenização à unidade donatária, mediante indicação prévia da unidade doadora.

Art. 23. O beneficiário da doação ficará responsável pelo recebimento e pela retirada dos bens e dos equipamentos objetos da doação, de acordo com as orientações da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES.

§ 1º. O beneficiário da doação ficará responsável pelo licenciamento e emplacamento do veículo na concessionária ou do registro da embarcação náutica no estaleiro, antes de sua retirada.

§ 2º. Os custos com transporte para entrega dos bens e dos equipamentos doados serão de responsabilidade exclusiva dos beneficiários.

Art. 24. As despesas decorrentes da implementação do Programa Estadual de Equipagem, correrão à conta das dotações consignadas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, observadas as regras que regem a execução orçamentária e a disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 25. Ato do Governador do Estado, regulamentará o Programa Estadual de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Tutelares.

Art. 26. Os procedimentos de seleção de municípios em andamento e os contratos vigentes na data de publicação desta lei serão regidos pelas normas aplicáveis à época de sua edição.

Art. 27. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

CARLOS ORLEANS BRANDÃO Assinado de forma digital por CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR:10411640330

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIAO TORRES Assinado de forma digital por SEBASTIAO TORRES MADEIRA:05359511320

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 411/2025

Institui o “Dia Estadual do Pirão de Parida” no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Pirão de Parida”, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de dezembro, com o objetivo de valorizar, preservar e divulgar a culinária tradicional maranhense, com ênfase no prato típico “pirão de parida” culturalmente servido na cidade de Caxias, no Balneário Veneza.



Art. 2º O “Dia Estadual do Pirão de Parida” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Maranhão.

Art. 3º A data poderá ser celebrada com atividades culturais, gastronômicas e educativas promovidas por instituições públicas e privadas, em especial por meio de ações das secretarias de Estado da Cultura, da Educação e do Turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade institucionalizar o “Dia Estadual do Pirão de Parida” como forma de reconhecer a importância cultural, histórica e identitária desse prato emblemático da culinária maranhense.

O pirão de parida é uma iguaria tradicional da culinária de Caxias, no Maranhão, especialmente conhecida no Balneário Veneza. É um tipo de pirão feito com galinha caipira e farinha de mandioca, historicamente servido para mulheres que acabaram de dar à luz, com o objetivo de recuperar as energias. No Balneário Veneza, é um prato bastante procurado pelos visitantes.

Trata-se de uma receita especial, onde o caldo do cozimento de uma galinha caipira (ou capão) é usado para engrossar a farinha de mandioca, criando uma espécie de mingau espesso. A tradição de servir esse prato para mulheres no pós-parto é antiga e está ligada à ideia de que a refeição fornece nutrientes e energia para a recuperação da mãe.

Balneário Veneza e o Pirão de Parida:

O Balneário Veneza, em Caxias, é um local conhecido por suas fontes de água mineral e por oferecer a culinária local, com destaque para o pirão de parida. É um ponto turístico onde os visitantes podem desfrutar da comida tradicional e da beleza natural da região. Notadamente, a data em apreço atingiria frontalmente de maneira positiva os proprietários de restaurantes que trabalha com o prato.

Mais do que uma refeição, o pirão de parida representa um símbolo de afeto, acolhimento e sabedoria popular, passado de geração em geração. Ele está presente em festas familiares, almoços de domingos, celebrações comunitárias e até mesmo em rituais de cura da cultura popular maranhense.

O reconhecimento desta data visa também promover a valorização da cozinha maranhense, incentivando práticas gastronômicas tradicionais, o turismo cultural e a economia local. Além disso, a escolha do segundo sábado de dezembro de cada ano está simbolicamente ligada ao período inicial do balneário, onde os primeiros moradores e proprietários de restaurantes que servem o prato se instalaram, quase seis décadas atrás.

Além de fomentar o período de férias de fim de ano, momento propício para o aquecimento comercial naquela região, e época em que o prato ganha maior destaque nas mesas das famílias.

Com essa iniciativa, o mandato do Deputado Estadual Adelmo Soares, defensor incansável da cultura popular e da identidade maranhense, reafirma seu compromisso com a preservação das raízes do povo maranhense, celebrando a comida como expressão de memória, resistência e identidade regional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE AGOSTO DE 2025. **ADELMO SOARES** – DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 412/2025

Declara o Pirão de Parida, prato tradicional do Balneário Veneza em Caxias (MA), como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado do Maranhão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

MARANHÃO decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado do Maranhão o prato **Pirão de Parida**, tradicionalmente servido no Balneário Veneza, no município de Caxias (MA).

Art. 2º O Poder Executivo poderá instituir ações e programas de incentivo à pesquisa, à salvaguarda, à difusão e à promoção do **Pirão de Parida** como parte do patrimônio cultural maranhense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e proteger uma valiosa manifestação da cultura popular e gastronômica maranhense: o **Pirão de Parida** do Balneário Veneza, localizado no município de Caxias.

Este prato, tradicionalmente servido na região, transcende a sua função alimentar. Ele é um símbolo de celebração, solidariedade e de um saber fazer transmitido por gerações, estando intrinsecamente ligado à identidade e à história local. O **Balneário Veneza**, em particular, se destaca como guardião dessa tradição, onde o **Pirão de Parida** se tornou um elemento central de sua culinária e de sua atração turística.

A sua declaração como Patrimônio Cultural, Gastronômico e Imaterial do Estado é um passo fundamental para a sua valorização, preservação e difusão. Tal reconhecimento não apenas garante a continuidade dessa herança cultural, mas também fortalece o turismo e a economia local, incentivando a pesquisa, a documentação e a salvaguarda de práticas e tradições que formam a riqueza cultural do Maranhão.

O deputado **Adelmo Soares**, sensível à importância de nossas raízes, apresenta esta proposta para que a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, atenta às riquezas de nosso povo, possa consagrar a história e a tradição que o **Pirão de Parida** representa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE AGOSTO DE 2025. **ADELMO SOARES** – DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI Nº 413 / 2025

Dispõe sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e primeiros socorros em estabelecimentos no Estado do Maranhão, regulamentando a atuação de Bombeiros Civis, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:

CAPÍTULO I DA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO

Art. 1º - Os estabelecimentos mencionados nesta Lei deverão garantir medidas adequadas de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros, podendo, conforme regulamentação do Poder Executivo, contar com a presença de Bombeiros Civis, observadas as normas técnicas expedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Art. 2º - Os estabelecimentos a que se refere nesta Lei são:

- I – Shopping Center;
- II – Casa de shows, espetáculos;
- III – Hipermercado;
- IV – Templos religiosos e igrejas;
- V – Hospitais;
- VI – Grandes lojas de departamentos;
- VII – Campos Universitários;

VIII – Empresa de grande porte;

IX – Edificações com mais de 08 andares;

X – Qualquer estabelecimento que receba grande concentração de pessoas, em número acima de 500 lugares.

XI – Eventos em áreas abertas autorizados pela prefeitura com número estimado de 500 (quinhentos) lugares.

§ 1º - A definição dos critérios de dimensionamento de profissionais e equipamentos será estabelecida em ato normativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, considerando as peculiaridades locais.

§ 2º - No caso de estabelecimentos associados, como hipermercados integrados a shopping centers, poderá ser autorizada a manutenção de unidade de combate a incêndio única, conforme regulamentação.

CAPÍTULO II

DA ATUAÇÃO DO BOMBEIRO CIVIL

Art. 3º - Considera-se Bombeiro Civil aquele que exerça, em caráter habitual e remunerado, funções de prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos privados, observada a legislação federal aplicável.

Art. 4º - A equipe de Bombeiros Civis poderá ser contratada de forma direta ou por intermédio de empresa prestadora de serviços, desde que credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar, observadas as normas federais e técnicas da ABNT.

Art. 5º - As funções e requisitos para a atuação de Bombeiros Civis observarão a legislação federal aplicável, as normas técnicas da ABNT e a regulamentação expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Art. 6º - No atendimento aos sinistros em que atuem em conjunto, os Bombeiros Civis e o Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, ao Corpo de Bombeiros Militar.

CAPÍTULO III

DAS SANÇÕES

Art. 7º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação estadual de segurança contra incêndio e pânico, sem prejuízo das sanções administrativas municipais relativas ao alvará de funcionamento.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ouvido o Corpo de Bombeiros Militar do Estado, que editará normas técnicas complementares.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de agosto 2025. -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os Bombeiros Civis desempenham papel essencial na prevenção de desastres e na proteção da vida humana, atuando em apoio às ações do Poder Público e contribuindo para a redução da necessidade de intervenção direta do Corpo de Bombeiros Militar em ocorrências cotidianas.

A presente proposta busca estabelecer parâmetros gerais para a atuação desses profissionais no Estado do Maranhão, respeitando a competência legislativa da União sobre relações trabalhistas e valorizando a competência estadual concorrente em matéria de segurança contra incêndio. Com isso, pretende-se oferecer maior segurança jurídica, preservar vidas e patrimônios e garantir a efetiva prevenção de sinistros em locais de grande circulação de pessoas.

Com base nisso, conto com o apoio dos nobres Deputados para que possamos aprovar a presente proposta.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 19 de agosto 2025. -
WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 414 / 2025

DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE À PRESENÇA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAMES OU PROCEDIMENTOS QUE INDUZAM O RABAIXAMENTO DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA.

Art. 1º Fica assegurado o direito da criança ou adolescente à presença dos pais ou responsáveis legais durante a realização de exames ou procedimentos que possam induzir o rebaixamento do nível de consciência, em estabelecimentos de saúde públicos ou privados no âmbito do Estado do Maranhão.

Art. 2º Para fins desta Lei considera-se exames ou procedimentos que induzam o rebaixamento do nível de consciência aqueles que envolvam sedação, anestesia geral ou qualquer outro método que resulte na perda temporária da capacidade de consciência.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde devem garantir condições adequadas para a presença dos pais ou responsáveis durante os exames ou procedimentos mencionados no art. 1º, incluindo, mas não se limitando a:

I – informar previamente aos pais ou responsáveis sobre a necessidade do procedimento e sobre o direito de acompanhamento;

II – fornecer local apropriado para espera antes, durante e após o procedimento;

III – garantir acesso a informações sobre o estado de saúde da criança ou adolescente, quando solicitado pelos pais ou responsáveis;

IV – permitir a presença dos pais ou responsáveis durante todo o período necessário para a realização do exame ou procedimento, salvo situações excepcionais que coloquem em risco a saúde ou integridade física do paciente.

Art. 4º Os estabelecimentos de saúde devem incluir nas diretrizes de atendimento e nos protocolos de segurança o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2025. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar às crianças e adolescentes o direito de serem acompanhados por seus pais ou responsáveis durante a realização de exames ou procedimentos médicos que envolvam a utilização de técnicas capazes de induzir o rebaixamento do nível de consciência.

A presença familiar nesses momentos é medida de extrema relevância, não apenas sob o aspecto afetivo e emocional, mas também sob a ótica do cuidado integral ao paciente. Trata-se de medida que fortalece a confiança no tratamento e melhora a experiência do paciente, além de estreitar os laços familiares em momentos de vulnerabilidade.

Cumprir, ainda, que os pais e responsáveis exercem papel insubstituível como defensores dos interesses de seus filhos, podendo intervir, questionar e esclarecer dúvidas junto à equipe de saúde, garantindo que o procedimento seja conduzido com total respeito à dignidade e aos direitos da criança e do adolescente.

Portanto, ao assegurar a presença dos pais ou responsáveis legais durante procedimentos que envolvam sedação, este Projeto de Lei contribui para a consolidação de uma política de saúde pautada no cuidado humanizado e centrado no paciente, em consonância com os princípios da proteção integral da infância e adolescência previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse contexto, a aprovação desta proposição representaria um avanço significativo na proteção dos direitos das crianças e adolescentes

do Estado do Maranhão, garantindo não apenas a segurança clínica, mas também o amparo emocional e psicológico em situações de maior fragilidade, motivos pelos quais solicito o apoio dos nobres parlamentares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2025. **DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL**

PROJETO DE LEI Nº 418 /2025

Dispõe sobre a Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, para todos os trabalhadores rurais do estado do Maranhão, e de outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - Fica criada a Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, para todos os trabalhadores rurais do estado do Maranhão.

Art. 2º - Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, continuará sendo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento, Amparo, Qualificação, Capacitação e Inclusão Social do Trabalhador e Trabalhadora do Maranhão – INSTITUTO DO TRABALHADOR de forma gratuita.

Parágrafo único – Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, os seguintes dados:

- I – O nome completo e foto;
- II – A data de nascimento;
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Nomes dos Pais;
- V- Local de nascimento;
- VI – Categoria;
- VII – Data início;
- VIII – Data de atualização (com validade de doze meses);
- IX – Carteira Digital Estadual do Registro Estadual do Agricultor do Maranhão – CDE/REAM será tanto digital, como física.

Art. 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, DE AGOSTO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

O Instituto de Desenvolvimento, Amparo, Qualificação, Capacitação e Inclusão Social do Trabalhador e Trabalhadora do Maranhão – INSTITUTO DO TRABALHADOR, que representar todos os trabalhadores e trabalhadora do seguimento urbano e rural, realiza desde 2007, o trabalho de registro geral dos trabalhadores urbanos e rurais do estado do Maranhão.

A Emissão da Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM é um documento que atesta ao seu portador a qualidade de trabalhador rural, como segurado especial, regularmente cadastrado de forma gratuita.

A Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, assegura a comprovação para formação de processo, na geração de provas, que ajudar no deferimento de solicitação no auxílio-doença rural, pensão rural, aposentadoria por incapacidade rural, aposentadoria rural por idade e outros benefícios sociais.

A implementação da Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM permite a universalização de acesso a outros documentos, uma vez que não tem custo para o trabalhador rural.

É importante destacar que Carteira Digital Estadual do Pescador do Maranhão - CDEPM, já existe desde 2007, com aprovação desta lei, a Carteira ganhará destaque e acessibilidades em todo território do estado do Maranhão, o trabalhador rural maranhense ganhará em aquisição de conhecimento e alcance de novos benefícios, por fim, não menos importante, o compartilhamento dos dados, eletronicamente, permite alimentar o banco de dados, úteis para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento dos trabalhadores rurais do estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, DE AGOSTO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI Nº 419 /2025

Dispõe sobre a Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, para todos os trabalhadores rurais do estado do Maranhão, e de outras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - Fica criada a Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, para todos os trabalhadores rurais do estado do Maranhão.

Art. 2º - Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, continuará sendo realizado pelo Instituto de Desenvolvimento, Amparo, Qualificação, Capacitação e Inclusão Social do Trabalhador e Trabalhadora do Maranhão – INSTITUTO DO TRABALHADOR de forma gratuita.

Parágrafo único – Canstará na Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, os seguintes dados:

- I – O nome completo e foto;
- II – A data de nascimento;
- III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV - Nomes dos Pais;
- V- Local de nascimento;
- VI – Categoria;
- VII – Data início;
- VIII – Data de atualização (com validade de doze meses);
- IX – Carteira Digital Estadual do Registro Estadual do Agricultor do Maranhão – CDE/REAM será tanto digital, como física.

Art. 4º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, DE AGOSTO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

O Instituto de Desenvolvimento, Amparo, Qualificação, Capacitação e Inclusão Social do Trabalhador e Trabalhadora do Maranhão – INSTITUTO DO TRABALHADOR, que representar todos os trabalhadores e trabalhadora do seguimento urbano e rural, realiza desde 2007, o trabalho de registro geral dos trabalhadores urbanos e rurais do estado do Maranhão.

A Emissão da Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM é um documento que atesta ao seu portador a qualidade de trabalhador rural, como segurado especial, regularmente cadastrado de forma gratuita.

A Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM,



assegura a comprovação para formação de processo, na geração de provas, que ajudar no deferimento de solicitação no auxílio-doença rural, pensão rural, aposentadoria por incapacidade rural, aposentadoria rural por idade e outros benefícios sociais.

A implementação da Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, permite a universalização de acesso a outros documentos, uma vez que não tem custo para o trabalhador rural.

É importante destacar que Carteira Digital Estadual do Agricultor do Maranhão - CDEAM, já existe deste 2007, com aprovação desta lei, a Carteira, ganhará destaque e acessibilidades em todo território do estado do Maranhão, o trabalhador rural maranhense ganhará em aquisição de conhecimento e alcance de novos benefícios, por fim, não menos importante, o compartilhamento dos dados, eletronicamente, permite alimentar o banco de dados, úteis para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento dos trabalhadores rurais do estado do Maranhão.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, DE AGOSTO ANO DE 2025. - **CLÁUDIO CUNHA** - DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

REQUERIMENTO Nº 324/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 163, inciso VIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requeremos o envio de **MENSAGEM DE APLAUSOS** ao Sra. **Diretora Administrativa, Magnanny de Jesus, e ao Sr. Diretor Geral, Manoel Ferreira da Silva, da Faculdade de Educação Santa Terezinha - FEST**, instituição fundada em 18 de outubro de 2000, em Imperatriz/MA, pelo irrestrito apoio na realização do **primeiro Curso de Formação de Promotoras Legais Populares** na cidade.

A presente homenagem se justifica pela relevância social, acadêmica e cidadã da iniciativa que, de maneira pioneira, promove o acesso à justiça, a formação crítica da sociedade civil e o empoderamento feminino. A realização do Curso de Formação de Promotoras Legais Populares representa um marco histórico para Imperatriz e para o Estado do Maranhão, ao estimular a participação ativa das mulheres na defesa de seus direitos e no fortalecimento da democracia.

A Aula Magna, ministrada em 15 de agosto de 2025 pelo ilustre Dr. Carlos Augusto, Promotor de Justiça e Presidente da AMPEM, nas dependências da FEST, simboliza a integração entre o meio acadêmico, a sociedade civil e as instituições públicas, constituindo exemplo de cooperação em prol do bem comum.

Ao longo de sua trajetória desde 2000, a FEST tem se destacado como centro de educação e transformação social, comprometida não apenas com a formação acadêmica de excelência, mas também com a promoção de valores como cidadania, igualdade e justiça social. A atuação da Diretora Administrativa, Magnanny de Jesus, e do Diretor Geral, Manoel Ferreira da Silva, evidencia o engajamento da gestão institucional com causas fundamentais para a sociedade maranhense, especialmente no que concerne à defesa dos direitos das mulheres e à democratização do conhecimento.

Dessa forma, reconhecer publicamente a contribuição da FEST e de seus dirigentes é não apenas um ato de justiça, mas também um incentivo para que iniciativas semelhantes se multipliquem, inspirando novas ações de educação cidadã, transformação social e fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 20 de agosto de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 325/2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder,

requero a Vossa Excelência que sejam abonadas as minhas faltas no período de 10 (dez) dias, em razão de procedimento cirúrgico realizado no dia 14 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 21 DE AGOSTO DE 2025. - **OTHELINO NETO** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 326 /2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, após ouvida a Mesa Diretora, venho requerer a Vossa Excelência, que seja abonada minha falta na sessão legislativa do dia 14 de agosto de 2025, em virtude de minha participação em agenda junto à prefeitura do município de Humberto de Campos, conforme certifica as imagens em anexo.

Dessa forma, certo do seu entendimento, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 20 de agosto de 2025 - **Catulé Júnior** - Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 327 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, após a aprovação do Plenário, que seja realizada Sessão Solene no dia 06 de novembro de 2025, às 11h, para entrega da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Elias Eloi de Sousa, concedida por meio da Resolução Legislativa nº. 1370/2025.

Plenário Deputado "Nagib Haickel" do Palácio Manoel Beckman, em 25 de agosto de 2025. - **Junior Cascaria** - Deputado Estadual - Pode

REQUERIMENTO Nº 328 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja convocada a prestar esclarecimentos a esta Casa, a Sra. Cricielle Aguiar Muniz, Diretora Geral do **Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA)**, acerca de denúncias feitas sobre **suposta contratação de pessoas com objetivo político eleitoral, para apoiar a sua pré-candidatura a Deputada Estadual**.

Ressalto que estariam sendo utilizados recursos públicos da educação para custear o pagamento das referidas contratações.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL DO PALÁCIO MANOEL BECKMAN, EM 26 DE AGOSTO DE 2025. - **OTHELINO NETO** - Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 2181/2025

Senhora Presidente,

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, após ouvida a Mesa, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador, **SR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR**, que nomeie a praça, atualmente em construção no bairro da Ponta D'areai, em São Luís - MA, de "Praça João Mohana".

A presente solicitação tem como objetivo homenagear o centenário de nascimento de João Miguel Mohana, natural de Bacabal,



que se destacou como uma das figuras mais notáveis do Maranhão. Padre católico, médico, escritor, músico, professor da Universidade Federal do Maranhão e membro da Academia Maranhense de Letras, Mohana tendo uma trajetória marcada por ampla contribuição intelectual e espiritual ao estado e ao país.

Sendo assim, como parte das homenagens coordenadas pela Academia Maranhense de Letras por seu centenário, propõe-se que a Praça em construção no bairro da Ponta D'areia seja nomeada "Praça João Mohana".

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL", DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM SÃO LUÍS – MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2025. - ARISTON RIBEIRO - Deputado Estadual

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Expediente lido e encaminhado à publicação. Senhores Deputados, oradores inscritos no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a aparte, inscrito, até este momento, o Deputado Carlos Lula. Deputado Carlos Lula por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, infelizmente, eu venho subir à tribuna mais uma vez para falar da completa degradação institucional que tem ocorrido nas cerimônias e no modo de proceder do Governo do Estado do Maranhão. Deputado Arnaldo Melo, há um projeto importantíssimo e relevante para a vida dos nossos estudantes, que deveria estar sendo compartilhado enquanto algo positivo. Só que, infelizmente, não é isso que tem acontecido. O Governo Federal, por meio do FNDE, alocou recursos para que o Governo do Estado do Maranhão tenha condição, Deputado Florêncio Neto, de comprar tablets. A gente sabe da necessidade de que a tecnologia nos impõe, hoje, enquanto sistema de educação, e a gente tem sim de incorporar os estudantes de ensino médio a esta tecnologia. Então, nada mais justo de que eles possam ter acesso aos meios tecnológicos com tablets. O primeiro ponto é que em momento algum Governo do Estado do Maranhão agradece ao Governo Federal porque 100% da verba, 100% da compra dos tablets, é com dinheiro do FNDE, é recurso federal, é recurso do Presidente Lula ao Estado do Maranhão. Mas eu queria e eu pediria à Mesa que pudesse botar para circular o vídeo, por favor, eu queria poder falar do absurdo que aconteceu na sexta-feira no Estádio Castelão, aproximadamente, 15 mil alunos, e estes vídeos que estão aqui circulando, o vídeo que está circulando é só do que estava na rede social nos últimos dias, 15 mil alunos, mais de 300 ônibus levando alunos para o Estádio do Castelão, com argumento, vocês vão receber os tablets do Governo do Estado. Só que chegando lá os estudantes tiveram um grande susto, o que deveria assustar inclusive essa Casa e as instituições de controle, porque tudo o que teve lá houve de tudo, menos entrega dos tablets aos estudantes; teve briga entre escolas, teve aluno passando mal, a comida era insuficiente para os alunos que chegavam lá, parte deles às 11 da manhã para o evento acontecer no final da tarde, receberam todos eles, quem passava pela catraca o bonezinho, esse bonezinho, que absurdo já escancaram, abuso de poder eleitoral, porque lembra outro tipo de boné que era utilizado na campanha eleitoral, e o Governo do Estado sequer poderia estar entregando bonés dessa forma, isso será ainda judicializado a seu tempo e a seu modo, mas o mais assustador é que tudo isso foi feito apenas e tão somente para fazer de conta de um comício, para levar o senhor governador, o seu candidato a governador, seu sobrinho, para poder falar aos estudantes, isso é absurdo, não faz sentido, é desperdício de dinheiro público, um ato que não serviu a absolutamente nada, um desrespeito à educação, uma instrumentalização dos alunos que

perderam o dia de aula, instrumentalização dos professores que tiveram de levar seus alunos e muitos deles voltar ainda, já tarde da noite, para devolver os alunos às suas casas, e no final das contas, ao fim e ao cabo, algumas poucas dezenas dos tablets foram entregues. A promessa do Governo, mais uma vez, é que nos próximos dias, nas próximas semanas, os tablets serão entregues, e aí é importante dizer, ainda vamos discutir também o preço da compra pelo governo do Maranhão. Porque por incrível que pareça, mais uma vez, para surpresa de ninguém, o governo consegue ter sobrepreço na compra desse equipamento. Mas esse não é assunto para tratar agora no Pequeno Expediente, mas para dizer, é absurdo, senhor governador, não dá para se admitir que se faça esse tipo de ato, esse tipo de atitude com a educação e com os estudantes. Obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Próximo orador, Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Senhora Presidente. Deputado Júlio aqui. Só uma Questão de Ordem. Eu pediria que o pessoal do som, o som está chegando aqui muito ruim, assim, quem está aqui quase não está conseguindo escutar, só para observar ver se é possível dá uma melhorada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores assessores, por favor, vamos regular o som. O som é novo e, de vez em quando, a gente tem que estar ajustando. O eco melhorou aqui na Mesa, mas o Deputado Júlio está reclamando lá embaixo. Solicito que vocês deem uma averiguada. Com a palavra, Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) - Deputado Júlio, espero que essa voz autêntica, Deputado Cascaria, chegue com a qualidade máxima no seu ouvido. Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Deputados, internautas, imprensa, servidores desta Casa, com muita alegria retorno a esta tribuna para fazer um registro. Um registro e agradecimento ao nosso Governador Carlos Brandão. Deputado Davi, nas lembranças de 2022, na minha região, Médio do Mearim, o nosso Governador Carlos Brandão tinha poucos apoios de Deputados de mandato, de Prefeitos, eram os mínimos dos mínimos. Mas aqueles pouquíssimos Deputados e lideranças políticas da região do Médio do Mearim acreditou no projeto, no projeto da reeleição do Governador Carlos Brandão. E este projeto, com a graça do povo e a permissão de Deus, foi conduzido para a sua reeleição. E é na sua reeleição, que ele assumiu em 2023, que ele iniciou obras e cima de obras que impactou muito grande o nosso estado. E a nossa região do Médio Mearim não ficou atrás. Com a permissão de Deus e com o apoio do nosso povo, o Deputado Júnior Cascaria também foi eleito junto com o Governador Carlos Brandão. E para a minha, tive a honra e um fardo pesado nas costas para representar aquela região, sendo o único deputado de mandato e aliado de primeira hora do nosso Governador Carlos Brandão. E eu venho a esta tribuna é só para agradecer. Agradecer o nosso governador, Presidente Iracema, que ele realizou um grande sonho na cidade de Poção de Pedras, onde eu estive prefeito por oito anos. Iniciamos a construção do tão sonhado hospital municipal, um hospital de 20 leitos. Esse hospital, Deputado Catulé, ele percorreu por construções por mais de dez anos. E foi na gestão do Governador Carlos Brandão, foi na gestão do Deputado Júnior Cascaria, que conseguimos inaugurar e entregar aquele belíssimo hospital à população de Poção de Pedras, que hoje serve de referência para aquela região. E esse é um momento de alegria. E eu fiz três pedidos ao nosso governador quando eu assumi o meu mandato aqui na Assembleia Legislativa. O hospital foi a Indicação de nº 615 /2023. Obrigado, meu governador. Também fiz outra indicação, 165/2023 que é a pavimentação nova da MA-012, que liga o povoado Cariri, passa por Poção de Pedras e liga até a cidade de Esperantinópolis porque já estamos cansados daquele tapa-buraco, tendo conversado frequentemente com o Secretário Aparício e isso é mais um compromisso do Governador Carlos Brandão com a população do Médio Mearim, especialmente, aquela região, aquela cidade de Poção de Pedras e Esperantinópolis, também não ficou por aí outra indicação do deputado Júnior Cascaria, de nº 164/2025, de 2023, naquele momento, a tão sonhada MA-247 que liga a cidade de



Trizidela a São Luís Gonzaga, infelizmente, era sonhos que vinham há mais de décadas e décadas e décadas e não saía do papel mas foi na gestão do Governador Carlos Brandão, uma indicação real e legítima do Deputado Júnior Cascaria, que esse sonho está sendo realizado passando hoje naquela MA, enche o peito de orgulho e os olhos de lágrima lembrando que em breve aquela população vai se livrar da poeira e vai se livrar da morte. Então, minha Presidente, só concluindo. Isso é uma gestão de um governador que não olha para trás, que tem acessibilidade de ajudar o próximo, independente de lado político é um governador que tem a capacidade de administrar o município, de administrar o Estado e parcialmente com os municípios. Então, eu estou muito feliz. Em breve, juntamente com o nosso Governador Carlos Brandão, Deputado Rodrigo Lago, entregar aquela tão sonhada obra, que liga a cidade de Trizidela à cidade de São Luiz Gonzaga, que vai atender não só as duas cidades, mas a região toda do Médio Mearim. Vamos conseguir o escoamento muito grande de soja, de milho, que nossa região está crescendo muito na pecuária e no agro. Então, fica aqui a minha gratidão ao Governador Carlos Brandão, minha gratidão ao secretário...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Fica a minha gratidão ao nosso Governador Carlos Brandão, ao nosso Secretário Aparício e ao nosso Secretário Municipalista Orleans Brandão. Um forte abraço e até a próxima.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Mical Damasceno.

A SENHORA DEPUTADA MICAL DAMASCENO (sem revisão da oradora) - Presidente, a Deus seja a Glória. Senhores Deputados, eu quero aqui também cumprimentar a imprensa, os funcionários da Casa, a todos a que estão nos assistindo neste momento, ao povo maranhense. E registrar aqui e parabenizar, minha Presidente, o Governador Carlos Brandão pelo lançamento do Programa “Tô Conectado”, realizado ali na sexta-feira, dia 22, no Estádio Castelão. Foi um momento histórico, um marco para a educação maranhense. Tablets que vão chegar às mãos dos nossos alunos da rede estadual, garantindo o quê? Mais acesso ao conhecimento, mais inclusão digital, mais esperança para o futuro. E é importante aqui esclarecer que essa entrega foi feita. Primeiramente, para os representantes, Deputada Ana do Gás, das unidades regionais dos alunos. A partir de amanhã, começa a distribuição efetiva, iniciando pela Grande Ilha. Era impossível entregar. Aqui o Deputado que nos antecedeu, Carlos Lula, disse que tinha mais ou menos 15 mil alunos. Então, era impossível realizar a entrega individual a milhares de estudantes naquele momento. Quem que ia esperar ser entregue esses tablets, um a um, ali dentro do estádio? Que horas que nós iríamos sair dali? Os alunos já sabiam que não seria entregue pessoalmente, mas sim para os seus representantes regionais. Então, a oposição não tem nada para criticar e inventa qualquer desculpa para poder criticar o governador. E eu quero aqui dizer também que, mais uma vez, que tentar criar uma narrativa onde não existe problema, critica por criticar, porque não tem o que apresentar de concreto ao Maranhão. O fato é que os tablets já estão garantidos. E eu quero aqui destacar um ponto muito forte, Deputada Andreia Rezende, eu quero aqui destacar uma das coisas que me chamou a atenção ali no dia do lançamento do “Tô Conectado”. Eu destaco aqui esse ponto forte, na camisa do governador estava escrito “Educação de Verdade”, e essa expressão, Deputado Neto Evangelista, tem peso, porque quem trabalha com seriedade, com compromisso e, acima de tudo, com a verdade pode dizer que faz uma educação de verdade. E a verdade é quem vive com mentiras, quem nega o que está provado nas mensagens vazadas jamais poderia conduzir uma educação de verdade. Então, eu achei muito interessante o que o governador fala no seu discurso, “Educação de Verdade”. Ai eu me lembrei do antigo gestor, do Secretário de Estado da Educação que é um verdadeiro mentiroso e não poderia conduzir uma educação de verdade. Então, me chamou muita atenção aquela palavra de peso no peito do governador, com a camisa chamando “Educação de Verdade”. Então, parabenizo aqui o nosso governador. Reitero meus parabéns por

mais esse passo em favor da educação, em favor da juventude. Esse é o caminho, menos discursos vazios, mais ações concretas. São essas minhas palavras, Senhora Presidente. E a Deus seja a glória!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados e Deputadas que nos acompanham. Presidente, eu queria destacar algo que eu confesso a Vossas Excelências aqui que me causou uma emoção muito grande do evento, Deputada Mical, que eu participei no Estádio do Castelão. Eu que estou acostumado a ir para ali apenas para ver o MAC ganhando de outros times aqui do Maranhão e de quem vem do Brasil jogar contra ele, e eu tive de ver ali algo inédito e histórico no nosso Estado. Deputada Mical, nós estamos falando de colocar mais de 200 mil adolescentes conectados com o mundo, conectados com aquilo que pode haver de melhor de conhecimento. Deputado Arnaldo Melo, nós estamos falando de adolescentes que outrora a sua família não teria condição, Deputado Florêncio, de comprar um equipamento digital daquele para entregar nas suas mãos, já com a internet para ele poder fazer usufruto. Nós estamos falando de jovens, adolescentes que terão a oportunidade, Deputado Nagib, de fazer a mesma conexão que alunos de São Paulo, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul têm, Deputado Júlio. Nós estamos falando de jovens estudantes que iniciarão, Deputado Florêncio, uma inovação histórica no sistema educacional do Maranhão. E o governador, Deputado Davi Brandão, ele foi além, eu não esperava aquilo. Veja só, nas escolas particulares, Deputado Catulé, nas escolas particulares, os alunos que recebem tablet, quando encerram o terceiro ano, eles são obrigados a devolverem os tablets. No evento, Deputado Ricardo Rios, o Governador Carlos Brandão anunciou que o aluno que terminar o terceiro ano vai ficar com o tablet, porque o conhecimento não se encerra ali no terceiro ano. A condição do pai daquelas crianças não vai mudar quando ele sair do terceiro ano. Ele precisa continuar se capacitando, buscando conhecimento. Olha, Deputada Andreia, quando o governador anunciou aquilo, eu falei: “Melhor do que entregar o tablet agora, foi dizer para esses meninos que eles vão ter a continuidade desse serviço digital.” E eu vejo aqui, e me lembra muito, Deputada Ana, às vezes, até a oposição de município pequeno, que a turma tem que reclamar. É tipo quando o prefeito contrata um show grande para o Carnaval, a oposição vai para a rua e começa: “Um absurdo, um absurdo contratar um show por esse valor. Está faltando medicamento no posto de saúde, está faltando fardamento nas escolas.” Ai alguém chega no ouvido dele e cochicha assim: “Ei, foi suspensa a contratação dessa banda.” Ai ele diz assim, Deputado Andreia: “Mas que absurdo, não teremos um bom Carnaval.” É assim que a Assembleia Legislativa está trabalhando essa oposição, gente. Eu lamento, porque o debate sai daquilo que é importante do papel que a Oposição precisa ter de, muitas vezes, alertar. Quando tem a frase de José Sarney “Não há democracia sem Parlamento livre”, é porque o Parlamento precisa ter Oposição para apontar algumas coisas que, às vezes, não está funcionando. Mas não esse debate mesquinho e baixo de querer só macular a imagem da pessoa, da figura do Governador. Vai iniciar, naturalmente, se fez um ato simbólico. Eu quero saber qual foi o Governo que nunca fez um ato simbólico de entrega de equipamentos? Me apontem um que eu retire a minha fala. Agora, se apontar errado, eu mostro quando foi feito. Foi feito simbólico, e agora iniciará entrega dos tablets para mais de 240 mil estudantes de todo o Estado do Maranhão. Então, o menino aqui da ilha de São Luís vai ter conectividade. O menino lá de Junco do Maranhão vai ter a mesma possibilidade de acesso do menino de São Paulo, do menino de Minas Gerais. E aí o Maranhão, de fato, vai entrar no outro patamar de competitividade educacional. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Dra. Vivianne.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos. Cumprimentar a nossa Presidente Iracema, todos os deputados, toda a imprensa, ouvintes da TV Assembleia. Eu vim aqui, na tribuna, hoje reforçar o convite que eu já havia feito na semana passada sobre a exposição que estamos fazendo. Está ali no hall



do Plenarinho. É uma exposição simples, mas que eu gostaria muito que os colegas se atentassem e divulgassem, principalmente as amigas Deputadas, porque vai falar dos vários tipos de violência contra a mulher, encerrando o nosso mês do Agosto Lilás. E muitas vezes a violência maior, que é o feminicídio, vem com vários sinais de antecipação, vários tipos de violência que antecedem o crime do feminicídio. E vai ter lá um QR Code. A gente vai ter dados nos painéis, a gente vai ter índices, mas vai ter um QR Code de uma mulher relatando cada caso de violência. E eu queria aqui que vocês se atentassem para alguns tipos com algumas falas que eu vou citar aqui. Violência psicológica... Eu queria a atenção de vocês aqui no plenário hoje. “Começa assim: Você é exagerada. É coisa de sua cabeça. Começou com críticas sobre minha roupa, meu cabelo, minha voz. Depois ele disse que minhas amigas me afastavam dele. Afastei-me da minha família, afastei-me de todos. Hoje não sei mais quem sou, mas ele nunca me bateu ainda.” Violência patrimonial: “Ele disse que era para cuidar melhor do meu dinheiro. No início, eu tinha minha conta, meu carro, meus documentos. Aos poucos ele pegou minha senha, vendeu meu carro e esvaziou minha conta. Meus documentos sumiram, minha herança também. Quando perguntei, ouvi ‘Você é ingrata, estou fazendo isso pelo nosso futuro’, mas ele nunca me bateu ainda.” Violência política: “Dizem que a política é cruel, mesmo no começo, eram piadas no corredor, olhares de desprezo nas reuniões, depois, os ataques, os comentários ofensivos nas redes sociais, mensagens anônimas mandando eu desistir. Cortaram meu microfone, ignoraram meus projetos, tentaram calar minha voz, me ameaçaram e duvidaram de mim. Eu sei que eu não estou sozinha. 80% das mulheres na política sofrem violência psicológica, mas dizem que isso não é violência, que é o jogo da política. Não, isso é violência e precisa acabar.” Violência doméstica: “Ele grita, ameaça, quebra coisas. Ele nunca gostou de ouvir ‘não’. Já chutou portas, jogou celular na parede, gritou na frente dos meus filhos. Quando ouço a chave girar à noite sinto medo. Ontem, ele me empurrou e me deu um tapa. Ele nunca tinha me batido. Feminicídio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, a Deputada Ana do Gás.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GÁS (sem revisão da oradora) - Bom dia a todos, Senhora Presidente, caros colegas Deputados e Deputadas, servidores desta Casa, TV Assembleia, imprensa, nosso povo querido do Estado do Maranhão. Mais uma vez venho a essa tribuna com um sentimento de gratidão. Gratidão a Deus por nos permitir estar aqui hoje. Gratidão pela força que ele nos tem dado para trabalhar pelo povo do Maranhão, em especial, a população da minha querida Santo Antônio dos Lopes, onde passamos um final de semana intenso com uma ação muito importante, uma ação oftalmológica, um mutirão oftalmológico para garantir mais de dois mil óculos. Deputada Andréa, V. Exa. sabe que hoje é um item de saúde, que é a nossa visão, que custa caro, e atinge toda e qualquer classe, desde a mais humilde a mais alta, a gente sabe que pesa no bolso. E eu quero agradecer ao nosso Governador Carlos Brandão, a Emserh, que esteve lá presente. E deixar claro que foi através da minha emenda parlamentar que a gente conseguiu fazer essa ação, Deputado Florêncio. V.Exa. já fez, alguns colegas já fizeram aqui também, através da sua emenda parlamentar. A gente conseguiu atender nesses dois dias, no sábado e no domingo, cerca de 2.100 pessoas no nosso município, que, daqui há 30 dias, vão estar com os seus óculos de grau garantidos. Uma economia muito grande. E eu fico muito feliz de poder ter feito essa ação, de ela ter sido um sucesso. Quero agradecer em especial toda a equipe, que não mediu esforços para estar conosco na escola Dr. Genésio Rêgo, nesses dois dias, no sábado e no domingo que se passaram agora recente. Agradecer mais uma vez ao nosso Governador Carlos Brandão, que fortaleceu a nossa ação lá. E lamentar, Deputado Neto, que é como Vossa Excelência usou a tribuna aqui, hoje, lamentar aqueles que não querem ver ninguém fazendo o bem. Lá foi uma ação aberta para todos, para quem votou em mim, para quem não votou em mim. Lá não tinham restrições nenhuma de pessoas. Mas é triste quando a gente vê alguns comentários de pessoas que lamentam ações como essas para beneficiar a nossa população. Porque, quando você tem um inimigo, você é

adversário de alguém, muitos dizem assim “quando ele não tem defeito, a gente arruma um e coloca.” E vendo a sua fala aqui, anteriormente, sobre o nosso Governador Carlos Brandão, lá em Santo Antônio, houve também comentários negativos de pessoas que não se importam com a população e não se sentem felizes de outras pessoas estarem fazendo o bem, que é nosso dever na condição de Deputado, trabalhar pelo povo do nosso Maranhão. E foi isso que a gente fez no nosso município, lá em Santo Antônio dos Lopes, estes dois dias. Trabalhamos, de fato, com o coração, porque fazer o coração é fácil, faz aí o coração, faz isso, agir com o coração, com sentimento, com sinceridade, com olhar de cuidar do próximo, eu acho que isso já é mais difícil uma pessoa ter essas atitudes, então eu não quero nem discutir isso em palavras, porque lá na minha querida Santo Antônio dos Lopes, eu vou trabalhar, eu vou mostrar para a nossa população que nós iremos continuar a fazer a nossa política, a fazer as nossas ações com o bem e não vai parar por aí, mas é lamentável, Deputado Cascaria, que a gente vê pessoas criticando um bem desse, que é importante para aqueles que não podem pagar um óculos de grau, que, por meio da minha emenda parlamentar, nós garantimos aí mais de dois mil óculos de grau gratuitos para a população de Santo Antônio dos Lopes, mas a gente fica muito feliz, quero agradecer a população que compareceu, que esteve em massa lá, agradecer os profissionais, aos oftalmologistas, toda a equipe que esteve lá, fazendo com que essa ação acontecesse com responsabilidade, com cuidado, com amor e com muito carinho para a nossa população.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, galeria, povo que nos acompanha pelos canais da TV Assembleia, comunidade escolar da rede pública estadual, venho aqui tratar mais uma vez da educação. Tenho dito e repetido, desde o ano passado, que a educação pública da rede estadual clama socorro. Esta é a realidade da rede pública do Estado do Maranhão. Obras inacabadas que já passam dois, três anos. Alunos que ingressaram no ensino médio no primeiro ano concluíram um curso sem nunca ter pisado no chão da própria escola, ou acompanharam aula remota, ou tiveram que dividir sala de aula com escolas municipais. Essa é a realidade da educação do Maranhão, do Governo Carlos Brandão. Professores sendo contratados no mês de julho, já no meio do ano letivo, no mês de agosto, tutores para alunos com necessidades especiais que ainda nem foram contratados, professores do IEMA contratados há alguns meses sem receber o salário ou recebendo apenas por meia jornada, quando foram convocados pelo edital para uma jornada inteira. A alimentação escolar, merenda escolar foi reduzida para economizar recursos. Como eu disse outro dia, o Governador tirou o prato da criança, a criança começou a chorar e aparece com um pirulito e quer ser o salvador da pátria. Pois o Governador convocou 15 mil alunos da rede pública estadual aqui da Ilha de São Luís para assistir a um show de horrores no Castelão. E quando ele chegou, foi ainda ovacionado, todos os alunos que estavam ali acreditavam que no final daquela solenidade desgastante, num sol, num calor escaldante, sairiam de lá pelo menos com um tablet na mão. Descobrimos no final que foram enganados. Receberam o bonê da pré-campanha do sobrinho do governador foram maltratados e humilhados e foram convocados para assistir, vejam só, o discurso do sobrinho do governador. Lá no dispositivo tinha Deputado Carlos Lula, a Secretária de Educação, uma mulher, tinha a diretora-presidente do IEMA, outra mulher, mas quem discursou em nome da equipe do Governo foi o Secretário de Assuntos Municipalistas e ele começa a se apresentando, dizendo aos alunos que ele era, porque ele é o ilustre desconhecido do Estado, é conhecido da classe política, mas não era conhecido dos eleitores e ele está agora usando a máquina pública para fazer a sua pré-campanha. O resultado foi o que nós vimos nas redes sociais alunos humilhados responderam, reagiram a esta humilhação nas redes sociais 15 mil alunos foram acompanhar a entrega de 20 tablets no Castelão e eram obrigados a depoimentos de mães, de alunos, de gestores, de professores da rede pública estadual que dizem que o aluno era obrigado a ir, sob pena de levar falta o aluno que estava em



casas estudando, estudando para o Enem, para o vestibular para o Paes, teve que sair da sua casa, chegar duas horas, às 14 horas da tarde no Castelhão passar três horas aguardando o Governador Carlos Brandão, uma situação humilhante, degradante ouvir discurso do sobrinho do governador, ouvir discurso do governador para no final descobrir que tinha que voltar para casa com o boné na mão. Não é essa a educação de verdade do governo Carlos Brandão nós vamos mostrar ele disse que vai acabar com suco com bolacha, vamos ver, vai acabar com o transporte escolar degradante eu acho que o governador talvez não esteja visitando a cidade dele de Colinas porque lá os alunos são transportados pela gestão municipal do seu aliado aliás, aliado esse que já foi funcionário do Grupo Brandão, sucedeu outra funcionária do Grupo Brandão ou seja, estão no controle da prefeitura há quase dez anos e se somar o intervalo inteiro com um pequeno hiato que foi governado a cidade por um adversário eles já estão lá há duas décadas, mas o transporte escolar de Colinas é humilhante é essa a educação, de verdade, do Governo Carlos Brandão, mas não é esta a educação de verdade que querem os alunos da rede pública, e é isso que nós vamos mostrar infelizmente a única coisa de verdade que houve no Castelhão foi o programa desrespeitando a educação de verdade com dispositivos que nós estamos apurando superfaturados, aqueles tablets que estão sendo entregues eu até recebi de um aluno dizendo, Deputado, esse dispositivo é xing-ling aí o aluno escreveu com CH, ele disse, eu acho que o xing-ling é com X ele disse, não, é porque o xing-ling brasileiro é com CH o equipamento não presta, deputado, não presta para quase nada.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Conclua, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mas está lá, essa é a educação que o Governador Carlos Brandão garante aos alunos do povo do Maranhão. Economiza na folha de pagamento para trocar depois aquele prato de comida que ele comeu por um pirulito e quer sair como o herói da educação. E o povo do Maranhão está vendo tudo e não será assim a história a ser contada, muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, também venho à tribuna para comentar a cena do fim de semana. Vi o pronunciamento do Deputado Neto, de fato ali era para ter sido um momento importante, marcante. Muitos estudantes recebendo um tablet que foram adquiridos com recurso federal, mas era um momento importante. Mas o Governo Brandão é assim, pouco ou quase nada faz e quando faz consegue transformar o que seria um grande evento em num grande vexame. Porque esta é a cara do governo Brandão, um vexame diário, um vexame semanal. São cenas que todos nós vimos. Só não viu quem não quis ver ou há aqueles que viram e fazem de conta que não viram. Para não ter visto as cenas deploráveis deste fim de semana, do tratamento desrespeitoso do Governo Brandão para com os estudantes e professores. Para a pessoa não ter visto isso é preciso que não tenha entrado nenhuma vez nas redes sociais. Eu, por exemplo, quase todas as vezes que eu entrei aparecia uma cena diferente. Eu descobri até um perfil que eu não conhecia e que fez uma crítica bem-humorada com várias cenas. Deputado Fernando, esse perfil bem-humorado, porque mesmo numa situação patética daquela, o interessante é se o jovem, ele é bem-humorado até no sofrimento. A gente viu que eles fizeram vídeos com uma crítica bem-humorada, teve uns que trolaram, na linguagem da internet, dos jovens, trolaram o governador. Fiquei olhando aquela cena e vendo assim o tanto que o governador não consegue chamar a atenção no aspecto positivo. Foi trolado como um qualquer, porque tratou os estudantes como se fossem quaisquer pessoas, de forma desrespeitosa. Este perfil bem-humorado que eu vi na internet, além dos muitos vídeos de pais, de professores, de estudantes, trouxe até alguns super-heróis para reclamar, até o Capitão América apareceu, Deputado Fernando, evidentemente numa brincadeira montada por inteligência artificial. Mas o problema é que aquilo lá não foi inteligência artificial, foi uma cena verdadeira, milhares de estudantes foram a um evento que era

para ser 11 horas da manhã, horas se passaram, o evento não começou, os meninos e as meninas com fome, com calor, alguns passaram mal. Teve briga, porque não tinha o policiamento necessário para organizar, porque não tinha organização no evento. O tal lanche que serviram não deu para os presentes, e o tal e o bendito tablet nunca chegou, Deputado Ricardo Rios. Acho que uns 20 receberam lá, depois disseram: “Não, o tablet vai receber na escola.” Mas por que não disseram antes para os meninos: “Olha, lá vai ser só um espetáculo, vai ser um comício do Bebezão, a gente apresentar para a sociedade.” Porque aí o menino, a menina iam se quisesse. Mas foram para lá achando que iam receber o tablet. E receberam o que? Um tapa na cara, desprezo. Receberam o tratamento que o governador dá para o povo do Maranhão. Então, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, ficou mais uma vez, neste evento, a cara do Governador Brandão: politiqueiro, incompetente, desorganizado. E olhe que nós precisamos estudar melhor ainda como é que foi essa contratação, Deputado Leandro, Deputado Rodrigo, porque também, quando se fala do Governo Brandão, como não existe transparência, é preciso que a gente coloque uma lupa para olhar. Lembrando que foram utilizados milhões em recursos federais para aquela vergonha que aconteceu no Castelhão, neste fim de semana. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Leandro Bello.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Senhora Presidente, gostaria de registrar a presença do amigo, advogado eleitoral Neto Barros.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Muito obrigada pela presença, querido advogado. Eu até o cumprimentei na chegada, viu, Deputado? É um prazer tê-lo aqui conosco. Com a palavra, o Deputado Leandro. Em seguida, o Deputado Florêncio, e nós vamos encerrar e transferir os demais inscritos para o expediente de amanhã.

O SENHOR DEPUTADO LEANDRO BELLO (sem revisão do orador) - Bom dia Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, cumprimentar a Mesa, em nome da Presidente Iracema. Cumprimentar também aqui a imprensa, em nome do meu amigo, grande jornalista John Cutrim. E subo aqui à tribuna repercutindo algumas notícias, Deputada Andreia, do nosso Estado a nível nacional. Dois dos maiores jornais do País falaram e repercutiram notícias do Estado do Maranhão, a Folha de São Paulo e o Estado de São Paulo. Mas notícias, uma de um lado, da Folha de São Paulo, positivas; e do Estado de São Paulo, negativas. Todos sabem da gestão do Felipe Camarão à frente da educação do Governo Flávio Dino, e o jornal de grande repercussão, um dos jornais mais renomados do País, de grande credibilidade, noticiou o que nós todos já sabemos. O Maranhão se destacou na educação, de 2019 a 2023, como um dos estados que mais avançou na educação. E isso, na época da pandemia, 11 estados se destacaram. E o Maranhão, claro, entre esses 11 estados, Deputado Ricardo Rios. Vale destacar o que levou, vale frisar o que levou o Estado do Maranhão, celebrado pelo jornal Folha de São Paulo, as escolas dignas, a construção dos Iemas, a implantação dos Educa Mais, as escolas de tempo integral e o programa de alimentação escolar. Isso mesmo, o programa de alimentação escolar foi implantado em nosso Estado desde 2017. Há mais de oito anos, Deputado Fernando Braide, e não precisa o governador, que foi eleito pela gestão passada, vir aqui mudar o nome de programa, fazer marketing. O que os alunos, o que o povo maranhense, o que os professores querem é uma educação de qualidade. E foi provado e foi mostrado pelo jornal de grande credibilidade, que é o jornal Folha de São Paulo. Diferente do Estado de São Paulo, que trouxe notícias negativas do atual governo, citando até assassinato e a presença de alguns membros do governo, inclusive o sobrinho do Governador, que na época era Secretário de Estado. Quero dizer a alguns que querem contrariar e mostrar aos maranhenses o que aconteceu, apagar o que aconteceu, que foi a prioridade do Governo Flávio Dino, junto com seu auxiliar Felipe Camarão. Esse reconhecimento nacional, lembrar que foi durante a gestão Flávio e Felipe, políticas que garantiram os avanços, como escolas dignas, Iemas, escolas integrais e programa



de alimentação escolar. E o que que a gente viu esse final de semana? Infelizmente foi um evento do governador muito mal organizado, em que chamou vários e vários alunos da rede estadual para bater palma ao seu candidato, ao seu sobrinho, porque esquece de gestão e faz só política em nosso Estado. Percorre todas as cidades do Maranhão falando de política, falando de política, chamando a primeira, a segunda, a terceira via, vereador tal, vereador fulano, vereador ciclano e perguntando quem estão apoiando. Se estão apoiando, Deputado Cláudio Cunha. Um Deputado da oposição ao Governo Brandão, ele oferece mundos e fundos para esse político largar o Deputado. Isso vem acontecendo comigo, deve estar acontecendo com os outros Deputados que fazem oposição do Governo Brandão. E eu fico triste em ver um governador que nós votamos, que nós trabalhamos para elegermos mudar todo o seu discurso. Outro dia, eu vi uma foto, Deputado Fernando Braide, e ao lado dele numa solenidade, em alguma cidade do Maranhão, eu fiquei olhando, todos os políticos ao lado dele, nenhum, Deputado Nagib, votou nele em 2022. É isso mesmo, ele ganhou com uns e governa com outros. O que será que ele está falando para esses outros? Querendo enganar, mostrar o que não é verdade. Estão aí os números, os números para mostrar a verdade. Fico feliz de subir aqui à tribuna e repercutir uma matéria na Folha de São Paulo, jornal de grande credibilidade, que eu peço, inclusive, à imprensa que possa repercutir, que faça essa repercussão ao setor de imprensa, aos blogs do nosso Estado, que possam repercutir. É notícia boa, nas páginas do jornal, notícias positivas, notícias que os maranhenses querem ouvir, querem ver. Eram essas minhas palavras.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Último inscrito, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Iracema, Mesa Diretora, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa aqui presente, galeria, maranhenses que nos acompanham pela TV Assembleia e pelas redes sociais. Senhora Presidente, ocupo hoje esse Pequeno Expediente para parabenizar de maneira muito especial o Governador Carlos Brandão, que, mais uma vez, acertou em cheio. Esse Programa “Tô Conectado”, trazido ao Maranhão pelo Governador Carlos Brandão, é um grande divisor de águas para a educação do nosso Estado. Digo isso, Deputado Antônio Pereira, porque outrora, e eu sou desse tempo, por mais que eu não sei se Vossa Excelência acredite, mas eu sou do tempo que até os muitos esforçados, Deputado Fernando, os autodidatas tinham dificuldade ao acesso à informação, ao acesso ao conhecimento. Lembro-me que para que a gente, Deputado Davi, outrora, tivesse acesso sobre assuntos variados, era preciso ter um pai, ou uma mãe, ou um tio que pudesse comprar para a gente a enciclopédia Barsa. Acho que Vossa Excelência não é desse tempo, mas eu sou desse tempo, Deputado Antônio, que meu pai sentava com a gente e dizia que era importante que a gente tivesse riqueza, Deputado Arnaldo, de conhecimentos gerais e a gente pudesse ali ler a enciclopédia Barsa. E, graças a Deus, a gente tinha acesso a isso. E eu desejei, Deputado Arnaldo Melo, por muito tempo viver, no Maranhão, esse tempo em que nós pudéssemos fazer a democratização do acesso ao conhecimento e conectar quase 250 mil jovens nesse Estado do Maranhão. E dizer a todos eles que, a partir de agora, os seus sonhos podem ganhar asas e se tornar realidade, porque, de alguma forma, Deputado Ricardo Arruda, a gente começa a igualar essa balança, a gente começa a fazer com que aquele aluno que mora lá na minha querida cidade de Lago dos Rodrigues, lá no povoado Barraquinha, aquele aluno que mora lá no mais distante povoado de Turiaçu, que mora lá na Baixada, Deputado Davi, na Baixada Bacabalense, lá no Jardim Campo Redondo - eu sei que Vossa Excelência conhece muito bem essa área - a gente vai fazer com que esse jovem mantenha a sua esperança, porque agora ele se conecta ao mundo por uma ideia brilhante do Governo do Estado do Maranhão. E aí, infelizmente, eu percebo que quando se trata, Deputado Ricardo Arruda, de programas de grande alcance e impacto social causa incômodo a algumas pessoas. Eu vi o programa Maranhão Livre da Fome ser criticado nessa Assembleia. E, aos poucos, começa-se a verificar a importância desse programa quando explodem vídeos

de todos os recantos desse Maranhão de compras de cestas básicas dessas famílias que estão contempladas por esse programa. E vejo hoje se amontoando críticas ao programa Estou Conectado, mas quando a longo prazo - e a política educacional, Deputado Arnaldo, é pensada a longo prazo - quando a longo prazo, os nossos índices no Maranhão todos melhorarem, a gente vai poder reconhecer, e a história vai lembrar de quem teve essa ideia. E eu quero deixar consignado aqui os meus parabéns e as minhas felicitações ao Governador Carlos Brandão, que, mais uma vez, acerta em cheio. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 359 de 2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Inscrito para discutir contra o projeto o Deputado Fernando Braide por 10 minutos, com direito a apartes, seguido do Deputado Neto Evangelista, para discutir a favor. O Deputado Othelino também está inscrito para discutir contra, e o Deputado Florêncio para discutir a favor. Com a palavra, o Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, Questão de Ordem, enquanto o Deputado Fernando ocupa a tribuna, que só depois a senhora possa conceder um minuto de silêncio em memória do Soldado Cabo, que foi assassinado no último final de semana na cidade de Cantanhede, por gentileza.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Após a Ordem do Dia. Inclusive, hoje também estou muito triste, porque aqui todos nós conhecemos o Comandante Arcelino, que pilotava a aeronave que desloca a gente, eu e demais Deputados, pelo Maranhão, e infartou na madrugada. E eu também estou um pouco abalada com isso. A gente também fará um minuto com relação a isso. Está bom, Deputado? Com a palavra, o Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, só uma Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O Deputado Neto, acho que está inscrito também para falar a favor. Ele foi o relator na Comissão de Constituição e Justiça. Acredito eu que quem tenha a preferência regimental para falar em primeiro seria o autor do projeto. No caso aqui é o Projeto Executivo. O segundo a falar acho que é o relator na CCJ e, depois, segue na sequência alternada de contra e a favor. Mas é só uma dúvida que eu peço que a Mesa resolva.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Fernando já está na tribuna. Use a tribuna, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu insisto na Questão de Ordem só porque isso serve para orientar novas votações. Senhora Presidente, pediria que a senhora decidisse sobre essa Questão de Ordem. É o artigo 183.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Olha, antes de Vossa Excelência puxar o Regimento, o Deputado Neto aqui está avisando que ele não esteve na reunião, portanto, não foi o relator. Foi designado na hora para o Ricardo. No caso, o Ricardo vai discutir.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Agradeço, Senhora Presidente. Se o Ricardo for discutir, ele vai em primeiro.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ele quer encaminhar. Vamos passar a fala ao Deputado Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, colegas parlamentares, galeria, imprensa todos que nos assistem de forma virtual aqui. Eu não entendi por que a base do Governo está com medo de falar primeiro. Talvez seja mais uma vez a vergonha que tem de defender esse projeto. Mais uma vez aqui é o que funciona no Governo Carlos Brandão, é o PACO - Programa de Aceleração da Candidatura dos Orleans. Só hoje são três projetos para criar mais cargos no Governo do Estado. E não está



contente com isso, porque a pressão dos aliados para criar mais cargos para abrigar mais políticos para apoiar o seu sobrinho fez ele editar uma medida provisória criando ainda mais de 50 cargos, além desses três projetos hoje na pauta. Inclusive esse primeiro projeto que nós vamos votar da Agemsul, que está aqui para criar mais sete cargos, ele, não contente, na Medida Provisória mandou, criando mais 13 cargos só para a Agemsul. A única coisa boa do projeto é que ele expande a atuação da Agemsul para incluir Balsas e Açailândia, mas do resto, meu povo, é só o desvio de finalidade, é só para enganar a população maranhense. São mais cargos para abrigar mais aliados para a candidatura do sobrinho. A gente vai ver daqui a pouco que ex-prefeito indicou alguém para assumir um cargo no Governo do Estado ou o próprio ex-prefeito assumiu, é o vereador que empregou a esposa, que empregou o filho. E esse é o Governador Carlos Brandão, a vergonha nacional do Brasil, o Estado do Maranhão, que tem o maior número de secretarias e afins do país. E sabe como é que se mantém essa estrutura tão grande para ele brincar de fazer política, ou, pior ainda, para fazer farra em Paris no seu aniversário? Viaja sete dias. Só achou três ou quatro para a agenda oficial, porque no resto, ele foi curtir seu aniversário de primeira classe à custa do povo maranhense. E, assim, a gente vai acompanhando o desmando do Brandão, afundando o Maranhão. Para bancar tudo isso ele faz o quê? Todo ano ele bota para cá um projeto para aumentar imposto, para criar taxa, para aumentar taxa. É o maior ICMS do país, para quê? Para bancar as vontades do Brandão. É isso que a gente acompanha. E é por isso que talvez a turma do Governo tenha vergonha de vir antes. Quer vir depois para não ser rebatida. Investir no que é bom e necessário para o nosso Estado ele não quer. Semana passada, saiu no jornal local a tristeza que é o saneamento básico do nosso estado não parou por aí, Jornal Nacional também mostrando a precariedade que é aqui no Maranhão o acesso a água, a coleta de esgoto, tudo de responsabilidade do governo do estado e aí a gente não olha isso como prioridade no Governador Carlos Brandão. Prioridade dele é somente fazer política e o maior absurdo, ou um dos que são tantos, foi na sexta-feira onde ele juntou os alunos da rede estadual, ludibriando, dizendo que ia ter a entrega do tablet para os alunos para juntar todo mundo no Castelhão, para na hora, o que, passar por humilhação. Passar por fome, por sede, por calor, pelo desrespeito é assim que ele trata os maranhenses, de forma desrespeitosas só para ser mais uma ação do PACO, para levar os alunos da rede estadual para conhecer o sobrinho dele, que é o pré-candidato ao Governo.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu queria pedir para o orador se ater ao projeto. Nós não estamos discutindo o projeto.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Nós estamos discutindo, sim, Deputado Davi. Nós estamos discutindo o projeto.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (Questão de Ordem) - Estamos falando de Castelhão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Que trata de desvio de finalidade. Agora, se Vossa Excelência tem medo de discutir o Governo Brandão. Sinto muito, sinto muito pela cidade de Bacabal. Sinto muito.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhores Deputados, vamos ouvir o Deputado da tribuna. Mas se atendo ao projeto que nós estamos discutindo.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - O Governador pode juntar um monte de alunos no Castelhão para dizer que vai entregar o tablet e não entrega aí o desrespeitoso, sou eu aqui, me diga Deputado Davi, o Governador foi o que no Castelhão se não foi desrespeitoso com os alunos da educação do Estado. Diga para mim...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos discutir o projeto.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Diga para mim se Vossa Excelência ia ficar feliz de juntar os estudantes de Bacabal no estádio, o governador ludibriasse os estudantes, diga para mim, Vossa Excelência fica feliz com isso? Eu duvido muito, eu não acredito, Vossa Excelência é uma boa pessoa. Infelizmente, Vossa Excelência fica defendendo o Governador Brandão, que está massacrando o

nosso Estado. Educação de verdade é mais uma peça de propaganda fantasiosa do Brandão. Ali na verdade é educação de propaganda, a verdade do Maranhão é essa. E é isso que o povo do Maranhão está vendo e está se revoltando. Esse fica meu recado, porque eu nunca tive coragem de defender esse governador. De mim ele não vai ser, eu não vou ser cúmplice do que ele faz com o Maranhão. Deputado Rodrigo está pedindo aparte, é isso?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Fernando, eu parablenizo a coragem de Vossa Excelência porque nós temos hoje que ter coragem de enfrentar o coronel Carlos Brandão aqui no Maranhão. Porque todo mundo que contradiz algo que o governo anuncia é duramente reprimido, inclusive por gabinetes do ódio que estão instalando aqui no Maranhão. V. Ex^a toca num ponto muito importante. Veja o tamanho do desvio de finalidade, o projeto de lei que nós estamos votando é para alterar o alcance da AgemSul. Aí sobre esse pretexto se cria sete cargos, se propõe a criação de sete novos cargos. O Projeto de Lei chegou a esta casa no recesso, no dia 21 de julho. Mas tamanha a pressa do governador de nomear cabos eleitorais para fazer a campanha do seu sobrinho, que ele não se aguentou e editou uma Medida Provisória no dia 19 de agosto. E veja, Vossa Excelência, Deputado Fernando, criou 13 cargos na AgemSul. Ou seja, necessitava só de sete mês passado. Do mês passado para cá resolveu dobrar. E para piorar, ele não vai botar mais uns sete desses Projeto de Lei, ou seja, o que eram 7 cargos necessários virou 20 mas dizer isso aqui na tribuna da Casa, dizer isso na rede social isso é agredir o governador e merece dura reprimenda de todo o gabinete do ódio da base parlamentar, aqui nesta Casa. Então, eu parablenizo Vossa Exa. de colocar o fato como ele é Vossa Exa. se ateu exatamete à discussão que está sendo votada hoje o desvio de finalidade das ações do Governo Carlos Brandão nada que ele faz é para o povo do Maranhão ele só trabalha para a sua família, para os negócios da sua família e para os cabos eleitorais do seu sobrinho que faz parte da sua família parabéns, Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço, Deputado Rodrigo, só para finalizar minhas palavras se o governo ainda está fazendo algo pela educação é graças ao Governo Federal porque quem está bancando a festa dele, os tablets, é o Governo Federal porque se dependesse da boa vontade dele de pensar nos alunos do nosso Estado com certeza não teriam tablets. Obrigado, Presidente.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE - Deputado Fernando.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Deputado Helena, aparte concedido a ela.

A SENHORA DEPUTADA DRA. HELENA DUAILIBE (aparte) - Bom dia a todos! Eu, na verdade, queria só registrar porque eu estive presente na solenidade de entrega não de lançamento do Programa Tô Conectado eu estava presente fiquei muito feliz, fui uma das pessoas que entreguei um tablet para um representante de regional por sinal, um rapaz de nome Juan muito feliz o estudante e ali foi uma entrega simbólica nós sabemos o que seria difícil levar 2.500 tablets e não há necessidade, estes tablets podem ser entregues nas escolas. Então, eu só vou discordar da necessidade de se entregar os tablets dentro do Estádio, e se denegria um programa tão importante, por isso ter sido feito de forma simbólica. Nós tínhamos ali representantes de todas as regionais do Estado do Maranhão, e o que eu vi foi um semblante de alunos felizes. Pelo menos, tenho fotos, eu tenho fotos no evento, eu fiquei até o final do evento e eu não vi verdadeiramente nada que fosse diferente do que o governador anunciou. Anunciou que estava ali lançando o Programa Tô Conectado. Inclusive com a presença de um representante do governo federal que também enalteceu o governador. Então é preciso que a gente coloque claramente o que aconteceu, eu registro que estive presente, entreguei um tablet, simbolicamente, para um aluno de uma regional, e vi o semblante de alegria desses alunos. Não vi ninguém passar mal, não vi ninguém reclamar, E vou discordar porque vivi esse momento de grande alegria de mudança realmente porque eu digo que a minha geração, Deputado Fernando, foi da época da máquina Prolivetti. Eu me lembro que a gente tinha dificuldade, Deputada Iracema, de mexer com uma máquina Prolivetti, e hoje esses



alunos dominam o mundo com a informação, a informação em tempo preciso, é isso que é a grande diferença. Quando eu fui Secretária de Saúde, a grande dificuldade que a gente tinha era de ter informações em tempo real, e hoje esses alunos, essa nova geração, vai ter um raciocínio muito melhor que o nosso, vai realmente poder competir muito melhor em todos os estágios, por causa da informação, e ali foi um momento simbólico, muito importante, e eu quero parabenizar o nosso Governador Carlos Brandão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - O tempo já é excedido, Presidente, agradeço.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Neto Evangelista, para discutir a favor por 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (sem revisão do orador) - Deputado Davi, eu me sinto na obrigação de vir aqui inicialmente, pedir desculpas alheias, está, a descordialidade que teve o Deputado Fernando com V.Exa., V.Exa. chamou apenas o que o nosso Regimento exige, que o Deputado venha à Tribuna, quando inscrito para discutir um Projeto, que ele se atenha ao Projeto, e o Deputado Fernando utilizou do seu tempo para atacar o governador com relação ao ato que aconteceu no Castelhão. Então, desculpas alheias à V.Exa. pela forma descortês com que V.Exa. foi tratado. Me atendo, ao que diz o Regimento da Casa, esse Projeto de Lei, nada mais é do que uma reestruturação e ampliação da AGEMSUL, que hoje tem responsabilidade apenas na regional de Imperatriz, o Governo do Estado está estendendo a sua responsabilidade, a sua abrangência de atuação ao município de Açailândia, ao município de Balsas, a AGEMSUL passou a ter responsabilidade e competência legal de execução de obras. Os prefeitos da região pediram que as obras, daquela região, estaduais fossem tocadas pela Agemsul, porque fica mais próximo ali, ou seja, o que o governador está fazendo é uma descentralização, Deputada Andreia, do governo, por que é importante e fundamental para que as obras daquela região possam ser tocadas de forma mais rápida, com a presença do Estado ali mais próximo. Talvez seja esse o desespero da oposição.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Neto, quando Vossa Excelência puder, me permita um aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Antônio, pode ir.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) - Deputado, eu quero falar aqui do alto da minha responsabilidade e também de conhecimento que tenho da região Tocantina. Realmente, a AgemSul tem feito, através do seu Presidente Vagtonio Brandão, diga-se de passagem, Vagtonio Brandão não é parente do governador e nem o Deputado Davi. E o Vagtonio tem feito um grande trabalho. O Vagtonio foi prefeito de uma cidade de Buritirana por oito anos, dois mandatos, fez o sucessor. Um grande prefeito, um grande gestor, e tem feito um grande trabalho ali à frente e à testa da AgemSul enquanto presidente. E esse trabalho chamou a atenção. Hoje, a AgemSul, são mais de 220 obras sob a responsabilidade e sob o comando da AgemSul, na Região Tocantina. E são obras que estão sendo tocadas adequadamente, em termos de qualidade, também em termos de celeridade de tempo. E a estrutura da AgemSul, no passado recente, era uma estrutura pequena. E nós precisamos adequá-la para que ela possa prestar esse serviço, porque, na realidade, eu nunca vi antes um quantitativo de obras na Região Tocantina tal qual vejo agora. São muitas obras; cada cidade, mais de 10 obras sendo tocadas ali pela AgemSul por cidade em média. Portanto, eu acho que nós precisamos, em nome do povo do Maranhão, dar condições às nossas secretarias para que ela possa fazer da melhor maneira possível essas obras importantes e estruturantes para o povo do Maranhão. Por isso, eu fiz esse aparte, por ser da região, assim como o Eric, Deputado Eric também o é, assim como outros Deputados aqui. A Deputada Janaína, que está aqui hoje, também é de Imperatriz, tem conhecimento do que eu estou falando aqui. São muitas obras realmente, eu fico até muito feliz pela Região Tocantina, assim como o resto do Maranhão está recebendo esse quantitativo de obras. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Deputado Catulé.

O SENHOR DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR (aparte) - Ouvindo atentamente aqui as palavras do querido Deputado Antônio Pereira, a gente sabe, nós somos sabedores da importância da AgemSul para o sudoeste do Maranhão. Eu rogo também, aproveitando a oportunidade, o Deputado Antônio, como representante da região Sul, Sudoeste do Estado, eu, como representante da região leste, eu espero também e rogo aos céus que o nosso governador também tenha a mesma celeridade, a mesma atenção com a AgemLeste, um órgão que já foi criado relativamente há pouco tempo, mas que precisa ter a mesma celeridade, precisa ter a mesma sensibilidade, porque assim como os maranhenses do sudoeste do Maranhão, os maranhenses do leste também precisam desse carinho e dessa atenção do Governo do Estado.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Obrigado, Deputado Catulé. Para encerrar, Senhora Presidente, a criação desses sete cargos, para encerrar a criação desses sete cargos, Deputado Eric, nada mais é e se justifica pela ampliação da abrangência da Agemsul para a regional de Balsas, regional de Açailândia, e além a questão da fiscalização das obras que a Agemsul passa a executar para que elas possam ser concluídas o mais rápido possível, que é isso que a população do Estado espera. Portanto, a nossa discussão.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - É que meu tempo já até encerrou.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Não, Vossa Excelência ainda tem 14 minutos, mas se não quiser me conceder o aparte.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Ah não, espera aí. Calma, é porque já tocou o microfone duas vezes, o fone. É o tempo de aparte. Então, Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Neto, eu só queria que Vossa Excelência me fizesse um esclarecimento, e como eu disse ainda há pouco numa parte ao Deputado Fernando Braide, esse projeto de lei foi encaminhado à Casa no dia 21 de julho. Salvo engano, no meio do recesso parlamentar, e a Casa retomou os trabalhos no início de agosto, foi tramitar nas comissões, e finalmente estamos votando hoje o mérito do projeto aqui no Plenário da Casa. Mas nesse interim, nesse intervalo, o Governador editou a Medida Provisória n.º 501, de 19 de agosto de 2025, e criou, na verdade, vários cargos em comissão, inclusive treze cargos em comissão na Agemsul: um cargo de assessor especial 1; DAns 1, cinco cargos. Criou até um cargo DGA, que nem estava, um cargo até maior, criou dois cargos DGA. Então, ele contemplou não só o que já estava no projeto de lei, como mais, eram só sete cargos, viraram treze. E aí com os treze da Medida Provisória, somados a esses sete vai dar vinte cargos novos para a Agemsul. Eu faço um apelo a Vossa Excelência e ao governo que faça essa reflexão, porque criar vinte cargos. A necessidade, até mês passado, era só sete, aí depois vira treze, agora vai virar vinte, e vai ampliando a máquina administrativa à demasia, porque nenhum, desde o começo do Governo Carlos Brandão, nenhum projeto chega aqui para extinguir cargo. Nenhum, é só criando novos cargos e ampliando a máquina administrativa a demasia, porque, desde o começo do Governo Carlos Brandão, nenhum projeto chega aqui para extinguir cargo nenhum. É só criando cargos e ampliando a máquina em excesso. Então, eu queria que Vossa Excelência só explicasse o contexto dessa medida provisória, nessa criação específica de 13 cargos que já foram criados. Acredito até que foram providos os cargos, porque a medida provisória entrou em vigor imediatamente e está em vigor desde o dia 19, ou seja, desde a semana passada.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Presidente, me tira só uma dúvida. A MP n.º 501 está na Ordem do Dia?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não, querido.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Nós estamos discutindo-a?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE -



Não, senhor.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Então, Senhores Deputados, eu peço a Vossas Excelências que a gente se atenha ao projeto de lei aqui em discussão, no momento adequado a medida provisória entrará em discussão e nós a debateremos sem problema nenhum. Mas como eu gosto de seguir o Regimento da Casa, como o Deputado Rodrigo também gosta, eu vou me ater a esse projeto de lei com relação a esses sete cargos que estão sendo criados aqui. A informação que o governo nos deu é que serão cargos técnicos, de engenheiros, justamente para fazer o acompanhamento da execução das obras que a Agemsul assume na regional de Imperatriz, na regional de Balsas e na regional de Açailândia.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, inscrito para discutir contra o projeto, o Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, ainda sobre este tema da criação de mais cargos para o governador fazer politicagem pelo Maranhão. O Deputado Rodrigo disse num breve aparte, mas merece que fale com atenção, a pressa do governo que mandou para cá, para esta Casa no dia 21 de julho, um projeto de lei fazendo, propondo estas alterações na Agemsul e criando sete cargos comissionados, um cargo de assessor especial nível 1, dois cargos de assessor especial nível 1, dois cargos de assessor júnior, três cargos de assessor técnico. Mas era preciso acelerar para cumprir os objetivos eleitorais do atual ocupante do Palácio dos Leões, aí mandaram uma medida provisória, e aí o que eram sete passou a ser treze, cinco cargos de assessor especial, cada um vai ganhar mais ou menos R\$ 10 mil reais, querida Deputada Andreia Martins Rezende. Aí eu quero me dirigir a você, cidadão que trabalha todo dia, ganha um salário-mínimo, paga seu imposto, ou você que não é servidor público, mas é servidor da iniciativa privada, que também paga imposto. O senhor e a senhora vão pagar R\$ 10 mil reais de salário para a politicagem do Governador Carlos Brandão. Cinco cargos. Assessor especial 1, mais ou menos R\$10 mil reais. Assessor especial, 2 cargos, é um DGA, R\$11 mil reais o salário. Dois cargos de R\$ 11 mil que o contribuinte vai pagar para, repito, o Governador Brandão fazer politicagem. Aí tem mais um assessor júnior e cinco assessores técnicos, em um total de 13, eu não sou daqueles que acham que o serviço público tem que ser resumido, reduzido, Deputado Júlio. Eu acho que o serviço público se faz com gente, gente bem paga, valorizada. Nunca aderi a esse discurso de que o Estado para funcionar tem que ser muito pequeno. Essa história de Estado mínimo nunca aderi. Agora, o Governador Brandão exorbita essa história de criação de cargos. E cada vez que vai chegando perto da eleição, onde ele tem um objetivo claro, ele quer criar mais cargos, aumenta a quantidade de cargos, aumenta a falta de transparência, aumenta a quantidade de contratos sob suspeita. E quando o Governo é questionado, ou sai alguma decisão judicial desfavorável, vem logo aquela ladainha para criar carta de seguro, Deputado Fernando: “Não, é perseguição.” Agora, Deputado Rodrigo, teve uma ação que o PCdoB entrou questionando uma alteração na questão dos Blocos, e que o Supremo Tribunal Federal julgou indeferindo. O pedido foi feito pelo PCdoB, não é isso? Vossa Excelência, inclusive, é o advogado da ação. Mas sai aquela carretilha de notícias com a mesma foto e o mesmo título, que a gente sabe onde é fabricada e quem manda divulgar. Primeiro, sai dizendo: “Os comunistas estão perseguindo o Governador Brandão.” Aí ontem saiu dizendo o seguinte, que o PCdoB passou uma vergonha, porque perdeu no Supremo Tribunal Federal. Decidam o que é que vocês querem. Eles querem dizer que quem ousa questionar o Governo Brandão se influencia no Supremo ou se não influencia? Então, cada dia, se a decisão não agrada o inquilino do Palácio dos Leões, aí não serve.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Sra. Presidente, pela ordem, novamente, na mesma linha do Deputado Davi Brandão, Deputado Othelino Neto, V. Exa. está fugindo da discussão em tela. Para isso existem os Tempos Regimentais, existe o Pequeno Expediente, existe o Grande Expediente, existem os Tempos dos

Blocos, existe o Expedientes Final. V. Exa. está levando a discussão para outro tema que não se diz respeito à matéria que está sendo votada. Presidente, peço, rogo para que V. Exa. seja rígida com relação a isso.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Ricardo, eu custo crer que eu ouvi isso de V. Exa., custo crer, levando em consideração que eu considero V. Exa. um sujeito equilibrado, um democrata, então, realmente me surpreendeu. É a primeira vez que V. Exa. me surpreende negativamente nesse nosso tempo de convívio aqui. Mas, partindo para a conclusão, eu vou atender, Deputado Ricardo, eu gosto tanto de V. Exa. que eu vou atender e vou deixar o tema que eu estava abordando, até porque realmente tem muitas oportunidades para nós discutirmos esse assunto e eu sei que eles, de fato, estão sem dormir. Mas voltando a este tema, quero apelar a V. Exas. que não aproveemos esse projeto de lei. Vai ser um bom recado para a sociedade. As pessoas estão nos acompanhando em casa, Deputado Catulé. As pessoas estão nos acompanhando em casa. Elas estão vendo o que nós estamos fazendo. Elas vão nos julgar ano que vem e, cada vez mais, o cidadão acompanha. Esse fenômeno das redes sociais democratizou muito a informação. Traz coisa ruim também, mas traz muita coisa boa. Então, é muito fácil saber o que nós estamos fazendo aqui. Como é que nós vamos explicar, mais uma vez, nós aprovamos tantos cargos comissionados? Um Estado que presta péssimos serviços para a sociedade. Um governo horroroso, que não tem transparência, que não respeita o cidadão e a cidadã, haja vista, o episódio ocorrido no último fim de semana no Castelhão. Não peça novamente aparte que eu não vou tratar desse tema, Deputado Ricardo. Então, perto de finalizar este tempo, no qual comento sobre esse projeto de lei, eu apelo aos Senhores Deputados e às Senhoras Deputadas que nós não aproveemos o aumento de cargos. Ainda se fosse para aprovar apenas as alterações na estrutura da AgemSul, até que daria para votar a favor do projeto. O problema é que junto vem a criação de mais cargos, repito, para a absoluta, permanente politicagem feita pelo Governador Carlos Brandão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Florêncio para discutir a favor por 10 minutos, com direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, falarei rapidamente neste momento aqui, Presidente, tendo em vista a competência de sempre do líder do Governo Deputado Neto Evangelista, que já me antecedeu na discussão aqui, encaminhando favoravelmente. E ele explicou, deixou bem claro, e ainda mais tendo sido apartado pelo Deputado Antônio Pereira, que conhece a realidade da AgemSul e de toda a região, apartado também pelo Deputado Catulé, que ressaltou a importância do fortalecimento dessas agências a fim de que elas cumpram o papel pelo qual foram idealizadas. É verdade, Deputado Arnaldo, que o Governo do Maranhão na verdade, que o Estado do Maranhão é um estado de dimensões continentais, um Maranhão diverso, muito grande. E, ao meu ver, a descentralização e a criação dessas agências, quando criadas com critério e para atender a necessidade de obras estruturantes em todas essas regionais, devem ser aplaudidas. Eu queria dizer que a Agemsul tem feito um grande trabalho ali. E, obviamente, com as novas incumbências, tanto por expansão da sua área de atuação com Balsas e com Açailândia como também pela absorção de novos desafios, como a implementação de obras em toda aquela região, faz-se necessário, sem dúvidas, que a gente tenha uma ampliação na estrutura dessa agência. Não faria sentido, Deputado Arnaldo Melo, termos uma agência numa região tão importante do Estado do Maranhão e ela não cumprisse o seu devido papel ali. Então eu, nesse momento aqui, faço, claro, a discussão, mas aproveito já, Presidente, para deixar encaminhado aqui pelo nosso Bloco voto favorável a este projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Encerrada a discussão. Inscrição para encaminhar a votação por cinco minutos, sem aparte, o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Eu ia apartear o Deputado Florêncio. Acredito sinceramente



que ele não viu, porque ele não seria deselegante de não me conceder uma parte, mas insisto na dúvida. E esse tema é central para o presente projeto de lei. O Projeto de Lei que nós estamos votando trata da criação de sete cargos para a AgemSul. Cargo de assessor especial 1, cargo de assessor júnior, cargo de assessor técnico. Cada um com o quantitativo de cargos somados dá 7 cargos. Eu tenho em minhas mãos... O líder do Governo não quis me responder, talvez por não ter segurança de defender o Governo nesse tema, um tema muito ruim para o Governo, um governo que todos os dias cria cargos. Esta Medida Provisória criou, no total, 55 cargos, dos quais, 13 na AgemSul. Exatamente cargos que coincidem com os cargos que foram criados, estão sendo criados, pelo visto, na Medida Provisória, no Projeto de Lei que nós estamos votando hoje. Então, eu peço que alguém esclareça, algum líder da base do Governo, consiga esclarecer qual é a diferença de um cargo para o outro, já que são os mesmos cargos. Sendo que nessa Medida Provisória o Governador quase que dobrou. Eram só sete cargos, mas aí, Deputado Leandro, acho que o Vagtonio apareceu por lá com o Governador, Vagtonio Brandão, e pediu: "Não, 7 cargos não são suficientes. Eu tenho muito cabo eleitoral. Tem que dobrar isso aí." E o Governador não só dobrou como triplicou, Deputado Fernando, porque eram só 1, agora vão virar 20. Quase que triplicou. Faltou 1 para triplicar. E ninguém explica isso. O Deputado Neto, inclusive, foi deselegante comigo ao dizer que eu não estava tratando da matéria. Eu estava e estou tratando da matéria criação de cargos na AgemSul. Esse é o objeto do projeto de lei que está sendo votado, e esse também é o objeto da medida provisória que foi editada na semana passada. Eram para serem criados só 7, agora está criando 13, e o Governo não explica. E aí somando 13 com 7 vai dar 20. Tem uma emenda meritória do Deputado Júlio Mendonça a este projeto, nós vamos votar essa emenda antes do projeto, o texto do projeto, e eu faço um apelo à Casa que acolha essa emenda do Deputado Júlio Mendonça, para não criar novos cargos neste projeto de lei. O Governador já criou 13 cargos. Não há necessidade de criar mais 7 para a mesma agência. Por que mês passado não era necessário? Então, o encaminhamento que faço agora, Senhora Presidente, já que votaremos primeiro a emenda do Deputado Júlio, apresentada e rejeitada na CCJ, é que se acolha a emenda do Deputado Júlio para que, neste projeto não haja criação de cargo e aí no segundo momento sim vamos encaminhar a votação eventualmente depois do resultado do plenário sobre o acolhimento ou não da emenda do Deputado Júlio que propõe que aprovado esse projeto de lei não seja criado nenhum cargo, seja apenas objeto de redistribuição por parte do governo que nem precisa redistribuir. Uma vez que ele criaria sete e já foram criados treze cargos. Então eu encaminho o voto pelo acolhimento, pelo voto SIM à emenda do Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada, eu quero também me inscrever para encaminhar pelo Bloco Unidos pelo Maranhão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Por delegação do Deputado Florêncio, Deputado Antônio Pereira para encaminhar pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada, me parece que o Deputado Ricardo Arruda pelo Bloco que ele representa, me parece que ele está inscrito para encaminhar antes.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Se encaminha, que é outro bloco, eu o chamo depois.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Primeiro, eu quero chamar a atenção porque me parece que não se tem ideia do trabalho que a AgemSul, e é difícil mesmo ter ideia do que está sendo feito na Região Tocantina. Senhora Presidente, Senhores Deputados e Deputadas, olha, são muitas, Deputada Ana, muita, muita, muita obra. E é preciso estruturar esta secretaria, essa agência, para que se tenha, que se dê condições de trabalho às pessoas que ali estão. Quando se fala assim, pensa-se que não é uma obrinha que eu. Não, são muitas obras, em torno de 250 obras em andamento, fora as que virão, que está todo dia acontecendo sendo dado ordem de serviço eu tenho a absoluta certeza de que nós já estamos começando pequenos, ou seja, este aumento do número essa questão de valores a

estrutura isso é o Estado. O Estado precisa se organizar para atender às necessidades da população e nós, da Região Tocantina, assim como da região Leste, eu vi ainda há pouco o nosso deputado Catulé falando e ele tem que se organizar lá também, e o governo tem que se organizar também, a AgemLeste lá também, mas na nossa região nós estamos felizes em precisar nós queríamos eram mais 50 cargos por quê. Porque lá precisa e vai precisar eu quero convidar os Senhores Deputados que queiram ir nessas obras, e eu farei questão de acompanhá-los, aqueles que quiserem ir, para que eles vejam a realidade da Região Tocantina é outra só as obras que estão acontecendo dentro da cidade de Imperatriz, são inúmeras eu não vejo isso como um peso em cima do governo, pelo contrário, é um investimento que o governador está fazendo, que o governo do Estado está fazendo, no sentido de estruturar mais a AgemSul, e assim fiscalizar de uma maneira mais adequada, até para poder no final economizar para mim isso é investimento, e o povo da Região Tocantina se sente feliz, e acolhido pelo governo do Estado, por tudo isso que está acontecendo. E a AgemSul merece ter mais condições, ter mais estrutura, para fazer ainda melhor o seu trabalho. Portanto, Senhora Presidente, eu encaminho pelo voto, pelo projeto original.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, Deputado Ricardo Arruda como encaminha?

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente observe a discussão que nós temos aqui, nós estamos aqui tratando da ampliação do escopo de funcionamento da AgemSul, incluindo duas grandes regionais, no caso Balsas e Açailândia. Como que eu vou ampliar tão significativamente o escopo de atuação de uma agência sem que eu reforce também a estrutura de pessoal, é impossível pensar isso presidente Iracema Vale. Eu sou da Região Tocantina também, assim como o Deputado Antônio Pereira e também sou testemunha do volume de obras que atualmente se encontra a cargo da AgemSul. E por que é importante que essas obras estejam a cargo da AgemSul Deputada Ana do Gás porque aproxima o Governo do Estado da execução dessas obras. Permite uma fiscalização mais efetiva, garante que os prefeitos possam ter uma interação mais próxima com o Governo do Estado, inclusive para apresentar as situações que precisam ser resolvidas, os gargalos que precisam ser superados com relação a essas obras. Então, como que eu amplio a atuação da agência, como que eu passo a incorporar duas regiões grandes do Estado no caso Balsas e Açailândia e isso não vem acompanhado com reforço de pessoal. Se não acontecer isso Presidente vai se estar descobrindo uma parte e cobrindo outra. No momento em que a agência incorpora essas duas ações e se eu não tiver a conta partida de pessoal para isso, eu vou penalizar as ações que a agência desenvolve. E como o Deputado Antônio Pereira falou vem desenvolvendo com muita competência são mais de 200 obras e talvez isso. Isso de alguma forma incomode também a oposição, porque, hoje, a AgemSul Presidente Iracema, Deputado Osmar está tocando o Programa mais ambicioso da história da Região Tocantina de obras construídas, prioridades construídas, junto aos municípios, se nós formos para São João do Paraíso, vai ter a Rua Nova, que é a Avenida Agemi Azevedo, que é uma obra, um sonho antigo da população, se nós chegarmos em Sítio Novo, tem o desvio da Travessia Urbana, da MA-280, uma obra também estruturante, se chegarmos em qualquer desses municípios, Campestre, Montes Alto, Sítio Novo, Amarante, você vai ter sistema de abastecimento de água sendo implantado, se chegar nos territórios indígenas, nós temos obras sendo executadas nos territórios indígenas, ou seja, nós precisamos ter uma estrutura compatível com essas demandas, Presidente, e veja como a discussão está sendo deturpada aqui, veja como a discussão está sendo deturpada, nós estamos ampliando significativamente a atuação da Agência de Desenvolvimento do Sul do Maranhão, do Sudeste do Maranhão, que já vem desenvolvendo um trabalho de excelência, e para isso nós precisamos dotar a agência de uma estrutura necessária, o Presidente Valdir Brandão, vem conduzindo isso com muita competência, pode-se buscar junto aos prefeitos da região, que todos são unânimes em afirmar, e eu tive já esse final de semana, em



três municípios da nossa região, tive em Sítio Novo, Montes Alto e em Campestre, então presidente, a oposição tenta deturpar o verdadeiro debate, e a necessidade que o Estado tem de aproximar as ações do governo do Estado, de permitir que os prefeitos tenham acesso mais facilitado às instâncias de governo, e garantir que as obras sejam executadas com mais qualidade, e digo, essa ampliação na AgemSul, na verdade, não é um custo, é um investimento, porque vai repercutir na melhoria da qualidade das obras, e isso repercute em obras mais de maior qualidade, e também economia de recursos públicos obrigado, Senhora Presidente, e encaminho a votação do meu Bloco Parlamentar a favor do projeto

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Bom, Senhoras e Senhores Deputados, foi apresentada a solicitação de destaque pelo líder do bloco, Parlamento Forte, deputado Rodrigo Lago. A emenda apresentada no voto em separado do Deputado Júlio Mendonça, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recepcionada nos termos do artigo 204, parágrafo 6, inciso 1º do Regimento Interno. Então nós votaremos a emenda destacada e em seguida o projeto de lei 359 de 2025. Deputado Davi?

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Sra. Presidente, eu queria pedir que esta votação fosse nominal.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - A votação da Emenda?

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Da Emenda.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Senhoras e Senhores, os que concordam que a votação seja nominal, permaneçam como estão. Aprovada a votação da emenda de forma nominal. Então a votação se dará pelo processo nominal, solicito que liberem o painel e os deputados confirmem a presença e o voto. A orientação do bloco parlamentar, parlamento forte, Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu até já encaminhei, Sra. Presidente, voto Sim pela aprovação da emenda do Deputado Júlio Mendonça, que impede a criação de cargos por este Projeto de Lei, exatamente, por já terem sido criados mais do que o dobro do cargo pela emenda provisória.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Aluizio Santos, pelo Partido Liberal?

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - Senhora Presidente, SIM pela aprovação do projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não. SIM aprova a Emenda, e NÃO rejeita a Emenda.

O SENHOR DEPUTADO ALUIZIO SANTOS - NÃO pela aprovação da Emenda, e SIM pelo projeto. NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Então NÃO. A gente está votando a Emenda. Deputado Ricardo Arruda.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - A orientação é NÃO, Senhora Presidente, com base nos argumentos que eu apresentei agora há pouco.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Também, conforme encaminhado lá da tribuna, Senhora Presidente, voto NÃO.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Neto. Deputado Neto não está. Vamos liberar o painel e iniciar a votação, de forma que o voto SIM aprova a Emenda, e o voto NÃO a rejeita. Liberado o painel. Registrem a presença e podem votar. Os Deputados on-line podem votar no aplicativo. Senhores, enquanto a gente conclui a votação, eu quero fazer um convite a todos os Deputados e as Deputadas, que hoje nós temos uma exposição organizada pela Casa e pela Procuradora da Mulher da Casa, Dra. Vivianne, a quem eu agradeço todo o empenho e atenção para o caso. É uma exposição, painel de exposição que está no andar embaixo, referente aos vários tipos de violência contra a mulher, em alusão ao mês do Agosto Lilás, que é o mês de combate à violência contra a mulher. Vai ficar lá exposto durante essa semana, e estão todos os Deputados convidados a participar, a fazer uma foto, a falar disso nas redes sociais, porque é

um assunto muito importante para a nossa sociedade, principalmente para nós mulheres. Agradeço, e após a Sessão, aqueles que quiserem nos acompanhar já para fazer a visitação, nós estaremos descendo para visitar, viu, Dra. Viviane? Sete votos SIM, vinte e dois votos NÃO, e uma abstenção. Rejeitada a Emenda. Em votação o Projeto de Lei n.º 359/2025. Os Senhores Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado. E vai à sanção.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, só para orientar o voto contra o projeto, uma vez que a gente está criando cargos desnecessários na estrutura da administração pública.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou registrar o seu voto contra.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - É que o aparelho aqui não ligou o microfone em tempo, eu fiquei tentando falar e o microfone não funcionou. Eu pediria a possibilidade de Vossa Excelência renovar a votação no Plenário da Casa.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Eu não vou voltar a votação, mas vou considerar o que Vossa Excelência falou, e quero que os contrários se manifestem, que eu registro. Vou abrir essa oportunidade para os colegas. Registro votos contrários do Deputado Fernando Braide, Júlio Mendonça, Ricardo Rios, Leandro Bello, Othelino Neto, Rodrigo Lago e Carlos Lula. Projeto de Lei n.º 365/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Os que reprovam se manifestam. Aprovado. Contrário aos votos: Deputado Ricardo Rios, Othelino Neto e Fernando Braide. Aprovado. E vai à sanção. Projeto de Lei n.º 366/2025, de autoria do Poder Executivo (lê), com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ricardo Arruda, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado com os votos contrários do Deputado Fernando Braide, Ricardo Rios e Othelino Neto. Requerimento n.º 319/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Requerimento n.º 322/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento...

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, Questão de Ordem.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Como eu não conheço o Procurador que foi nomeado, também não posso ter um depoimento negativo com relação a ele, menos por ele e mais por quem o nomeou. Eu vou, peço que registre a abstenção.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Requerimento aprovado, com a abstenção do Deputado Othelino Neto. Requerimento n.º 315, de autoria da Deputada Janaína (lê). Como vota o Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETARIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo requerimento. Como vota o Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pela aprovação do Requerimento. Requerimento Deferido. Requerimento n.º 323/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê). Como vota o nosso 1º Secretário? Inscrito para discutir o Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora



Presidente, só para esclarecer, quem mais está inscrito para a discussão?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, povo do Maranhão que nos acompanha. No dia 17 de agosto de 2025, eu, o Deputado Carlos Lula e o Deputado Othelino Neto ajuizamos uma Ação Popular contra o Senhor Governador Carlos Brandão e outros assessores do governo. Uma empresa privada que fornece passagens aéreas para o Governo do Estado e contra o Estado do Maranhão. O objeto dessa Ação Popular é o que já ficou conhecido por todos como a farra de Paris. O Governador do Estado do Maranhão talvez achando que aqui no Maranhão não haja muita demanda do povo do Maranhão, ele que já não reside em São Luís, reside em Brasília, resolveu passear em Paris para curtir o seu aniversário. Eu acho até justo o Governador passear em Paris no seu aniversário. Ele é um homem bilionário. Não sei exatamente se a origem da sua fortuna é lícita ou não, mas o certo é que se ele retirasse dinheiro do seu bolso para passear na França, em Paris, seja lá onde fosse no mundo, seria algo aceitável. Mas ele foi às custas do povo do Maranhão, às custas da maior carga tributária do Maranhão. E nós juntamos na Ação Popular três planilhas de custos dessa viagem: uma planilha que trata das diárias concedidas ao Senhor Governador e aos demais assessores que o acompanharam; outra planilha trazendo as passagens aéreas emitidas pela empresa contratada pelo Poder Público e pagas pelos cofres públicos estaduais; e a terceira planilha com o custo do fretamento da aeronave, obviamente que partindo de São Luís, porque a nossa Constituição diz que o Governador do Estado deveria morar em São Luís. Somado tudo, todos esses custos, alcançamos a fortuna de R\$ 1.006.956,74. Eu vou repetir: o custo da farra de Paris ao contribuinte maranhense foi de R\$ 1.006.956,74. Só de passagem aérea para que o Governador voasse em primeira classe, eu me lembro que o Deputado Antônio Pereira defendeu essa excrescência, ele pode viajar na primeira classe, tire o dinheiro do bolso, não precisava transferir essa conta para o povo do Maranhão. O povo do Maranhão não merece pagar o luxo do Governador Carlos Brandão, mas só de passagens para o Governador foram gastos R\$ 92 mil. Está aqui descrito, está na planilha. Se o Governador quisesse dar o trabalho de ler, ele vai ler, para cada custo, cada centavo está indicado o processo administrativo de onde aquela informação saiu. Mas o Governador apressado e por isso que outro dia eu o chamei de trôpego, porque ele tropeça nas próprias pernas, solta uma nota, comunicado: "Missões internacionais são comuns em um governo com prospecções". Não sei se ele está confundindo as prospecções dos próprios negócios dele, das fazendas e da produção de soja, que está ampliando em demasia no Estado do Maranhão. Mas isso é um debate que faremos mais adiante, não hoje. Ele diz que os custos, abro aspas, palavras do Senhor Governador Carlos Brandão, que em uma democracia séria, se o Governador mente para a sociedade, ele deve dar satisfação ao povo da mentira que ele cometeu. Diz o seguinte: "os custos alegados pela Oposição são falsos e nem se aproximam da realidade". Eu vou repetir, tem uma planilha, Senhor Governador, no processo. A planilha está aqui, está à disposição aqui da base do Governo. Que contestem o conteúdo dessa planilha, que digam que alguma informação que consta na planilha é falsa, e eu terei a ombridade, se eu estiver errado, de corrigir a informação. A planilha indica cada item, cada passagem, cada mudança, alteração de destino, de preço, de horário, cada diária concedida, indica o número do processo administrativo, a página do processo administrativo de onde a informação saiu. Portanto, eu vou repelir, de forma dura e veemente, a nota do Governador, que não condiz com a verdade. E vejam que, desde esse dia que ele soltou essa nota, salvo engano, no dia 19 de agosto, para cá, já passada uma semana, ele não divulgou a verdadeira informação. Se a informação é falsa, porque ele não divulga a verdade?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Rodrigo.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Othelino, concedo o aparte a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Trinta

segundos. Vossa Excelência, que é advogado, militante e reputo como um dos melhores aqui do Estado, sabe, já apareceu no seu post, se o Governador já protocolou o processo contra mim, contra Vossa Excelência, contra o Deputado Lula?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Deputado Othelino, eu confesso que eu estava numa roda de samba no sábado, aguardando, com muita preocupação, esse processo que o Governador disse que vai mover contra nós.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Mas ainda não apareceu?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Mas ele não compareceu ainda nem no processo que nós movemos contra ele. Até agora, a tal planilha de custo dele, que nem se aproxima da realidade, apareceu. E fica o desafio ao Governador do Estado, que apresente a planilha de custo. Se não custou o que nós estamos dizendo que custou que ele diga exatamente quanto custou. Ele deve satisfação, deve prestação de contas para o povo do Maranhão. E na hora em que ele solta uma nota, chamando Deputados desta Casa de mentirosos, cabe a ele dizer a verdade. Cabe a ele dizer a verdade. E foi exatamente por isso, e eu tenho convicção plena, Presidente Iracema, que a Mesa Diretora vai aprovar esse requerimento. O que se está pedindo é exatamente o que ele diz. Se não custou mais de um milhão de reais, Deputado Antônio Pereira, quanto custou a farra de Paris? Não foi para a farra, então que ele diga à Casa o que ele foi fazer, que dia ele foi fazer, qual era a agenda oficial dele, quanto custou a passagem dele, se ele viajou em classe executiva, se ele viajou em classe econômica, se ele pagou do bolso dele, ou se ele pagou às custas do erário. Que ele venha a esta Casa e preste esta informação. E eu insisto e estou esperando ansiosamente o Senhor Governador me processar por eu ter inventado esse custo de um milhão de reais. Se não foi um milhão, quanto foi? Então, o que se pede a esta Casa neste requerimento... E o requerimento será votado na Mesa Diretora. E eu tenho convicção de que a Mesa Diretora, Deputado Antônio Pereira, está me assistindo ali com muita atenção. Tenho convicção de que a Mesa Diretora vai aprovar esse requerimento para que a defesa do Governador seja feita com documentos, com informações oficiais, para que ele mesmo diga quanto custou a farra de Paris. Que ele diga a esta Casa, à imprensa e ao povo do Maranhão toda sua agenda oficial na Europa que ele foi às custas do povo do Maranhão. Se não é verdade que foi um milhão, se nós estamos inventando algum custo, que ele dique, então, a essa Casa qual foi o custo verdadeiro que isso levou aos cofres públicos do Estado. Lembrando, nós pagamos a maior carga tributária do Brasil. E nesse ponto, o Governador Carlos Brandão é artelheiro isolado. Está sozinho na liderança desse ranking. Deputado Antônio Pereira, eu concedo o aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Mas eu não pedi aparte a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Vossa Excelência ligou o microfone, então, me perdoe. Eu pensei que ia ligar o microfone.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Eu ia pedir para a Presidente Iracema me inscrever para encaminhar.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Já não cabe mais inscrição, Deputado Antônio Pereira. Aliás, para encaminhamento pode. Vossa excelência vai poder encaminhar no tempo oportuno.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Para o que V. Exa. está fazendo, eu quero apenas fazer o encaminhamento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vossas Excelências estão inscritas para discutir. Para a discussão, não cabe mais inscrição, mas para o encaminhamento da votação sim.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Então, eu faço um apelo à Mesa Diretora da Casa, até mesmo em defesa das posições tomadas pelo Parlamento, uma vez que o Chefe do Poder Executivo agrediu com uma nota pública três Parlamentares dessa Casa, chamando os três de mentirosos.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - V. Exa. me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Concedo o aparte



à V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (aparte) - Muito bem, Deputado, V. Exa. coloca como se fosse uma farra. Eu não acredito que os pecuaristas maranhenses achem que o que o Governador Brandão foi fazer foi uma farra. Pelo contrário, ele foi buscar meios de melhorar, por exemplo, a exportação do gado bovino brasileiro. Eu não acredito que os empresários da área do entretenimento do turismo acham que ele foi fazer uma farra. Como também não acho que o nosso querido Presidente Lula foi fazer uma farra em Paris, porque, coincidentemente, na mesma época que o Governador Carlos Brandão estava, lá o Lula também estava. Agora, essas viagens internacionais custam caro. Eu não estou discutindo aqui, até porque não sei o valor da viagem, o propósito da viagem. Eu tenho a absoluta certeza que foi um propósito para trazer recursos, benefícios, trazer empresas importantes, como está acontecendo para se instalar no Maranhão. Para fortalecer o turismo, como já aconteceu a questão de Barreirinhas, que foi entregue em Barreirinhas, Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO, foi entregue em Barreirinhas a questão imaterial, também em São Luís. Foi entregue em São Luís a questão do combate da zona livre de Aftosa, no Maranhão, sem vacinação então são questões muito sérias, para se falar em farra eu não acredito que o Presidente Lula, Senhora Presidente Iracema e Senhores Deputados, estavam em Paris fazendo farra porque eles estavam juntos lá eu acredito que o Presidente Lula estava buscando ali, representando o Brasil, buscando recursos, benefícios se reunindo com empresas, assim como o nosso governador Carlos Brandão mas, entendo que em tudo e por tudo, a oposição precisa fazer o seu papel eu compreendo a posição que vossas Exas. estão assumindo aqui, diante da população maranhense porém, quero aqui afirmar que o governador Carlos Brandão estava ali fazendo missões de grande importância com o propósito de engrandecer e de fortalecer a economia maranhense.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Libere o som para o Deputado concluir.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu agradeço ao Deputado Antônio Pereira, pela defesa ardorosa da aprovação do requerimento porque Vossa Excelência acaba de dizer que 10 dias depois da viagem, 10 dias depois da polêmica Vossa excelência, que é um prócer do governo aqui nessa Casa, um dos líderes do governo aqui nesta Casa, Vice-Presidente da Casa, foi o primeiro secretário, ainda não sabe o valor dos custos da viagem eu lhe informo, foi mais de um milhão de reais E é essa informação que eu quero que não só Vossa Excelência saiba, como toda a Casa também saiba e o povo do Maranhão para que a gente possa se debruçar exatamente da adequação de cada centavo gasto sobre essa viagem mas refuto um ponto da sua fala toda vez que o Governador Carlos Brandão é criticado de algo, ele tem que virar metralhadora para atirar no Presidente Lula, de quem ele se diz amigo quanta injustiça, Deputado Antônio Pereira, o Presidente Lula tinha uma agenda extensa oficial, da qual só uma hora ele passou com o Governador Carlos Brandão. E, na verdade, o Governador Carlos Brandão estava na plateia naquele evento, o Presidente Lula inclusive se espanta quando descobre que o Governador Carlos Brandão estava lá na plateia. O Presidente Lula está discursando quando olha o governador diz, o que é que esse governador está fazendo aqui. O Governador Carlos Brandão foi sim fazer uma farra em Paris, foi no dia 30. A primeira agenda oficial dele foi só no dia 3, passou quatro dias dentro eles o seu aniversário farreando em Paris com o contribuinte maranhense pagando essa farra. E essa informação que agora eu fico feliz em ver que Vossa Excelência votará a favor desse Requerimento para que esclareça, não só Vossa Excelência como toda a sociedade maranhense quanto foi que custou a farra de Paris, muito obrigado Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Carlos Lula.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado é para discutir Carlos Lula, ou encaminhar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ele está inscrito para discutir.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) - Excelentíssima Senhora Presidente, Senhores Deputados,

Senhoras Deputadas, eu quero agradecer o aparte do Deputado Antônio Pereira, que, de fato, nos leva à conclusão que é necessária a aprovação do Requerimento. O que o requerimento do Deputado Rodrigo Lago solicita. Algumas informações oficiais do governador, ele quer saber a agenda oficial, discriminando data e hora de cada compromisso, local e cidade onde ocorreu, autoridade, entidade, empresa ou instituição com a qual foi realizada a agenda. A finalidade de cada reunião ou evento e a relação completa dos membros da comitiva, informando nome, cargo ou função, justificativa da participação na comitiva, custos relativos à viagem, incluindo passagem, hospedagem diária e outras despesas custeadas pelo erário estadual. Portanto, Deputado Antônio Pereira, V.Exa. pode notar que o Requerimento não tem nada de mais, é apenas principalmente da transparência, porque é curioso e até engraçado, assim que a gente protocolou a ação e foi informado da publicidade da ação, da farra de Paris, o governador fez uma nota zangada, dizendo que era falso, que os custos não tinham sido aqueles, que ele tinha praticado a agenda oficial, que isso e aquilo outro, ele estava tão fora da realidade que ele teve que emitir uma segunda nota, porque o período que ele colocava que tinha viajado era outro, ele diz que tinha viajado de 30 de junho a 7 de julho e, na verdade, ele viajou de 30 de maio a 7 de junho, porque o objetivo era passar o aniversário em Paris, e depois ficar em Estocolmo, porque ninguém é de ferro. Então, eu quero poder ler aqui, Deputado Antônio, são informações oficiais, a gente quer mais estas outras, mas são informações oficiais. Carlos Orleans Brandão Júnior, o nosso governador, ele teve 8 diárias e meias internacionais nesta viagem, isso custou aos cofres do Estado mais de 46 mil reais, só nessa viagem para Paris, mas tem tantos outros aqui que eu poderia ler na lista, Seu Sérgio Antônio Mesquita Macedo, R\$ 32.896, depois mais 1.320, Sra. Valkíria de Jesus Moraes, do Cerimonial do Governo, mais de R\$ 39.000,00 em diárias. Agora, Deputado Antônio, está aqui, V. Ex.^a que estava a defender que o governador pudesse viajar de classe executiva. Vamos lá. Eu quero perguntar ao contribuinte maranhense, se você acha correto estar pagando passagem de primeira classe para o governador sair de São Luís e se dirigir a Paris? Passagem do Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, São Paulo-Paris, R\$ 36.179,00. Só de passagem nessa perna, entre São Paulo e Paris, é mais do que alguém que ganha o salário-mínimo e vai ganhar o ano inteiro, Carlos Orleans Brandão Júnior, Paris-São Paulo, R\$ 23.382,00.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR MENDONÇA - Deputado Carlos Lula, Vossa Excelência me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Me permita um aparte, Deputado?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Já lhe concedo o aparte. Também vou lhe conceder, Deputado Antônio. Carlos Orleans Brandão Júnior, Paris-São Paulo, mais R\$ 16.186,00. Air France, Paris-Estocolmo, mais R\$ 7.000,00. Estocolmo-Paris, mais R\$ 9.000,00. Eu não quero compreender que alguém, em sã consciência, ache esses valores aqui justos ou razoáveis a arcar com dinheiro público, Deputado Júlio, dinheiro público, suado do contribuinte maranhense. Para ele passar quatro dias em Paris, quatro, sem agenda oficial, porque é ele que admite, ele que responde, não, dia 3, eu tive agenda, e o que tu estavas fazendo lá desde o dia trinta? É porque o aniversário dele era dia dois, Deputado Antônio, e ele precisava, ele não tinha a menor necessidade, a menor necessidade. Ele tem todas as condições para pagar isso aqui do bolso dele, um homem milionário, bilionário, com muitas holdings, muitas propriedades, muitas fazendas Um homem rico, ele não precisava fazer isso, mas precisa achincalhar o povo do Maranhão, porque ele não acha que é governante, ele acha que é rei, e que todo mundo só tem que beijar o pé dele, só que ele está enganado, ele está muito enganado, e ele vai ter que devolver esse dinheiro aqui. Devolver ao contribuinte Maranhense, porque a gente não vai admitir o uso de recurso público dessa forma e desse modo, Deputado Júlio.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Carlos Lula, eu tinha dito até que não ia me pronunciar hoje, porque estava na Grande Expediente, eu não sei nem o que vai acontecer ainda, por causa do horário, mas só para poder lhe ajudar no raciocínio, e aí sempre que se toca esse assunto da farra de Paris,

vê-se que é um ato de certificação, quando questionamos, nós estamos desvalorizando a pecuária e os pecuaristas eu acompanho esse processo desde o início, como veterinário, como extensionista, e esse processo de certificação teve várias etapas, inclusive essa que nós chegamos agora, onde vários governos contribuíram, e aí eu fico preocupado quando o Deputado Antônio Pereira coloca que se o governador não fosse não estaria, de fato, sendo valorizado o certificado livre de febre aftosa sem vacinação, veja bem, é um processo, se o governador não tivesse ido, mesmo assim o Maranhão tinha sido certificado E o que se questiona é, diante de tanta essa simbologia da importância da pecuária, não foi convidado sequer o presidente da associação dos criadores, o presidente do sindicato, dos agentes de defesa da agropecuária da Aged. Não foi convidado ninguém que lutou, tanto ao longo desses anos para que isso acontecesse, infelizmente. Eles mais uma vez não tiveram oportunidade, porque de fato não era interesse do governador, só próprio dele. E mesmo assim, se ninguém tivesse ido, o processo foi conquistado por vários atores e, necessariamente, muito menos uma planta do frigorífico, muito menos um empresário, Frigotil, Fribal, as demais plantas que tem aqui no Maranhão, sequer foram convidados.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Antônio Pereira.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Lula. Primeiro, tanto Vossa Excelência quanto o Deputado Rodrigo Lago tentam colocar um peso e medida diferente em relação... Usa um peso e uma medida diferente para o Governador Brandão e para o Presidente Lula. Lula, porque é considerado um aliado, e o Brandão, porque é considerado adversário. Não vi ninguém: "Ah, mas não é nossa prerrogativa pedir para saber as informações da viagem do Lula, quem tem que pedir ao Congresso, pá, pá, pá." Muito bem, é verdade, o Governador Carlos Brandão é um homem que tem procurado, e isso é bom que se diga, eu quero repetir aqui em relação a todos os governadores, Governadora que já passou por esse Estado, que tem buscado trazer investimentos para o Estado, para desenvolver economicamente o Estado. Isso é uma verdade, só não enxerga quem não quiser enxergar, porque assim vai sobrar recursos para se investir na saúde, na educação, no social, na infraestrutura, etcetera, para transformar realmente o Estado do Maranhão, e ele tem feito isso com maestria. Então, nós não podemos achar que o Brandão, porque foi a Paris, é um vilão, e aí o Lula colocado num peso diferente. Eu acho que tanto o Presidente da República Lula quanto o Governador Carlos Brandão... E o Lula viu lá, surpreso, a presença do Brandão, mas uma surpresa agradável, uma surpresa de um governador que está ali com o seu Estado, representando o seu Estado, buscando ali os recursos, os benefícios necessários para o seu Estado. Foi assim que o Lula o saudou, desta maneira e V. Exa. é um grande companheiro do Lula e sabe disso. Em relação à agenda, o propósito, o objetivo e a agenda que o Governador Carlos Brandão, está veiculada em todos os meios de imprensa, o que ele foi fazer lá, é só Vossa Excelência olhar nos meios de imprensa, nos blogs, nos jornais, está lá, dia tal na Suécia, tal, tal. E Vossa Excelência, ainda pior, dá a impressão de que as empresas aéreas que venderam a passagem vendem para o governador de um preço diferente do que vendem para outras pessoas que usam aquelas empresas aéreas, Deputado Carlos Lula. Não. Se é R\$ 36 mil reais na classe executiva, é assim esse valor para o Deputado Carlos Lula, para o Deputado Antônio Pereira, para o Governador Carlos Brandão, para o Presidente Lula, para qualquer um que usar aquela passagem, naquele dia, naquela classe, naquele momento. É aquele valor. É tanto que você vê a ida para Estocolmo parece que foi um preço diferente da vinda. Isso, essa política de preço é da empresa aérea, não é o Governador Carlos Brandão ou o Presidente Lula que coloca dessa maneira. Então, nós temos, eu compreendo, volto a dizer, que eu terminei já, um governador de 67 anos, Vossa Excelência não quer que ele ande, um Governador de Estado, de classe executiva?

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Deputado Antônio, eu agradeço a sua excelência...

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Esse recurso é custeado porque ele foi trabalhar pelo Estado do Maranhão, e é bom que

o povo do Maranhão saiba disso, porque parece que não, mas é verdade que ele foi trabalhar pelo Estado do Maranhão. E o nosso querido irmão, respondendo aqui, o nosso querido irmão, que ainda pouco falou, fez um aparte aqui antes do meu aparte a Vossa Excelência, na realidade, aconteceria sim sem a presença do governador a entrega do título. Tudo aconteceria porque já estava, já tinha acontecido, porém, a presença do Governador do Estado significa ali, significa ele ser responsável pelo Estado que ele representa. Agradeço o aparte a Vossa Excelência, Deputado Lula, assim como darei quando Vossa Excelência precisar também.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Conclua, Deputado, por favor.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu peço só um minuto, que o Deputado Antônio, e tenho muito respeito por ele, utilizou quatro minutos para fazer o aparte, e eu pediria só um minuto de tolerância da Mesa para poder encerrar aqui a discussão.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vossa Excelência permitiu, e eu permito o seu minuto, sem problema.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA - Eu agradeço, Presidente. Mas apenas para dizer, Deputado Antônio, que o argumento está confuso, porque o que eu tenho perguntado aqui, desde o momento que a gente ingressou com a ação, é o que o governador estava a fazer desde o dia 30 de maio em Paris, porque quem disse que começa a agenda oficial dia 3 de junho é ele. Não sou eu não, é ele. Então, na verdade, ele inventou a agenda, ele não tinha agenda oficial. O Presidente Lula tinha diversos compromissos oficiais, diversos, inúmeros. Eu não estou impedindo o governador de ir à Europa, representar os interesses do Estado do Maranhão. O que eu estou dizendo é que não dá para o contribuinte maranhense pagar a farra do governador na Europa, para ele poder tirar foto com o guardanapo na cabeça, no seu aniversário. É isso que não dá para admitir. E é por isso que o governador vai ser obrigado a devolver esse dinheiro, porque o contribuinte maranhense não é obrigado a, com o dinheiro público, custear banquete de aniversário de governador em Paris e em Estocolmo. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos votar, então, o Requerimento...

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Para encaminhar, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como encaminha o Deputado Rodrigo Lago?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - A senhora me permite falar aqui da bancada mesmo para encaminhar?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sim.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Mais uma vez, o Deputado Antônio Pereira acaba por confirmar a necessidade de aprovação desse Requerimento com seu oportuno aparte, os apartes que fez ao Deputado Carlos e a mim próprio, porque ele insiste na dúvida que ele próprio tem sobre a legitimidade dos gastos, sobre o motivo de cada centavo gasto. Não foram só R\$ 36 mil reais, Deputado Antônio, foram R\$ 92 mil reais de passagens aéreas só para o Governador Carlos Brandão. Eu acho que o povo do Maranhão merece saber exatamente o que foi, o povo do Maranhão merece manifestar a sua opinião, se o acerto ou não do Governador Carlos Brandão viajar em primeira classe ou em classe executiva, às custas do povo pobre do Maranhão, se isso é correto. Pode ser que o povo entenda que sim, pode ser que o povo entenda que o governador fazer uma farra em Paris esteja correto. V. Exa. insiste aqui na questão dos pecuaristas, eu vou dizer novamente o que está dito na ação, o único pecuarista presente nesse evento do Maranhão era o Governador Carlos Brandão, porque a gente sabe que ele está prosperando muito nos negócios agropecuários nos últimos três anos, e ele estava presente, mas causou um desconforto muito grande, Deputado Júlio Mendonça, V. Exa. que é médico veterinário, não sei se foi colega do Governador Carlos Brandão na faculdade, na Universidade. Deputado Júlio, está me corrigindo que ele é mais novo, só os cabelos que estão mais pretos, não é, Deputado Júlio? Mas o governador inclusive, Deputado Antônio,



mentiu tanto nessa viagem que ele foi gravar um vídeo lá da França, com uma picanha na frente dele, comemorando: “Estou aqui comendo boi. Esse boi aqui é do Mato Grosso, mas daqui a pouco vai entrar o boi do Maranhão.” Ai os pecuaristas do Maranhão se espantaram, ninguém estava nem sabendo dessa agenda, ninguém contribuiu com esse churrasco, e ligaram para o governador: “Governador, você mandou um boi da sua fazenda para lá? Porque nós não mandamos nenhum boi, nós nem estávamos sabendo que o senhor ia estar presente nessa agenda, aliás, se tivesse nos convidado, nós teríamos ido e levado o boi.” O Governador Carlos Brandão sequer contribuiu na vaquinha do churrasco lá em Paris, foi comer boi às custas dos pecuaristas do Mato Grosso. E aqui vem e pendura a conta do seu hotel, da sua viagem em primeira classe no bolso do contribuinte maranhense. Esse é um absurdo, mas eu vejo que o Deputado Antônio Pereira, por muita coerência, ao dizer que não sabe até agora dos custos, o porquê de cada centavo, ele será o primeiro a defender na Mesa Diretora que esse requerimento seja aprovado. Eu tenho certeza de que, se houver um voto a favor desse requerimento, será do Deputado Antônio Pereira, que vai ficar muito feliz, em finalmente, descobrir quanto custou a farra de Paris. Com essas palavras, Senhora Presidente, que eu encaminho um voto favorável à aprovação do Requerimento de Informações ao Senhor Governador do Estado.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhora Presidente, Questão de Ordem. Só para tirar uma dúvida.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Othelino Neto.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Caberia eu utilizar o Tempo da Liderança antes da votação do projeto.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado Rodrigo não usou o tempo? O senhor não usou o Tempo da Liderança?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Usei o Tempo do Encaminhamento. Eu estava inscrito para encaminhar.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - É pela liderança.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - O Tempo do Encaminhamento é um; o Tempo da Liderança é outro, mas Vossa Excelência que decide se pode ou não.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - A dúvida, Senhora Presidente, que eu queria que a Mesa esclarecesse era essa. Eu realmente não tenho convicção se pode ou não.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - O Deputado encaminhou a discussão daqui de cima e depois encaminhou pela Liderança.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Ele se inscreveu para discutir e, depois, encaminhou.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Mas encaminhou também.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Pois é, mas a minha dúvida é só se é possível usar o Tempo do Líder para encaminhar votação?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Já foi utilizado.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputado em votação, nós estamos nesse momento...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Deputado Antônio, eu estou só esclarecendo uma dúvida.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO - Eu só queria tirar a dúvida. Se não puder, não tem problema.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Poderia, se não tivesse sido utilizado. Agora vamos passar ao Deputado Ricardo Arruda, que quer fazer o encaminhamento pelo bloco Unidos pelo Maranhão, por favor.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente, acompanhando aqui as discussões. Na verdade, eu não sei qual o objetivo da Oposição com esse requerimento. Porque os custos da viagem, aparentemente, já foram apresentados aqui

na tribuna. A agenda que foi tratada é de conhecimento público. Está, inclusive, no próprio perfil do Governador e do Governo do Estado do Maranhão, reunião com empresários da área de petróleo e gás, para tratar sobre a zona de exportação de Bacabeira- ZPE, o certificado de zona livre da Aftosa, que, apesar de, digamos assim, desmerecer a importância da presença do Governador lá, mas é importante, sim. Eu acho que qualquer reconhecimento internacional que o Governo receba é importante, sim, que o Governador esteja presente. Com relação à questão do reconhecimento da Unesco ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses e ao Bumba Meu Boi, importante também. Eu tenho certeza de que os governadores anteriores, quando receberam prêmios internacionais, se fizeram presentes também. E também, Presidente, e Vossa Excelência sabe disso, essa agenda, essa estratégia de prospecção de investimentos para o Estado do Maranhão, isso vem lá de trás. Na verdade, há muito tempo que é feito e os resultados são positivos. Então, com relação à custo da viagem, a Oposição já destrinchou ali. Eu, na verdade, não tive a oportunidade ainda de pesquisar e tem aí, tem mais supostamente apresentado. E qual é o objetivo do requerimento? E aí, Presidente, outra questão também que eu acho que cabe destacar e que talvez comporte, Presidente Iracema, uma certa hipocrisia no discurso também é o seguinte, os governadores anteriores do Maranhão, e eu não vou apontar dedo para governador A, B ou C, eles vigiavam nas suas agências internacionais em classe econômica ou executiva? Se os anteriores viajavam em classe econômica, naquele assento que reclina no máximo 20, 30 graus, eu vou recuar desse argumento. Mas será que os anteriores viajavam de classe executiva por zelo, aliás, em classe econômica por zelo ao erário? Então, existe de fato uma discussão que é importante. E eu acho que a oposição já falou a respeito dos custos da viagem, eu acho que não cabe esse questionamento. Com relação à agenda que foi tratada, está explicitado. É informação pública. E com relação ao custo das passagens aéreas, eu queria saber se os governadores anteriores do Maranhão e não aponto o dedo para A, B ou C, se eles viajavam em classe econômica nas viagens internacionais. Muito obrigado, Senhora Presidente. E meu encaminhamento é pela rejeição do Requerimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à votação. Como vota o nosso 1º Secretário Deputado Davi Brandão?

O SENHOR 1º SECRETÁRIO DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Como vota o nosso 2º Secretário, hoje, Deputado Osmar?

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO OSMAR FILHO - Pelo indeferimento.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo indeferimento. Requerimento indeferido.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) - Senhora Presidente, eu queria interpor recurso ao Plenário, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos incluir o recurso do Deputado na Ordem do Dia de amanhã. Para o Grande Expediente está inscrito o Deputado Júlio. Antes de o Deputado Júlio ter a palavra, eu gostaria de um minuto de silêncio, que a gente o faça atendendo ao pedido do Deputado Wellington do Curso e também a meu pedido.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) - Senhora Presidente Deputada Iracema, demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, dado o adiantado da hora, eu vou tentar resumir aqui pela metade a nossa fala justamente pelo fato de que essa sessão já se prolongou bastante, mas só com temas muito importantes. No entanto, eu subo à plenária hoje, Deputados, para falar de um tema de muita relevância. Primeiro, é o cenário nacional sobre a coordenação do Presidente Lula. Eu quero me ater rapidamente ao Plano Brasil Soberano, que é uma ação do Governo Lula justamente em resposta ao tarifaço dos Estados Unidos, que consiste na compra direta dos produtos de objeto de exportação que estão submetidos ao tarifaço do governo Trump. E aí, a partir da Medida Provisória editada

na sexta-feira pelo Presidente Lula, o Governo Federal, através dos seus programas oficiais, começa a comprar frutas, como a manga, pescado como o filé da tilápia e da corvina, assim como também castanhas produzidas pela agricultura familiar, especialmente o caju e a castanha do Pará. O mel produzido no país começa também, que era exportado e está sofrendo com o tarifaço, começa a ser incorporado nos programas oficiais da Presidência da República. Feito esse registro, eu quero aqui enaltecer e agradecer a atitude proativa em defesa do país. Enquanto muitos estão nesse momento jogando contra, colocando, abrindo para que os governos estrangeiros interfiram diretamente no nosso país, o Presidente Lula, de fato, tem uma atitude em defesa da produção, em defesa da geração de emprego e renda, em defesa da soberania do nosso país. Dito isso e fazendo uma síntese do que eu ia falar, eu venho aqui falar um pouco do nosso Estado, mais precisamente do atual cenário administrativo e institucional do Estado do Maranhão. E aqui eu quero me referir à falência institucional das práticas governamentais do Governo Carlos Brandão, onde, Deputado Rodrigo, parece que tudo que esse Governo faz está evado de desconfiança, está evado de patrimonialismo e da precarização das práticas institucionais. Infelizmente, quem sofre com isso é o Estado. Infelizmente, quem sofre com isso são os empresários, que têm nas suas compras institucionalizadas desconfianças, ágios, de uma forma que a corrupção se institucionaliza dentro da máquina administrativa, causando dúvidas e prejuízos e encarecendo processos e produtos. Essa prática é uma prática danosa que, infelizmente se incorpora em tudo até numa viagem para o exterior do Governo do Estado. Como muito bem Vossa Excelência, Deputado Rodrigo denunciou, outros Deputados, inclusive eu também venho denunciando, tudo com que é prática de simples, de uma compra que traz desconfiança. E infelizmente é motivo de denúncia nacional, é motivo de exposição desnecessária e negativa do Estado do Maranhão. Isso nos deixa triste, mas acima de tudo é o motivo para, mais uma vez, cumprirmos o nosso papel institucional. Nosso papel de parlamentar, que tem coragem e altivez de participar de um Bloco que defende o Maranhão, acima de qualquer interesse. E assim nós vamos continuar defendendo, eu tinha aqui enumerado vários pontos, mas hoje eu quero me ater a dois pontos somente. Uma é a lentidão da recuperação das estradas do Maranhão, principalmente, mais uma vez, a lentidão com que é feito a MA-014. Mais uma vez, objeto de indignação, mais uma vez, objeto de clamor da população da Baixada a MA-014. E Vossas Excelências vão poder constatar isso agora no final de semana que irão para a Baixada. E a população, infelizmente, da Baixada, ela é vítima de um processo do qual onde impera a lentidão e a ineficácia da máquina administrativa estadual, em dar respostas em tempo hábil para a nossa população. Este é um tema que assola não somente a Baixada, mas também da MA-006, entre as várias MAs aqui postas pelo Governo do Estado como prioridade, que na verdade de prioridade não tem nada, porque é semanas sem que as equipes de recuperação trabalham, e assim dificultando e encarecendo as obras. Então, essa questão das MA-014 está dentro do bojo do que nós entendemos como práticas que encarecem, que de fato tornam a vida das pessoas mais difícil. Mas eu quero me atentar só mais um item, Deputado Rodrigo, dado que, de fato, como a Sessão foi muito longa hoje, eu vou ficar para outros momentos, para os Pequeno Expediente de amanhã e outros momentos. Mas eu quero aqui falar sobre a violência no campo do nosso Estado do Maranhão. Ontem, inclusive, eu sei que vão vir deputados aqui ainda falando do prêmio, que ontem o governador Carlos Brandão foi receber do Solo Seguro, em Brasília, que é um prêmio bem-intencionado, promovido pelo CNJ, onde premia as boas práticas administrativas no que concerne a Regularização Fundiária, de fato, considero importante o Maranhão ter recebido, mas vejam bem o papel do Maranhão, e como é que o Maranhão anda nisso. O prêmio Solo Seguro, que é fruto do processo de Regularização Fundiária promovido pelo ITERMA, com recurso federal, no bojo das ações da COP30, do Brasil Sustentável, onde a Pré-Amazônia tem financiamento ao longo de vários anos, e claro, o Maranhão hoje tem uma ação que nós temos que reconhecer. Mas infelizmente, isso não pode servir como cortina de fumaça perante os graves problemas que o Maranhão hoje enfrenta no processo de

conflito fundiário. Nós hoje batemos o recorde, somos o Estado com o maior número de conflitos fundiários. Nós somos o maior número de famílias envolvidas em conflitos fundiários, principalmente nas áreas quilombolas. Nós ganhamos até da Bahia, que é um Estado maior e mais populoso que o Maranhão, mas nós estamos ainda com os piores índices de conflitos fundiários. E essa prática é vista em várias regiões, principalmente no Baixo Parnaíba. E aqui eu trago a situação dramática de São Benedito do Rio Preto, onde os quilombos ali que ora agora estão sendo certificados pela Fundação Palmares, estão sendo objeto de expulsão por pseudo fazendeiros, que na verdade são, em maior parte, grileiros que se apropriam a partir de práticas cartoriais antigas já no Estado, institucionalizadas no Estado, mas que infelizmente ainda promovem a desestruturação da questão fundiária no Estado a favor das pessoas com maior recurso. E aqui eu trago alguns pontos fundamentais. Os maiores números de conflitos fundiários agrários, mais de 4 mil, principalmente nas áreas quilombolas. Em 2024, 2.185 conflitos foram detectados no Brasil, dos quais 1.680 foram somente no Maranhão. Por nós ainda arcamos com os piores indicadores nessa área de conflitos fundiários, falo isto pra que a gente possa entender e que a lei da grilagem que foi aprovada infelizmente por esta Casa, dificultando a distribuição de terra, concentrando o maior número de terras e menores números pessoas, além de ser um grande mal para este Estado, esse título que o Maranhão ainda carrega é um atraso e que infelizmente não está sendo devidamente enfrentado pelo Governo do Estado, então receber esse título inclusive deputado Ricardo Rios a fotografia ficou muito feia ontem do Governador Carlos Brandão com o Ministro Barroso, parece que o Ministro Barroso queria tudo menos estar ali naquela fotografia porque o Brasil todo reconhece que o Maranhão infelizmente não avançou como deveria, ainda prejudica seus pequenos agricultores, ainda humilha o seu povo atrás de foto de espaço de produção e de geração de emprego e renda. Então, finalizo aqui a minha fala nesse momento pelo adiantar das horas, utilizando esses 19 minutos quase 20 para dizer que nosso mandato vai continuar denunciando as violências no campo, nossos, mandato vai continuar lutando pelo Maranhão soberano desenvolvido, mais o Maranhão para todos, não para apenas uma família e aí é o nosso papel, continuar lutando com bravura e resistência nesse cenário Deputado Rodrigo tão adverso, pois não, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) – Deputado Júlio, eu não poderia deixar de apartear V. Exa. primeiro, para reconhecer que V. Exa. tem levantado essa bandeira durante todo período que ocupou cargo público no governo do estado e agora também aqui na Assembleia Legislativa, organizou Frente Parlamentar na defesa exatamente da agricultura familiar defendendo, de fato e de verdade, a paz do campo, indo a locais de conflito agrário, vossa excelência foi e eu acompanhei Vossa Excelência pelo menos umas duas vezes, Vossa Excelência, realmente, tem se apresentado como este parlamentar que fala em nome dessa população muitas das vezes esquecidas e aí é a verdadeira paz no campo, o Governador Carlos Brandão acaba celebrando números de regularização fundiária, alguns inclusive duvidosos mas esquece de garantir, de fato e de verdade, a paz no campo, é o primeiro a se apresentar com todo o aparato policial com toda a violência para tirar o homem e a mulher do campo, basta o indicio de liminar que o Governo do Estado apresenta com helicóptero, com moto, com carro, com viatura, com armas, com policiais para fazer operações de desocupação, na verdade esse é o propósito do Governador Carlos Brandão de negligenciar na defesa, por exemplo, da COECV, que foi declarada inconstitucional aqui pelo Judiciário Maranhense, a gente respeita a decisão mas acreditamos que o Governo não agiu com a atenção devida com esse tema para proteger esse importante instrumento que havia de garantir a paz no campo que era exatamente a COECV, que influenciou, vejo Vossa Excelência, influenciou o CNJ a criar uma comissão dentro do Poder Judiciário que se expandiu para o Brasil todo, usando como referência exatamente o Estado do Maranhão. Então, quando o Governador se vangloria de algum benefício, ele esquece de dizer a verdade por inteiro e eu parabeno Vossa Excelência por trazer exatamente as informações verdadeiras ao povo do Maranhão.



O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Rodrigo, Vossa Excelência tem contribuído muito para esse debate, aqui na nossa Casa, como Deputado ativo, corajoso, muito corajoso e tem feito com que esta Casa, realmente, cumpra o seu papel. E vossa excelência traz este tema e aí coloca para que a gente não fique aqui achando que essa cortina de fumaça, a fumaça do título, ela está resolvendo a situação do Maranhão. O Maranhão está numa situação que pede socorro. E os conflitos fundiários, a violência no campo, principalmente aos indígenas e aos quilombolas, é algo gritante. E essa arma se transforma, as armas utilizadas, principalmente pelos grileiros, não são só a arma de fogo, são também os defensivos químicos que expulsam também as pessoas das suas casas. Então, nós vemos aqui realmente um desmonte do aparato, do aparelho estatal. Inclusive, aí vem a Coecv, e também vem a não valorização da agricultura familiar como um todo, porque o desmonte da agricultura familiar, o desmonte da Agerp, o desmonte da estrutura do Estado, que V. Exa. também conhece, também é uma forma proposital de tirar o homem do campo. É uma forma que o Estado tem de fazer uma seleção para saber quem que vai sobreviver, porque nós sabemos que não existe como ter paz no campo, ter paz social, se nós não resolvermos esse grande problema que é o abandono do campo, que o Governador Carlos Brandão relegou todas as políticas públicas estruturantes que possam manter o homem trabalhando no campo. Então, nós não podemos nos enganar, nós não podemos achar que estamos vivendo em momentos de evolução nesse tema, porque não estamos vivendo. Tanto as estruturas da Sagrama, quanto a SAF, como a Aged estão aniquiladas. Por mais que tenham pessoas que queiram trabalhar bem-intencionadas, mas não conseguem. O aparato da estrutura do pessoal é um desastre. Os técnicos ganhando salário-mínimo, os técnicos superiores ganhando R\$ 2 mil e poucos reais, sem um carro para andar, sem condições nenhuma de prestar um trabalho de qualidade. E os poucos programas que tinham, como o Procaf, que Vossa Excelência tão bem conduziu, ampliando inclusive para a área do babaçu e outras áreas. Simplesmente, nós estamos, sabe quando? Em agosto, finalizando, entrando em setembro. E este ano, não sei nem se já conseguiram pagar o que foi feito, foi contratado ano passado, Deputado Rodrigo, e Vossa Excelência vê as pessoas gastando dinheiro com shows. V. Exa. vê as pessoas gastando dinheiro com as viagens internacionais, e não tem condições de sequer pagar um técnico com dignidade, Deputado Fernando Braide. Isso não tem como a gente achar que é normal, a gente não tem como achar que é justo todo esse processo. Então, encerro aqui a minha fala, como falei, porque entendo que, neste momento, nós precisamos colocar a luz sobre o debate. Esse debate, Deputado Ricardo Arruda, com todo o respeito que eu tenho por V. Exa., Deputado Florêncio, Deputado Davi e demais Deputados, que são bons Deputados, é difícil a gente achar que é normal. Não é. Nós precisamos, de fato, fazer o grande debate dos grandes temas aqui no Estado do Maranhão. Obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Pelo tempo dos Blocos Parlamentares, Rodrigo Lago, por nove minutos, no Bloco Parlamentar Parlamento Forte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) - Senhores Deputados, Senhoras. Deputadas, imprensa, povo do Maranhão. Volto à tribuna novamente com o tema da chamada Educação de Verdade, implementada pelo Governador Carlos Brandão, através de uma Medida Provisória, uma solenidade de horrores, que foi realizada no Estádio Castelão, onde alunos da rede pública estadual, em cerca de 15 mil alunos, segundo os dados divulgados pelo governo, foram obrigados a chegar ao Estádio Castelão, às 14 horas, para aguardar ansiosamente o final daquela solenidade que só começaria duas, três horas depois, em um calor desumano para receber os seus tablets. E descobriram, ao final, que não receberiam tablet algum naquele momento. O governo deu um passa-moleque no alunado da rede pública estadual. Atrapalhou o tempo de ensino, de aprendizado, inclusive de alunos do terceiro ano do ensino médio, que estão agora às portas do vestibular. Enquanto sabemos que cada minuto é precioso para eles, eles foram obrigados a ir ao Estádio Castelão para assistir o discurso do Governador Carlos Bandão. Veja a incoerência do governo.

O contrato assinado com a empresa Multilaser para a aquisição dos tablets prevê em seu artigo, em sua cláusula 8ª: “O prazo para a entrega dos materiais será de 30 dias corridos, a contar da data da nota de empenho.” E a nota de empenho foi realizada no dia 16 de abril, Deputado Júlio Mendonça, deste ano. O contrato assinado alguns dias depois, no dia 22 de abril. Portanto, a empresa tinha até o dia 16 de maio para entregar todos os dispositivos educacionais, os tablets, aqui em São Luís para a Seduc. Mas nós assistimos outro dia o governador em um uniforme, num equipamento de proteção individual, visitando a fábrica desses equipamentos, acho que no Estado de São Paulo, salvo engano, não faz 15, 20 dias, ou seja, a empresa descumprindo o contrato. E o governador, em vez de notificar a empresa e dar uma dura reprimenda, porque se esse tablet deveria ter chegado desde maio na mão daqueles alunos, daqueles estudantes do terceiro ano do ensino médio, por exemplo, vão chegar sabe Deus quando, que me parece que em agosto já não chega mais. Nós já temos só alguns dias, e o governador enganou o povo do Maranhão. Enganou os alunos, enganou a comunidade escolar, dizendo que ia entregar o tablet no Castelão e não entregou. E talvez, o que é mais grave, e eu estou aguardando o governo, mas o governo é o governo dos atos secretos. No dia 15 de maio deste ano, 15 de maio de 2025, eu apresentei um pedido pela lei de acesso à informação, está aqui o documento em meu nome, pedindo cópia eletrônica da íntegra do processo administrativo do Pregão Eletrônico n.º 031/2024, que resultou na formação da Ata de Registro de Preço n.º 153/2024, para o registro de preços para aquisição de dispositivos educacionais. Foi exatamente a licitação que ocorreu para a compra desses equipamentos. E por que eu pedi isso? Porque bem aqui no nosso querido estado do Ceará, bem aqui perto, no Nordeste, a mesma empresa, contratada pelo estado do Ceará, para a entrega de 200 mil dispositivos como esse, depois o contrato foi aditivado, lá 228 mil alunos já receberam esse dispositivo. O valor unitário é R\$ 439 reais, mas para o Maranhão, a mesma empresa está vendendo esse equipamento por R\$ 621, 90 reais. Uma diferença que supera 40%, acho que dá 43%. Muito se brincava com os tais 40% desse governo, me parece que já estão levando o sarrafo. E talvez essa seja a justificativa, o sobrepreço que esteja sendo aplicado, que somado pode ultrapassar R\$ 40 milhões só com tablet, porque ainda há de se verificar se também não há superfaturamento, sobrepreço na aquisição dos *chromebooks*. O governador tanto se empolga em falar, ele que tem uma boa dicção no inglês. Ele inclusive foi professor de inglês. Ainda há de se verificar exatamente isso, se há também superfaturamento lá, mas aqui no tablet me parece que há. E eu desejava saber a informação, pedia ao Governo do Estado, pela lei de acesso à informação, ao Secretário de Estado de Administração, o senhor Gilbert. Está aqui o pedido, Dra. Helena, eu estou aguardando, desde o dia 4 de julho, quando vencer o prazo para o governo me fornecer esses dados. Só estou pedindo a cópia do processo de licitação, que deveria ser público, não deveria sequer ser necessário alguém pedir. Podia estar exposto já na internet, mas além de não estar, que eu procurei e não achei, pedi pela lei de acesso à informação e até hoje não me responderam. Eu não sei o que estão escondendo, eu não sei qual foi – Deputado Carlos Lula, eu concedo já um aparte a Vossa excelência –, qual foi o verdadeiro motivo da visita do Governador Carlos Brandão, na sede da empresa, acho que em São Paulo, me parece. O que o governador foi fazer na linha de montagem desse equipamento, lá na empresa que foi contratada pelo Governo do Estado? O governador deveria chegar lá era reclamando, era punindo a empresa, era multando a empresa, porque a empresa, para vencer a licitação, disse que em 30 dias entregava os tablets, e já passou maio, já passou junho, já passou julho, já está terminando o mês de agosto e a empresa não entrega os tablets. O governador ainda vai como um deboche para a população do Maranhão, estou aqui na linha de montagem dos tablets, é o Tô Conectado.” Ele quer conectar esses alunos quando? Quando os alunos forem desclassificados no vestibular, no ENEM, no PAES. Aí ele vai dar o tablet para o aluno? Dizer: “Olha! Você perdeu a oportunidade de passar para o curso superior esse ano. Fique com o tablet.” E é um tablet, Deputado Carlos Lula, eu vou repetir palavras de um aluno da Rede Pública Estadual, um dos 22 alunos que receberam o tablet, porque só 22 receberam, me parece,



assim foi anunciado na solenidade. É um tablet xing ling, xing ling com “ch”, porque sequer é chinês, é um xing ling brasileiro. Um tablet que não funciona para quase absolutamente nada, mas está sendo gasto 150 milhões de reais, possivelmente com 44 milhões de reais de sobrepreço. E o Governador foi lá na sede da empresa não sei fazer o quê. Começo a ter dúvida dos reais objetivos da visita do Senhor Governador. E ele ainda foi de jato, Deputado Carlos Lula. Ele ainda foi no jato fretado pelo Governo do Estado, que eu acho legítimo, Governador se deslocar com jato, antes que um apressado venha dizer que eu estou criticando, mas só estou advertindo que ele ainda foi gastar mais dinheiro público para aprontar os tablets. Função essa que deveria ser feita pela empresa que deveria ter entregue esses tablets desde do mês de maio deste ano. Deputado Carlos Lula, concedo o aparte a V. Exa.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) – Deputado Rodrigo Lago, eu nem falo que me espanto ainda, porque são tantos absurdos que a gente perde até a capacidade de se espantar. Mas nesse pequeníssimo aparte eu só queria que V. Exa. sintetizasse novamente a diferença do sobrepreço, porque isso assusta. Diga para o contribuinte de casa, qual foi o valor que o Governo do Maranhão adquiriu e por qual foi o valor que foi adquirido no outro estado o mesmo tablet?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Deputado Carlos Lula, aqui do Maranhão o Governo pagou R\$ 621,90 por um tablet, enquanto bem aqui, no estado do Ceará, uma compra feita em julho, agora, tem um mês, foi pago apenas R\$ 439,00 para a mesma empresa, a senhora Multilaser. Empresa que já teve como CEO, inclusive, um Secretário de Educação de outro Estado da nossa federação. Então, essa é a diferença. E por que essa diferença toda? Para sabermos, Deputado Ricardo Arruda, gostaria que o Governo fornecesse o processo licitatório para que a gente apurasse se houve direcionamento na licitação, se a licitação não foi dirigida a um fornecedor específico. Se o preço... Senhora Presidenta, eu peço para crescer o Tempo da Liderança, que não foi usado ainda há pouco pela Deputado Othelino, porque, de fato, não podia. Só reconhecendo que Vossa Excelência tinha razão. Não é possível usar o Tempo da Liderança na Ordem do Dia. Então, para que a gente saiba exatamente por que esse gasto foi feito, por que essa empresa venceu a licitação, de que forma que ela venceu a licitação, uma vez que o preço previsto na origem é exatamente o mesmo preço que foi contratado, por que essa empresa, 30 dias depois, não fez a entrega na forma como pactuou com o Estado. Qual foi a punição que a SEDUC deu a essa empresa por não ter entregue esses equipamentos? Qual foi a reação do Governador Carlos Brandão ao descobrir que essa empresa está atrapalhando os alunos no terceiro ano do ensino médio deste ano, que daqui a pouco vão concluir o ano e não vão receber tablet? Eu ouvi dizer que já tem sessenta mil tablets aqui no almoxarifado da SEDUC. Espero que seja verdade, mas lamento que não sejam os 242 mil tablets que foram adquiridos pelo Governo. Deputado Davi, quando uma empresa descumpra uma cláusula como essa em uma compra de cento e cinquenta milhões de reais, o que se espera do Governo é uma dura reprimenda à empresa. Mas, repito, o Governador, marcando essa agenda para o Castelo, onde estava prevista uma humilhação dos alunos da rede pública estadual, onde ele dizia que quem não for - lá nas escolas que se dizia isso - quem não for para o Castelo não vai ter acesso ao tablet. E os alunos tiveram que ir, tiveram que pedir autorização para os pais. Os pais tiveram que autorizar. Teve pai que não autorizou, e teve pai preocupado do filho ficar sem o tablet, porque o pai tem consciência do drama que seria ir ao Castelo às 14 horas da tarde. Quem já foi assistir jogo de futebol no Castelo, às vezes, a gente chega ali para um jogo que é às 16 horas, enfrenta um calor, o jogo dura duas horas, já termina já no final da tarde. Agora imagina um aluno chegar às 14 horas no Castelo, o Governador com seu atraso protocolar, ele sempre atrasa, atrasou duas, três horas para começar o evento, e o aluno com pressa querendo receber o seu tablet. Ele ainda botou o secretário de Assuntos Municipais para discursar, Deputado Carlos Lula. O Secretário se apresenta: “Olha! Eu sou o herdeiro do trono.” Ele tinha que dizer isso para os alunos. E olha que maldade: a Secretária de Educação do lado, mas quem discursa em nome da equipe não é ela. A Diretora do IEMA do lado, mas quem discursa em nome da equipe não é ela. Quem tem

que discursar é o sobrinho herdeiro do trono. E a única coisa que teve de verdade ali foi a entrega dos bonés. Estamos na “República dos Bonés”. Ali teve boné para todo mundo pago pelo contribuinte maranhense. O boné, Deputado Florêncio, eu já vi vocês usando também esse boné, é igualzinho aquele de 2022 do grupo Brandão, que se espalhou por todo o Estado do Maranhão, mesmas cores. Quem olha de longe já identifica. E virou até motivo de chacota. Às vezes nas inaugurações, nas entregas do Governo, Deputado Júlio, você vê aquele mar de boné. E o único programa do Governador Carlos Brandão que funciona: “Meu boné, meu cabo eleitoral.” Só serve para isso: o Governo fazer campanha eleitoral antecipada com o dinheiro público do povo pobre do Maranhão, cobrando e metendo a mão no bolso do contribuinte, cobrando a maior alíquota de ICMS do Brasil, apenas para garantir a perpetuação da família no poder. Deputado Fernando, me impressiona o Governador chamar esse programa de Educação de Verdade. Eu nomeei ontem de “desrespeito à educação de verdade”. É isso que o Governador tem feito quando ele deixa de contratar professor no início do ano, quando ele não convoca novo concurso público. O último concurso público foi de 2015. Os professores já foram nomeados em 2016. É natural que dez anos depois, quase dez anos depois, já sejam necessários novos concursos públicos. Mas o Governador, sem sensibilidade, deixa os alunos em sala de aula sem professor. O alunado todo do Maranhão está ouvindo o que eu estou falando e sabem que é verdade. Essa é a educação que o Governador Carlos Brandão dá para os alunos da rede pública estadual. Os alunos passam metade do ano sem professor. E o professor é contratado agora. E vejam a maldade: já estão com a intenção de demitir no final do ano. Professores são contratados para o IEMA, para o ensino em tempo integral, com a promessa no edital de que seriam 40 horas, mas só recebem, pelo menos com quatro meses aqui, só recebem metade do salário. Mas o Governador chama isso de “educação de verdade”. O Governador que passou três anos e três meses para descobrir que estava servindo apenas bolacha e suco para os seus alunos. E dizem, de maldade... A Comunicação do Governo fala em 3 bolachas; o Governador já falou de duas. Dizem de maldade que alguém já passou pelo meio e corrompeu uma das bolachas. Eu não quero acreditar nisso. Eu espero realmente que haja a educação de verdade do Maranhão. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADA ANA DO GÁS - Partido Liberal. Deputado Aluizio Santos. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Ricardo Arruda, dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (sem revisão do orador) - Boa tarde a todas e a todos! Boa tarde nessa fala que era para ser de manhã, mas que já é de tarde. Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, servidores da Casa, imprensa, povo do Maranhão, eu viria a essa tribuna para compartilhar uma notícia boa para o Estado do Maranhão, um prêmio que o Governo do Maranhão recebeu do CNJ, que é justamente a pauta que foi tratada aqui pelo meu querido colega Júlio Mendonça. Mas eu vou ter que mudar o rumo da minha fala, Deputada Ana do Gás, para uma reflexão. Veja, cidadão e cidadã do Maranhão, para a Oposição tudo que o Governo faça é negativo. E é negativo também, Presidente de Iracema, até o reconhecimento que vem de fora. Uma coisa sou eu, Deputado Ricardo Arruda, que faço parte da base do governo, e o faço com muita convicção, apresentar os resultados positivos do Governo Carlos Brandão, outra coisa, que a meu ver tem muito mais repercussão, é quando um problema do Governo do Estado é reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça, Presidente Iracema, a instância máxima de controle do judiciário brasileiro, e aí nós vamos dizer, Deputado Rodrigo Lago, que o CNJ é tendencioso, que o CNJ está reconhecendo uma prática, que essa prática não é exitosa, para a senhora ver, Presidente Iracema, o rumo que a coisa aqui está tomando, a oposição tenta construir uma narrativa de terra arrasada, e até as pautas positivas de reconhecimento externo, a oposição se apressa em dizer, não, está errado, não é assim, não é assado, claro que todos nós reconhecemos que existe um passivo social no campo do Maranhão, e o Deputado Júlio Mendonça, é uma pessoa que desde o início deste mandato, tem sido um dos porta-vozes dessa



causa tão importante, mas é indiscutível, deputado David Brandão, e quem está dizendo aqui não sou eu, quem está dizendo aqui é o CNJ, e eu não acredito que a oposição vai dizer aqui, que o CNJ é tendencioso, ou então está puxando a sardinha para o governador, é indiscutível o avanço que aconteceu no Governo Carlos Brandão, na paz do campo, já foram mais de 22 mil famílias beneficiadas, e mais de 18 mil títulos de terra distribuídos, alguém vai aqui me contestar, dizer que essa informação está errada, alguém vai me dizer que isso não está acontecendo, alguém vai me dizer aqui, que 27 comunidades quilombolas, que representam mais de duas mil famílias, que foram beneficiadas pelo Programa Paz no Campo. Isso, deputado Florêncio, mostra o desespero que está tomando conta da oposição. Até aquilo que é reconhecimento externo é alvo de críticas. E sinto mais, presidente Iracema Vale, e vossa excelência tem um histórico de trabalho pelas mulheres trabalhadoras rurais, é uma causa que a senhora abraça. O Programa Terra Por Elas, reconhecido não só pelo CNJ, reconhecido pela ONU. Ou será que a ONU também está puxando sardinha para o Governo do Maranhão. Ou será que o recurso de mais de 15 milhões destinados para o Maranhão, para garantir a regularização fundiária de 2.500 trabalhadoras rurais, a ONU não tem critério na definição da destinação desses recursos. Não existe um crivo técnico para que os projetos sejam acolhidos e sejam financiados? Então, isso serve, Senhores Deputados, Senhores Deputados, povo do Maranhão, como reflexão até as pautas reconhecidamente positivas, e aqui não é o Deputado da base de sustentação do governo Ricardo Arruda que está falando, quem está falando é o CNJ e a ONU, até essas pautas elas são desacreditadas por aqueles que querem vender um cenário de terra arrasada. E citando esse programa de regularização fundiária, eu faço questão aqui.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA - Deputado Ricardo Arruda, quando o senhor puder, me conceda dois minutos de aparte.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Perfeito, Deputado Júlio, concedo já. Deixa-me só terminar minha linha de raciocínio, mas concedo já o aparte a vossa excelência. E isso acontece, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, porque há toda uma articulação institucional para que isso aconteça, e aqui destaca o papel do Tribunal de Justiça nisso também. O Desembargador Froz Sobrinho, que hoje é o presidente do Tribunal de Justiça, enquanto ele esteve à frente da Corregedoria, foi um dos atores principais desse processo. Missão assumida também com muito brilhantismo pelo nosso atual Corregedor, o Desembargador José Luiz Oliveira Almeida. Então, são iniciativas que reconhecidamente estão trazendo resultados para o Maranhão. Agora, não se pode aqui querer atribuir, Deputado Florêncio, um passivo que existe no Estado do Maranhão, e existe sim um passivo, uma ausência institucional nos nossos projetos de regularização fundiária, os nossos assentamentos rurais, os conflitos de paz de campo que remanescem lá da década de 80, não se pode atribuir isso ao Governo Carlos Brandão. Assim como também não se pode deixar de reconhecer os méritos alcançados em tão pouco intervalo de tempo. Eu concedo a parte ao Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (aparte) - Deputado Ricardo, eu particularmente, além do carinho todo especial que eu tenho para a Vossa Excelência, e sei do compromisso que você tem com o Maranhão, com a sua região também, e com os temas. Nós já participamos de várias comissões juntos, já lutamos juntos, mas em nenhum momento, veja bem, aí é importante colocar, eu não disse que o reconhecimento pelos senhores de alta não é importante. O que eu disse, e repito, é que a situação fundiária do Maranhão não é prioridade para o Governo do Estado, e eu vou lhe dizer por dois pontos básico: Primeiro, Vossa Excelência tem conhecimento que estes recursos são todos federais, ponto. Mas isso por si só merecia, no mínimo, reconhecimento do Governo Brandão, pelo Governo Lula, ponto. Segundo ponto, é que a situação posta no Estado, a situação posta no Estado do Maranhão é alarmante ainda do ponto de vista, quem está falando isso não sou eu, é a CPT e as demais entidades sérias que trabalham no campo e ainda nós somos detectores dos piores indicadores. Eu acho importante

o CNJ, tanto no reconhecimento tanto pelo TJ, no Maranhão, que faz um importante trabalho de e um processo de regulação intenso, mas quando eu falo que a agricultura familiar não é prioridade para o Governo Brandão, é pelas questões que eu coloquei aqui, que ainda os conflitos são recordes, o desmonte da máquina administrativa não é prioridade. Então, eu não quero aqui tirar o brilho da sua intervenção, pelo seu compromisso, porque eu reconheço em Vossa Excelência um grande parlamentar, mas eu quero colocar isso de forma bem clara, para que a gente possa fazer com que esse debate não se extingue no mal-entendido.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Júlio, eu agradeço a intervenção de Vossa Excelência, e reitero o que eu já tinha falado antes com relação à coerência que Vossa Excelência tem em defender essas pautas. Mas o que eu apresento aqui, Deputado Júlio, eu acho que, muito mais do que o discurso, o mais importante são os resultados. Eu dizer aqui que o Governador Carlos Brandão é reconhecido pela paz no Campo, pelo programa de regularização fundiária, pioneiro aqui no Estado do Maranhão, inclusive chegando aos núcleos residenciais dos assentamentos e cito aqui como exemplo lá o meu Município de Grajaú, minha querida Grajaú, que o povoado de Alto Brasil, que Vossa Excelência conhece que é praticamente uma cidade, está incluída no escopo dessa regulação fundiária, ou seja, assentamentos rurais, mais núcleos urbanos inseridos nesses assentamentos rurais estão sendo contemplados. Lá no meu querido Alto Brasil já são mais de quinhentas unidades residenciais que vão ser regularizadas, vão chegar a mais de duas mil unidades residenciais de Alto Brasil. E aqui eu agradeço ao Governador Carlos Brandão e ao secretário Presidente do Iterma Anderson Ferreira, por atender essa reivindicação nossa e que está em andamento. Mas o que eu estou mostrando aqui, Deputado, são ações públicas que já estão mostrando resultado. Eu acho que uma coisa é eu chegar nesta tribuna e dizer que o Governador Carlos Brandão tem compromisso com a paz no campo. Outra coisa é eu chegar aqui e dizer que já estamos com mais de 22 mil famílias beneficiadas, mais de 18 mil títulos de terra entregues e que esse assentamento está chegando, inclusive, dos núcleos urbanos e dos assentamentos rurais. É um fato. Então, eu não posso dizer que a política fundiária do Governo Carlos Brandão não está dando resultado. Está dando resultado sim. Agora eu não posso acreditar na conta do governador um passivo histórico que existe. E a sua fala, deputado, eu tenho certeza de que Vossa Excelência não tem essa intenção, mas pode levar a sociedade do Maranhão a ter essa interpretação. Existe sim um passivo, ninguém nega. Eu sou de uma região que é pontilhada de assentamentos rurais. Vossa Excelência atuou nessa área também, mas nós não podemos deixar de reconhecer os avanços que o Governador Carlos Brandão implementou nessa área. São indiscutíveis. E cito aqui exemplos... Solicito, presidente, mais um minuto para me concluir, por favor.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ok, Deputado, pode concluir.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Mas, então, coloco essa fala, como eu falei, a minha intenção era trazer uma pauta positiva, compartilhar uma conquista que não é só do Governo do Maranhão, é do Tribunal de Justiça, é de nossos técnicos agrícolas, é de nossos técnicos municipais, das prefeituras que são parceiras neste processo, mas que mesmo sendo uma pauta positiva, tenta-se de alguma forma desviar, digamos assim, o foco e tentar acreditar ao Governador Carlos Brandão a responsabilidade daquilo que é um passivo histórico e que não pode ser creditado a um governo individualmente. Mas uma coisa que a meu ver é inquestionável e quem está dizendo isso não sou eu, quem está dizendo isso é o Conselho Nacional de Justiça e a ONU. O Maranhão tem sido referência em regulação fundiária e em promover a paz no campo. Muito obrigado.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO (sem revisão do orador) - Presidente Iracema, Deputados, Deputadas, galerinha

e imprensa. Presidente, eu venho aqui hoje para essa tribuna com o coração cheio de alegria. Primeiro, para convidar toda a população de Bacabal para que, amanhã, nós possamos recepcionar o nosso Governador Carlos Brandão, o nosso Secretário Orleans Brandão, toda a comitiva do Governo Carlos Brandão que vai estar amanhã na cidade de Bacabal, entregando obras, entregando benefícios, assistindo a nossa população de Bacabal, ao lado do nosso grande Prefeito Roberto Costa. Vários e vários benefícios irão chegar na cidade de Bacabal amanhã, através dessa parceria entre Prefeitura Municipal de Bacabal, através das articulações do nosso Prefeito Roberto com o nosso Governador Carlos Brandão, através do seu serviço e da sua sensibilidade. Amanhã, vamos fazer uma entrega simbólica, mas também muito especial, na cidade de Bacabal, no que se diz respeito aos cartões do Maranhão Livre da Fome. Afinal de contas, vão ser mais de mil famílias que vão ser beneficiadas por esse cartão, programa do nosso Governador Carlos Brandão, que vem revolucionando, que vem ajudando a população e, acima de tudo, dando dignidade. Estaremos também entregando a Escola do Estado do Ceará, escola que foi totalmente reconstruída pelo nosso Governador Carlos Brandão, com a sua sensibilidade na área da educação, que tem trabalhado de forma excepcional para garantir os direitos e os deveres de todos os nossos jovens da cidade de Bacabal. Nós vamos seguir ainda no Parque Ambiental, vai ter assinatura de ordem de serviço, asfalto. Quero dizer que Bacabal espera, amanhã, o nosso governador de braços abertos, pelo governador municipalista que tem sido, mas, acima de tudo, muito trabalhador. Governador que sempre vai a Bacabal, leva benefícios e nos deixa muito satisfeito em poder dizer que temos um governador que olha para a cidade de Bacabal com carinho, com atenção, com respeito. E através do nosso Prefeito Roberto Costa, amanhã iremos fazer um grande evento ao lado do nosso Governador Carlos Brandão. E subo aqui também, minha Presidente, para parabenizar o Governador Carlos Brandão em relação ao evento que teve das entregas de tablets, no Estado do Maranhão. Esse governador que eu, como jovem, quero aqui agradecer ele pelas várias e várias políticas que o Governador Carlos Brandão já tem implantado no que se diz respeito à juventude aqui no Estado do Maranhão, e dessa vez agora no que se diz respeito à área da educação, nas entregas de tablets. Nós já, na cidade de Bacabal, tivemos um feedback essa semana, porque nós andamos pelo Estado do Maranhão, não ficamos só aqui na Assembleia, só nas redes sociais. Nós andamos para sentir o calor do povo, e isso já é aguardado na cidade de Bacabal, com muita alegria e com muita felicidade. É um governador sensível, é um governador que tem colocado a população como prioridade. E esse eu tenho certeza de que vai marcar uma trajetória diferenciada na vida educacional de vários e vários jovens no Estado do Maranhão. É um governador que não tem baixado a cabeça diante das várias dificuldades que ele tem. Pelo contrário, quanto mais falam do Governador Carlos Brandão, mais ele tem trabalhado, quanto mais criticam o governo dele, ele tem mostrado que é um governador competente, que é um governador que busca parcerias. É um governador que viaja para trazer benefícios, mas acima de tudo um governador que tem dialogado e conversado com várias classes aqui no Estado do Maranhão. Me sinto muito feliz e confortável em poder vir aqui e parabenizar o Governador Carlos Brandão por esse evento especificamente, e vários outros ainda que vão surgir. Quero dizer ao Governador Carlos Brandão que continue fazendo o seu trabalho, continue levando benefícios a quem realmente precisa e não vamos perder tempo com dificuldades que são criadas, mas vamos perder tempo em trabalhar, em mostrar serviço, porque é isso que o povo do Estado do Maranhão quer e tem visto o nosso Governador Carlos Brandão, um governador sempre sensível, um governador trabalhador e que tem ganhado a confiança do povo do Estado do Maranhão. Falar por falar vai ter muitas e muitas vezes que vão aqui, mas fazer o trabalho que o Governador Carlos Brandão tem feito, e isso lá na ponta tem sido sentido, isso lá na ponta tem sido perceptível, o trabalho e a modificação que o governador tem feito nesse Estado do Maranhão. Então, me sinto muito feliz em poder vir aqui hoje nessa tribuna dar esse relato e dizer ao nosso Governador Carlos Brandão que, amanhã, tem sim chapéu. Amanhã tem obra, amanhã

tem benefício, amanhã tem coisas boas, porque onde o Governador Carlos Brandão está, nós estaremos lá juntos festejando, comemorando, porque as coisas boas têm sim que serem comemoradas no Estado do Maranhão. Fico muito feliz, e estamos esperando na cidade de Bacabal, amanhã de portas abertas, o nosso grande Governador Carlos Brandão. Muito obrigado, senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente Deputado Iracema, Senhores Deputados, Deputada Ana do Gás, servidores, imprensa, aqueles guerreiros que até as 1h21m lutam contra a fome, aquela fome que bate na gente. Meio-dia, o cabra do interior almoça cedo, 11h30, meio-dia está almoçando. Mas quero até parabenizar Vossas Excelências pela consideração em estar aqui conosco acompanhando essa sessão, mesmo com o adiamento da hora. Mas era necessário, Senhora Presidente, que eu viesse a essa tribuna reestabelecer verdades, porque inverdades quando ditas de maneiras reiteradas tendem a passar a falsa percepção de que aquilo é a verdade. E é nítido o incômodo que causa a iminente realidade e concretização desse Projeto “Tô Conectado”. E venho aqui, nesse momento, falar especificamente sobre os tablets. Falar sobre precificação, inclusive, de tablets. Esse preço, eu tive cuidado, preocupado com a grave denúncia trazida pelo Deputado Rodrigo Lago. Eu tive o cuidado de me dirigir ao Secretário Guilbert, que é o responsável por essa questão, por esse processo licitatório. E tive o cuidado de falar com o Secretário Guilbert, que me trouxe algumas informações que considero relevantes compartilhar com o povo do Maranhão. Primeiro que esse processo licitatório citado lá do estado do Ceará remonta ao ano, Deputado Ricardo, de 2022. E infelizmente, no Maranhão, no Brasil e no mundo há, sem dúvida nenhuma, o impacto, Deputado Ricardo, ano a ano, do fenômeno inflacionário, da inflação que certamente atinge a todos nós. Portanto, muito obviamente fazem uma dedução de que o preço de um processo licitatório feito em 2022 não poderia ser igual ao preço de um processo licitatório feito nos dias de hoje, por conta também desse fenômeno inflacionário que eu falei aqui, Deputado Ana do Gás. Outra questão que o nosso secretário me deixou muito claro quanto às suas informações é de que as especificações técnicas dos tablets do estado do Ceará são diferentes das especificações técnicas, Deputado Ricardo, dos tablets que serão entregues pelo Governo do Maranhão. Eu não tenho lugar de fala para falar como técnico dessa área de tecnologia, mas o processador e outras ferramentas que permitem uma melhor navegabilidade desses tablets aqui entregues ao Maranhão são diferentes daqueles tablets licitados no estado do Ceará.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GAS - Depois V. Exa. me concede um aparte.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Um minutinho, Deputada Ana, e já lhe concedo o aparte.

A SENHORA DEPUTADA ANA DO GAS (aparte) - Deputado Florêncio, Vossa Excelência traz, de fato, uma pauta com muito cuidado. E ao analisar o portal do Ceará também, lá eles falam de vários modelos de compra, e Vossa Excelência sabe que hoje um celular, quando ele é lançado, lança um, lançam dois, lançam três, é preciso também na informação, quando ela é repassada, ter esse cuidado. Eu sei que o Deputado Rodrigo Lago é uma pessoa que tem uma busca de alcance assim muito além, e é preciso que ele traga também aqui os valores, porque quando ele fala dos *xing ling*, ele classifica a qualidade dos tablets entregues, que vão ser entregues para todos os alunos da rede estadual pelo nosso Governador Carlos Brandão como a pior categoria. E eu acredito que a Multilaser é uma empresa que responde pela qualidade dos seus produtos. Todos esses produtos tecnológicos, acho que de seis em seis meses, de ano em ano, eles vão mudando de série, porque vão ficando cada vez mais avançados, e é preciso que a gente traga essa informação com V. Exa. está trazendo agora, com responsabilidade. Está no site do Ceará. Quem quiser olhar pode olhar lá a informação de vários modelos. Então isso traz a diferença de preço de 400, 500, 600, como V. Exa. está trazendo aqui que o nosso Governador buscou os tablets mais avançados para os nossos alunos,



que merecem uma qualidade de ensino cada vez melhor. Eu fico feliz do seu pronunciamento poder esclarecer mais claramente, não só dizer “Ah! O do Ceará é 400; o do Maranhão é 600.” Mas dentro desse processo existem as informações cabíveis do nível de tablet, do avanço dele. Parabéns, Deputado Florêncio, porque Vossa Excelência traz mais clareza a essa informação, que pode ser distorcida para os nossos alunos e para o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Eu agradeço.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA - Deputado Florêncio, quando Vossa Excelência puder...

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Logo em seguida, eu vou conceder aparte a Vossa Excelência. Deputada Ana, eu agradeço a participação, por colaborar com a nossa fala aqui, hoje. E resalto que esse processo licitatório iniciado em 2022, essa ata já estava vencida para adesão ainda no ano de 2024. E, assim, só para que a gente deixe bem claro acerca da transparência, da vantajosidade, da economicidade desse processo licitatório feito aqui no Estado do Maranhão acerca da contratação desses tablets, nós já temos solicitação, Deputado Ricardo, formal, tanto do estado do Ceará quanto do estado da Bahia, solicitando a adesão a essa ata aqui no Estado do Maranhão, ou seja, dois estados. Inclusive o estado do Ceará, que já iniciou esse processo em 2022, solicita formalmente ao Estado do Maranhão, Deputado Ricardo Arruda, a adesão a esta ata vigente agora no Estado do Maranhão. Portanto, é importante a nossa vinda aqui, hoje, para que a gente possa falar de verdades e no programa que dá certo e vai dar muito certo. Eu concedo o aparte ao Deputado Ricardo.

O SENHOR DEPUTADO RICARDO ARRUDA (aparte) - Deputado Florêncio, era justamente essa informação que eu ia trazer a sua fala, mas Vossa Excelência já antecipou. É exatamente isso, quer dizer, o próprio estado do Ceará, que vem sendo citado aqui na fala do Deputado Rodrigo, dos deputados que antecederam ele, está aderindo ao processo licitatório do Maranhão. Isso também é indicativo de duas coisas: primeiro, que o preço praticado nesse certame está condizente com a realidade de mercado, senão os outros dois estados não se interessariam por ele; e segundo, que esse processo foi conduzido também de forma adequada, porque, mais uma vez, os outros estados não fariam isso caso o processo não fosse lícito, não fosse competitivo da forma como tem que ser. Eu fui Secretário de Administração da minha cidade, Grajaú, durante seis anos, e as vezes em que nós optávamos por aderir a uma ata, nós o fazíamos exatamente nessas circunstâncias, quando nós observávamos que uma licitação vigente tinha uma origem referenciada, ou seja, de um órgão governamental que trouxesse segurança para essa adesão e que o preço praticado fosse um preço compatível com a realidade de mercado. E trago uma informação adicional também, Deputado, só para complementar o meu aparte, que o processo licitatório é conduzido, em sua maioria, por servidores concursados do Estado. Então, colocar sob suspeição o processo de licitação do Estado está se também colocando sob suspeição a conduta de servidores públicos. Então, parabeno Vossa Excelência por sua fala e por restabelecer a verdade com relação a esse assunto. Muito obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Eu agradeço, Deputado Ricardo, o aparte. Deputado Rodrigo também quer fazer um aparte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (aparte) - Deputado Florêncio, Vossa Excelência disse que falou com o Secretário Guilbert. Eu fico assim espantado com o que tem ocorrido no Governo, porque eu fiz um pedido. Está aqui, eu vou dar a Vossa Excelência, um pedido feito por um sistema de acesso à informação, inclusive implementado por mim no início do Governo Flavio Dino em 2015, que funciona e está aqui, é um documento público. Eu fiz o pedido no dia 15 de maio de 2025. Eu pedira só a disponibilidade de Vossa Excelência, porque eu posso até dispensar...

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vou deixar Vossa Excelência falar, porque, inclusive, quero comunicar à Deputada Ana do Gás, que também está inscrita para o Expediente Final, que nós vamos encerrar a sessão no horário. Eu vou conceder o

seu minuto.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Eu fiz um pedido, Deputado Florêncio, no dia 15 de maio de 2025, às 17 horas e 17 minutos. O prazo para a Secretaria de Administração disponibilizar essa informação que eu requeri, se encerrou no dia 4 de junho. E era até uma informação que está disponível instantaneamente para a Secretaria, porque o processo foi eletrônico. Então, bastava a Secretaria determinar: disponibilize ao cidadão que está requerendo, seja ele Deputado, seja ele de Oposição, de situação. E talvez se tivesse o governo fornecido informações, isso tudo estaria às claras, agora, não podemos impedir, Deputado Ricardo Arruda, com todo o respeito, que os atos do Governo Carlos Bandão não possam ser criticados. Eu tenho que presumir a legalidade de todos os atos, só porque foram praticados por um servidor público. Porque o que esconde o secretário Guilbert nesse processo, será que houve direcionamento da Licitação? Será que a Licitação foi encaminhada, produzida já para ser vencida por essa empresa. Aliás, eu vou trazer esse tema no que diz respeito à Secretaria de Cultura, de Licitação Dirigida. Mas vamos tratar disso num momento adequado, porque na SINRA, por exemplo, eu tive que entrar na Justiça para conseguir uma informação. E por que o governo esconde? Porque o Governo impôs os atos secretos da EMAP, se Vossa Excelência conseguiu esse processo, eu faço um apelo à Vossa Excelência, encaminhe para mim esse processo, para que a gente faça análise. Agora o governo torna todos os seus atos secretos e ninguém pode questionar, e aqui só se pode aplaudir os erros do governador. E fica para o final só o desafio, será que os alunos da rede pública estadual estão mentindo nas redes sociais. Porque o que mais vimos ontem e anteontem foi só os vídeos rodando do tal evento no Castelhão. Eram brigas, eram alunos passando fome, alunos gritando, pedindo socorro, pedindo ajuda. Eram mentirosos os vídeos, foram fabricados por inteligência artificial, acho que o governo tem que encarar a verdade, e quando o governo erra tem que pedir desculpa. É assim em toda a democracia, é assim num governo que realmente preste contas para a sociedade, e não ficar tornando os seus atos secretos para esconder a verdade do povo do Maranhão. Então é esse o apelo que eu faço à Vossa Excelência, que pegou esse processo, que compartilhe conosco aqui na oposição.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Florêncio.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Liberação para o Deputado Florêncio, por favor!

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço o aparte do Deputado Rodrigo e concedo o aparte do Deputado Neto Evangelista.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA (aparte) - Deputado Florêncio, só eu queria compreender aqui um pouquinho o Deputado Rodrigo trouxe a informação de que os tablets que foram comprados no Maranhão são mais caros do que os tablets que foram comprados no Estado do Ceará, iniciado uma licitação no ano de 2022. Até aqui eu estou correto?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Pode dar sequência, até agora o senhor está correto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Que os tablets do Maranhão seriam os mesmos tablets do Ceará. Até aí eu estou correto também? Só que o que V.Exa. traz aqui é algumas informações, que me preocupou com o que eu ouvi do Deputado Rodrigo, é de que primeiro; os tablets não são os mesmos, exatamente não é o mesmo tablet?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Tem especificações técnicas diferentes, os tablets que serão fornecidos no Maranhão e que foram fornecidos e são objeto dessa licitação de 2022 no Estado do Ceará.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - E que na nova Ata que foi feita pelo Estado do Maranhão, o Governo do Estado do Ceará pediu já para aderir?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - E o estado da Bahia também.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu não estou entendendo. Desculpa se a minha questão cognitiva não está permitindo eu entender isso. Então, tudo o que o Deputado Rodrigo colocou, então, não procede?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Neto.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Não procede. Então é tudo mentira?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - V.Exa. concluiu seu aparte? E eu vou dar minha impressão sobre as suas dúvidas.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, só uma questão de ordem. Eu fui citado pejorativamente pelo Deputado Neto e eu pediria a palavra assim que V.Exa. me fornecer.

O SENHOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA - Eu realmente estou sem conseguir compreender, aí o Deputado Rodrigo falou aqui fora do microfone, é porque o Estado não forneceu informação. Quer dizer, se não fornece informação, coloca uma outra informação que não é verdadeira? Eu estou sem conseguir compreender ou esse debate aqui, está aquele que eu falei aqui agora há pouco na tribuna no Pequeno Expediente, de que todo modo querem apenas denegrir a imagem do governador, inclusive com informações falsas. Isso é preocupante, aí é preocupante, aí é preocupante. A gente dá uma informação desse nível aqui, que não procede, que é mentirosa. Aí assim realmente é muito preocupante, porque passar uma informação para a população que não procede. Eu não sei que nível de debate, que nós vamos entrar aqui na Assembleia Legislativa, mas, eu acho que eu consegui compreender e não queria entender por que não imaginei que o Deputado Rodrigo pudesse passar uma informação dessa. Mas enfim, só lamento ao tempo em que comemoro junto com os estudantes a entrega destes tablets.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputado Neto, eu agradeço o aparte de vossa excelência e ao iniciar minha fala hoje aqui na tribuna, pedi inclusive desculpa aos que, assim como eu, são acostumados a almoçar às 12h30, mas era importante a minha vinda aqui para que a gente pudesse restabelecer essas verdades. E quanto as suas dúvidas, Deputado Neto, eu sinceramente tentando também chegar a alguma conclusão, eu acho que é a obsessão em torno do Governador Carlos Brandão que tem feito até colegas que tem um nível de conhecimento admirável, que tem uma trajetória baseada em coerência, em correção, passar do ponto. O debate, o contraditório, a oposição, tudo isso é salutar e é do nosso ofício e precisa existir aqui, mas eu venho alertando, há algum tempo, para que a gente mantenha coerência, temperança, para que a gente tenha cuidado ao trazer as informações aqui. Eu quero particularmente fazer um desagravo ao Governador Carlos Brandão, que vem sendo reiteradamente, tendo a sua imagem maculada aqui dessa tribuna da Assembleia. Hoje, aconteceu um negócio que eu particularmente, a mim me incomoda muito. Deputado Rodrigo, em tom jocoso, fez piada inclusive do inglês do Governador Carlos Brandão. Onde é que a gente está chegando? Será que esse é o debate que o povo do Maranhão quer ouvir hoje aqui nessa tribuna? Se o Governador do Maranhão fez as suas aulas de inglês quando ele nasceu na década de 50, na longínqua sertaneja Colinas, lá tinha curso de inglês, Deputado Neto, e esse discurso de inglês que aparentemente envergonha alguém, para mim me salta os olhos, porque foi numa defesa lá na Unesco, onde só podia ser feito pronunciamento em inglês, Deputado Neto. E ele se desvencilhou de vaidade, ele correu o risco de cair no erro, porque ele realmente não é fluente em inglês, e até onde eu sei isso não tem problema nenhum, e ele foi lá e defendeu, e Barreirinhas ganhou o título de patrimônio, mesmo com o inglês cambaleante do Governador Carlos Brandão. E é isso que de novo peço aqui nessa tribuna, que a gente tenha os debates. Vai ser normal, mas que a gente respeite o nível adequado que pede um Parlamento e de que espera de todos nós o povo do Maranhão. Eu, da minha parte, mais uma vez reitero, esse programa é um divisor de águas. Todos nós vamos nos orgulhar muito ainda de termos participado disso tudo aqui. Todos nós vamos nos emocionar muito, Deputado Neto, porque a gente não faz política apenas aqui no Plenário, a gente faz política lá da base, Deputado Ricardo. E nós vamos nos orgulhar muito quando

a gente chegar nesses povoados mais distantes do Maranhão e tiver um jovem tendo acesso à democratização do conhecimento, utilizando um tablet do Programa “Tô Conectado”. E nessa hora, dá orgulho de ser Deputado, Presidente Iracema. Nessa hora, dá orgulho de ter um governador, que se não tem a maior capacidade intelectual da história e o maior nível de doutorado da história, mas tem um dos corações, Deputado Davi, mais sensíveis que eu já vi governando esse Estado. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Senhora Presidente, como eu fui citado pejorativamente pelo Deputado Neto Evangelista, eu pediria que me concedesse o tempo de cinco minutos nos termos regimentais.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não. Deputado, eu vou lhe conceder apenas um minuto, porque se eu for considerar todo o tempo aqui que V. Exas., todos, estou falando especificamente de Vossa Excelência, estão destratando uns aos outros aqui na Casa, a gente não encerra a Sessão. Eu tenho feito apelos recorrentes para que o debate se torne político e não de uns aos outros. Eu vou conceder um minuto para Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO - Presidente, ser agredido em vários minutos e responder só em um é uma injustiça muito grande. Se Vossa Excelência assim deseja, então eu vou abdicar desse tempo, e amanhã traremos esse debate, reiterando que o que se faz aqui é o debate para o bem do povo do Maranhão e não ficar ocultando os atos secretos do Governo do Estado. E só advertindo ao Deputado Neto, eu tenho certeza de que foi um ato falho. Eu não denegri a imagem do Governador Carlos Brandão, até porque esta palavra, denegrir, na minha ótica, é uma palavra racista. Eu não costumo usá-la, mas eu acho que Vossa Excelência talvez tenha cometido esse pequeno equívoco. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem nada mais havendo a tratar... Tem inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quarta-feira, 27 de agosto de 2025, das seguintes Proposições: Medida Provisória n.º 495/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória n.º 496/2025, de autoria do Poder Executivo; Medida Provisória n.º 497/2025, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução Legislativa n.º 071/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira; Requerimento n.º 324/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 325/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto; Requerimento n.º 326/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento n.º 327/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; Requerimento n.º 328/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto; Recurso do Deputado Rodrigo Lago ao Plenário, sobre um Requerimento n.º 323/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Septuagésima Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júnior Cascaria
Segunda Secretária, em exercício, Senhora Deputada Ana do Gás

Às nove horas e cinquenta minutos, presentes os Senhores Deputados: Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudio Cunha, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Iracema Vale, Janaina, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto



Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago e Wellington do Curso. Ausentes os Senhores Deputados: Adelmo Soares, Cláudia Coutinho, Daniella, Glábert Cutrim, Junior França e Solange Almeida. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira, em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: as Mensagens nºs 70 a 73/2025, de autoria do Poder Executivo; os Projetos de Lei nºs 409 e 412/2025, de autoria do Deputado Adelmo Soares; o Projeto de Lei nº 413/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Projeto de Lei nº 414/2025, de autoria do Deputado Doutor Yglésio; os Projetos de Lei nºs 418 e 419/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; o Requerimento nº 324/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; os Requerimentos nºs 325/2025 e 328/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto; o Requerimento nº 326/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 327/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; e Indicação nº 2.181/2025, de autoria do Deputado Ariston Ribeiro. Assumindo a Presidência, a Deputada Iracema Vale, no horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Carlos Lula, Júnior Cascaria, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Doutora Vivianne, Ana do Gás, Rodrigo Lago, Othelino Neto, Leandro Bello e Florêncio Neto. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: o Projeto de Lei nº 359/2025 (Mensagem nº 060/2025), de autoria do Poder Executivo, que modifica a Lei nº 10.724, de 29 de novembro de 2017, para dispor sobre a área de atuação da Agência Executiva Metropolitana Sudoeste Maranhense do AGEMSUL para abranger as regionais dos Municípios de Açailândia e de Balsas, cria cargos comissionados e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho – relator Deputado Neto Evangelista, o qual foi discutido pelos Deputados Fernando Braide, Neto Evangelista, Othelino Neto e Florêncio Neto, com apartes dos Deputados Rodrigo Lago, Doutora Helena Duailibe, Antônio Pereira e Catulé Júnior. Em seguida, o citado projeto teve a votação encaminhada pelos Deputados Rodrigo Lago, Antônio Pereira e Ricardo Arruda. Logo após, foi apresentada solicitação de destaque pelo líder do Bloco Parlamento Forte, Deputado Rodrigo Lago, à Emenda apresentada no voto em separado do Deputado Júlio Mendonça, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, recepcionada nos termos do artigo 204, § 6º, inciso I do Regimento Interno. Atendendo solicitação do Deputado Davi Brandão, a votação da Emenda foi feita de forma nominal. Iniciada a votação, por meio do Painel Eletrônico, a Emenda apresentada no voto em separado do Deputado Júlio Mendonça, ao Projeto de Lei nº 359/2025, foi rejeitada com 7 votos SIM, e 22 votos NÃO e uma abstenção. Por fim, o Projeto de Lei nº 359/2025 (Mensagem nº 060/2025), de autoria do Poder Executivo, foi submetido à votação, em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, sendo aprovado e encaminhado à sanção, com votos contrários dos Deputados Rodrigo Lago, Fernando Braide, Carlos Lula, Leandro Bello, Júlio Mendonça, Othelino Neto e Ricardo Rios. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 365/2025 (Mensagem nº 063/2025), de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à sanção, com votos contrários dos Deputados Ricardo Rios, Othelino Neto e Fernando Braide. Em primeiro e segundo turnos, regime de urgência, o Projeto de Lei nº 366/2025 (Mensagem nº 064/2025), de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da

Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, cria cargos em comissão e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Ricardo Arruda e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho – relator Deputado Neto Evangelista, foi aprovado e encaminhado à sanção, com votos contrários dos Deputados Ricardo Rios, Othelino Neto e Fernando Braide. À deliberação do Plenário, foi aprovado o Requerimento nº 319/2025, de autoria da Deputada Fabiana Vilar, solicitando que seja autorizada a realização de Sessão Solene, no dia 13 de novembro do ano em curso, logo após a Sessão Ordinária, para a entrega da Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” aos Senhores Lucienio Gonçalves do Nascimento, Erno Sorvos e Alex Nunes Rocha. À deliberação do Plenário, foi aprovado, com abstenção do Deputado Othelino Neto, o Requerimento nº 322/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando o envio de Mensagem de Aplausos ao Excelentíssimo Doutor Denilson Almeida, em reconhecimento à sua nomeação como Procurador-Geral do Estado do Maranhão. À deliberação da Mesa, foi deferido o Requerimento nº 315/2025, de autoria da Deputada Janaína, solicitando que seja abonada sua falta, do dia 19 de agosto de 2025, em virtude da sua participação na 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Maranhão. O Requerimento nº 323/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão, solicitando informações detalhadas acerca da viagem realizada para a cidade de Paris, França, foi discutido pelos Deputados Rodrigo Lago e Carlos Lula, com apartes dos Deputados Othelino Neto, Antônio Pereira e Júlio Mendonça. Em seguida, após encaminhamentos dos Deputados Rodrigo Lago e Ricardo Arruda, o citado Requerimento foi indeferido. O Deputado Rodrigo Lago apresentou recurso quanto ao referido indeferimento, que foi acatado e incluído na próxima Ordem do Dia. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Júlio Mendonça, com aparte do Deputado Rodrigo Lago. No tempo reservado aos Partidos e Blocos, pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamento Forte, o Deputado Rodrigo Lago; pelo Bloco Unidos pelo Maranhão, o Deputado Ricardo Arruda, com aparte do Deputado Júlio Mendonça; pelo Bloco Juntos pelo Maranhão, os Deputados Davi Brandão e Florêncio Neto, com aparte da Deputada Ana do Gás e dos Deputados Rodrigo Lago e Neto Evangelista. No Expediente Final não houve orador inscrito. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: as Medidas Provisórias nºs 495, 496 e 497/2025, de autoria do Poder Executivo; o Projeto de Resolução Legislativa nº 071/2025, de autoria do Deputado Antônio Pereira; o Requerimento nº 324/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso; o Requerimento nº 325/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto; o Requerimento nº 326/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; o Requerimento nº 327/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria; o Requerimento nº 328/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto e o Recurso ao Plenário quanto ao indeferimento do Requerimento nº 323/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 26 de agosto de 2025. Deputada Iracema Vale – Presidente, Deputado Júnior Cascaria - Primeiro Secretário, em exercício, Deputada Ana do Gás - Segunda Secretária, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 021/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.414/2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Paulo de Tarso Guedes Carvalho.



Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Paulo de Tarso Guedes Carvalho, natural da Cidade de Floriano, no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 021/2025, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 26 de agosto de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 022/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.415 /2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Devanir Garcia.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Devanir Garcia, natural da cidade de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 022/2025, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 26 de agosto de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 025/2025, aprovado nos seus turnos regimentais, RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.416 /2025

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Diovani Santa Rita.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Diovani Santa Rita, natural da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução Legislativa pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 025/2025, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, em 26 de agosto de 2025. DEPUTADA IRACEMA VALE – Presidente, DEPUTADO DAVI BRANDÃO - Primeiro-Secretário, DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Segundo-Secretário

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO, REALIZADA AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025, ÀS 16H30MIN, NA SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LEO FRANKLIN”, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

<

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

RICARDO ARRUDA – Presidente

ARISTON

ADELMO SOARES

NETO EVANGELISTA

FERNADO BRAIDE

PAUTA DA REUNIÃO:

PARECER Nº 006/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 365/2025, que Altera a Lei nº 10.558, de 06 de março de 2017 que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 007/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 366/2025, que Altera a Lei nº 10.558, de 6 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), cria cargos em comissão e dá outras providências.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 008/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 359/2025, que Modifica a Lei nº 10.724, de 29 de novembro de 2017, para dispor sobre a área de atuação da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL para abranger as regionais dos Municípios de Açailândia e de Balsas. Cria cargos comissionados e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 009/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 173/2025, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Voluntários para Ações Sociais no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras



providências.

AUTORIA: Deputado JUNIOR CASCARIA

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 010/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 146/2025, que Dispõe sobre a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas nos sites oficiais do Governo do Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado FERNANDO BRAIDE

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 011/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 208/2025, que Institui a Política Estadual de Primeiro Emprego para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado CATULÉ JUNIOR

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 012/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 251/2025, que institui o Banco Estadual de Boas Práticas na Gestão Pública no âmbito do Estado do Maranhão, estabelece as diretrizes para seu funcionamento e dá outras providências.

AUTORIA: Deputado JUNIOR CASCARIA

RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 013/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 233/2025, que institui diretrizes para a criação do Programa de Capacitação em Libras aos Familiares de Pessoas Surdas no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputada CLAUDIA COUTINHO

RELATORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 014/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 153/2025, que dispõe sobre os poderes estabelecidos ao advogado constituído de autenticar cópias reprográficas de documentos, no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

AUTORIA: Deputado RICARDO ARRUDA

RELATORIA: Deputado NETO EVANGELISTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

PARECER Nº 015/2025 – Emitido Projeto de Lei nº 446/2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade de a Administração Pública Estadual divulgar em seu site institucional a localização de todos os radares de fiscalização e os respectivos limites de velocidade no Estado do Maranhão.

AUTORIA: Deputado DAVI BRANDÃO

RELATORIA: Deputado ADELMO SOARES

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIN” DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de agosto de 2025. Nadja Ferreira da Silva - Secretária da Comissão

**ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2023-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 22/09/2025 e término em 21/09/2026. **PARÁGRAFO ÚNICO- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR CONTRATUAL E DO REAJUSTE:** **2.1** Fica reajustado o presente contrato mediante a aplicação do percentual de 4,3900%, que corresponde a quantia de R\$179.251,50 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **2.2** Com a incidência do reajuste, o valor total do contrato passará de R\$ 4.083.177,60 (quatro milhões, oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 4.262.429,10 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 010101 Assembleia Legislativa; GESTÃO: 00001 Gestão Geral; FUNÇÃO: 01 Legislativa; SUBFUNÇÃO: 031 Ação Legislativa; PROGRAMA: 0621 Atuação Legislativa; AÇÃO: 4450 Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 023492 Tecnologia da Informação; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.02 Locação de Equipamentos de TIC - Computadores; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS CORRELATOS; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** VALOR AUTORIZADO PELA ORDENADORA DE DESPESAS AS FLS. 47. **DA NOTA DE EMPENHO:** Em 06.08.2025 foi emitida a Nota de Empenho n. 2025NE001817 no valor de R\$ 118.400,81 (cento e dezoito mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este contrato durante o corrente exercício, conforme cronograma de execução financeira. **BASE LEGAL:** artigo 57, II c/c artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1570/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/08/2025.** **ASSINATURA:** **CONTRATANTE** - Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e **CONTRATADA** - ALUCOM LTDA, representada neste ato por Regiano José Alves, inscrito no CPF nº 283.390.008-29, São Luís -MA, 27 de agosto de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA** - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

**ADITIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
MARANHÃO**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2024-AL. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 05.294.848/0001-94. **CONTRATADA:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.425.822/0001-57. **OBJETO:** **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de agosto de 2025 e término em 26 de agosto de 2026. **PARÁGRAFO ÚNICO – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com a superveniência de processo licitatório para a contratação deste mesmo objeto e a consequente assinatura de novo contrato com a empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL:** O valor total do contrato fica mantido em R\$ 1.207.258,91 (um milhão,

duzentos e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral. **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **SUBAÇÃO:** 023481 – Manutenção. **Natureza Despesa:** 33.90.35.50 – Serviços Médicos Hospitalares Odontológicos e Laboratoriais. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO:** Objeto: prestação de serviços de laboratório de análise clínicas. (TOTALLAB). Instrumento Legal: CT N° 47/2024 – ALEMA (RENOVAÇÃO). Informações Complementares: Valor autorizado pela ordenadora de despesa fl. 166. **DO EMPENHO:** Em 21/08/2025 foi emitida a Nota de Empenho n° 2025NE001934 no valor de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais) à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 65, alínea “b” da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n° 1817/2025-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 22/08/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Bárbara Gabrielle Carvalho de Azevedo, representante legal da empresa TOTALLAB SERVIÇOS LTDA. São Luís-MA, 27 de agosto de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

CONTRATO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO N.º 19/2025. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n° 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n° 00.543.634/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de manutenção do sistema de climatização da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 340.065,51 (trezentos e quarenta mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (dode) meses, contados a partir de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. **Gestão:** 00001 – Gestão Geral; **Função:** 01 – Legislativa. **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa. **Programa:** 0621 – Atuação Legislativa. **Natureza Despesa:** 33.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. **Ação:** 4450 – Gestão do Programa. **Subação:** 023481 – Manutenção. **Fonte Recurso:** 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de impostos – fonte 1500.1010000. Valor do contrato: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Histórico: Objeto: Serviços de manutenção do sistema de climatização da ALEMA. Instrumento Legal: ARP n° 012/2025 Vigência: 02/06/2025 A 02/06/2026. Informações Complementares: Valor destinado a suprir a demanda do exercício de 2025, conforme solicitado p/ serviços de manutenção/chamados técnicos I-II, (1º pedido da ATA – Lote 01 e 02). **DO EMPENHO:** Em 12/08/2025 foi emitida a Nota de Empenho n.º 2025NE001866, no valor de R\$ 340.065,51 (trezentos e quarenta mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, durante o corrente exercício. **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021, Ata de Registro de Preço n° 012/2025 – ALEMA, Pregão Eletrônico n° 008/2025–CPL/ALEMA e Processo Administrativo n° 1420/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/08/2025. **ASSINATURAS:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Salete Galvão Maranhão, representante legal da empresa TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. São Luís – MA, 27 de agosto de 2025. Bivar George Jansen Batista– Procurador-Geral da ALEMA.

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 54/2023. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n° 86.863.412/0001-70, firmam entre si o quinto Apostilamento ao referido Contrato. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.1. As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2025, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa são os seguintes: **NOTA DE EMPENHO: 2025NE001913 - UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.41 – Material Gráfico; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Serviços de confecção de material gráfico, espécies do gênero da malharia e itens congêneres para este poder; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme cronograma de execução. **NOTA DE EMPENHO: 2025NE001914 - UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.30.23 – Material de uniformes, tecidos, aviamentos; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Serviços de confecção de material gráfico, espécies do gênero da malharia e itens congêneres para este poder; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme cronograma de execução. **NOTA DE EMPENHO: 2025NE001915 - UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 – Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 – Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 – Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 – Gestão do Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 – MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.31 – Serviço de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins; **FONTE DE RECURSOS:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **HISTÓRICO:** Serviços de confecção de material gráfico, espécies do gênero da malharia e itens congêneres para este poder; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Valor destinado a suprir a demanda do exercício 2025, conforme cronograma de execução. **Parágrafo Primeiro:** Em 19/08/2025, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE001913, no valor de R\$ 100.277,17** (cem mil, duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. **Parágrafo Segundo:** Em 19/08/2025, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE001914, no valor de R\$ 35.110,00** (trinta e cinco mil, cento e dez reais), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. **Parágrafo Terceiro:** Em 19/08/2025, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2025NE001915, no valor de R\$ 49.747,50** (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação Orçamentária acima especificada. **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato principal, desde que não conflitem com o que está expresso neste instrumento. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0111/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2025. **ASSINATURA: DEPUTADA IRACEMA VALE,** - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís-MA, 27 de agosto de 2025. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**